A AMAZONIA

AS PROVINCIAS DO PARÁ E AMAZONAS

E O

GOVERNO CENTRAL DO BRAZIL

PELO

BARÃO DE M.

LISBOA
TYPOGRAPHIA MINERVA
RUA NOVA DO ALMADA, 81
1883

AO LEITOR

A leitura dos jornaes publicados no Pará e Amazonas desde certo tempo, não póde deixar de impressionar o leitòr que conhecer o caracter tão pacifico e mesmo soffredor da população das duas provincias, quanto difficil de acalmar em seus ressentimentos quando uma vez convencida de que é menospresada ou mesmo ferida em seus interesses e direitos.

Os jornaes tão extremados, dos differentes credos politicos que dividem aquellas provincias, em tudo adversos uns aos outros, encontram-se accordes em um campo, e infelizmente esse, é o do ressentimento pela fórma porque ambas são tratadas de ha muito pelo governo central do Brazil.

Não ha um jornal, conservador ou liberal, livre pensador ou clerical, que não traga um elemento mais, em cada um de seus numeros, para a propaganda de uma reacção contra o predominio das provincias do Sul, a qual, pelo que tenho lido começa a merecer a attenção do governo.

A maneira pouco benevola, direi mesmo, aggressiva, porque foi tratada a população Paraense por um presidente do Conselho de ministros, a quem a longa practica parlamentar não poude ainda acostumar á delicadesa da phrase, quando no Senado se tratou do

augmento da deputação, e alguns artigos menos reflectidos publicados nos jornaes do Sul, tudo tem concorrido para fazer crêr á população do extremo norte do Imperio, que o governo, e mesmo alguns representantes das provincias meridionaes olham a população amazonica como composta de parias da sociedade brazileira só utilisavel para produzir renda.

D'aqui resultou uma propaganda systematica que successivamente tem adquirido mais forças, e que hoje apresenta esta questão sob uma face que me parece perigosa e inconveniente para o Brazil, e é ella: se haverá ou não vantagem para as populações amazonicas em viverem de seus proprios recursos, separadas do resto do Imperio; e se bem que n'este campo hajam alguns dissidentes, é minha persuasão, que não sendo as duas provincias tratadas por fórma differente d'aquella de que até hoje se tem usado, attendendo-se ás suas justas queixas, esta ideia sorrirá a muitos, favorecendo-a o natural amor ao torrão natal, ou mesmo um orgulho até certo ponto desculpavel pela riquesa e prosperidade das duas provincias; e então este estado de cousas se poderá tornar perigoso, como sempre são as desuniões entre as partes de uma mesma nacionalidade, e ainda mais se tornará se um incidente qualquer inesperado permittir ás ambições individuaes o manifestarem-se com detrimento da grandeza e integridade do Imperio.

Eis os motivos porque reconhecendo a justiça das queixas formuladas pela opinião publica nas duas provincias, os perigos que de um tal estado de cousas podem resultar, e ao mesmo tempo a ignorancia em que o governo do Rio, e o sul do Imperio, estam em relação ao extremo norte do mesmo, cujo adianta-

mento e progresso é alli mal conhecido e peior avaliado, resolvi aproveitar algumas horas de ocio compendiando n'este modesto e despretencioso folheto as queixas e as aspirações das provincias, apresentando-as de um modo mais sensivel e duravel do que em artigos dispersos de jornal, antecedendo-a essa enumeração, ligeiras considerações sobre o valor commercial e politico d'essa immensa porção do Imperio tão desconhecida quanto olvidada, concluindo pela demonstração da necessidade que ha para a consolidação do Imperio, e rapido desenvolvimento das provincias, (o que constituirá a sua força), de um systema que dê mais iniciativa e liberdade a estas, modificando a demasiada centralisação, ora existente.

De muita utilidade me foram para este folheto os dados e artigos publicados nos differentes jornaes das duas provincias bem como algumas obras modernas sobre ellas publicadas por differentes viajantes, e para a sua ultima parte uma obra recentemente publicada em Hespanha sobre fórmas de governo.

É possivel que n'este opusculo se encontrem erros, mas serão elles devidos não a intenção minha, mas sim, ou a dados inexactos em que me possa ter baseado, ou a uma deducção pouco logica da minha parte; o que posso porém assegurar é que, acima de tudo, o que me guiou foi o interesse que tómo por todos os assumptos que respeitão á região em que nasci, e o desejo de que o Brazil continue a existir e crescer unido, baseando a sua integridade no respeito aos direitos de todas as provincias, e na felicidade d'ellas.

Barão de M.

A AMAZONIA

CAPITULO I

A Amazonia — Sua importancia

As duas provincias de que trato, isto é, o Pará e Amazonas, tão dignas de interesse não só pela sua posição relativamente ás outras provincias do Imperio, como ás differentes e numerosas nações com que são confinantes, não o são menos pela espantosa extensão de seus territorios. A região amazonica ou Amazonia, como modernamente lhe têm chamado alguns, referindo-se aos territorios reunidos de ambas as provincias, apresentam uma area de 2.954:722 kilometros quadrados, ou cinco e meia vezes a area da França, seis e meia a da Hespanha, dez vezes a da Italia, e trinta e seis vezes a de Portugal.

O Amazonas, o grande rio, a grande riqueza d'aquellas extensas provincias, e que lhe é garantia de grandesa no futuro, constitue com seus affluentes a maior das quatro grandes bacias fluviaes do Brazil. Estende-se este magnifico caudal dentro do territorio Brazileiro na extensão de 3283 kilometros, e a sua superficie é avaliada em cerca de 24:400 kilometros quadrados, sendo a variação do nivel de suas aguas nas épocas de enchente, de 16 metros sobre o nivel ordinario; tão violenta e poderosa é a sua corrente que nas épocas de maxima força de vasante, penetra ella no mar formando com suas aguas uma larga fita amarellada no meio verde das aguas salgadas, até 500 milhas de distancia das costas.

Não é porém limitado o curso do Amazonas navegavel a grandes navios, á fronteira Brazileira, ainda além d'ella elle é francamente navegavel por espaço de 1980 kilometros.

Este immenso rio é formado no territorio Peruano pelas duas arterias fluviaes do Ucayali e Marañon, este tem a sua origem na lagôa Lauricocha e innumeros outros rios lhe dam o tributo das suas aguas, sendo d'elles os principaes o Pastaza, o Morona e o Santhiago que vêm da republica do Equador, e o Huallaga. O Ucayali que tem a sua origem no departamento de Cuzco, recebe tambem não menos consideraveis e innumeros affluentes, como são: o Tumbo, Pachitea, Pango e Pisqui; a cinco milhas de distancia de Nauta é que reunindo-se os dois grandes rios formam esse mar de agua doce a que se chama Amazonas, e ainda antes de chegar á fronteira Brazileira recebe importantes tributarios sendo o maior d'elles o Napo.

Se aqui fizesse um estudo ou descripção geographica da região Amazonica, seria a occasião de discutir qual é a verdadeira origem do rio Amazonas, se o Ucayali ou como sustentam Raymundi e Paz Soldan, o Marañon; a meu ver é esta opinião erronea, pois que ao passo que o Marañon tem menor extensão, traz menor volume de aguas, e não póde ser navega-

do em todo o anno, o Ucayali trazendo maior massa de agua, póde ser navegado por barcos de 500 a 600 toneladas como o vapor Morona até uma maior distancia, e isto em todas as épocas do anno, o que se acha comprovado pelo Diario das duas expedições feitas pelo tenente Raygada; não sendo porém meu proposito fazer aqui uma dissertação geographica, deixo a outros o descutir esta questão.

Do que levo dito vemos já, que o grande rio põe o territorio Brazileiro em communicação fluvial com as republicas do Equador e Perú, mas além dos dois rios a que deve a sua origem tem o Amazonas como affluentes principaes no territorio do Brazil os grandes rios Xingú, Tapajoz, Madeira, Purús, Coary, Teffé, Juruá, Jutahy, Javary, na margem direita; Jary, Parú, Trombetas, Nhamundá, Urubú, Negro, Japurá e Içá na margem esquerda, além de muitos outros.

Qualquer d'estes rios é superior em extensão e em volume de aguas, á maior parte senão a todos os grandes rios da Europa, como o Danubio, Rheno, Volga, e põem em communicação a Amazonia não só com diversas provincias do Imperio como tambem com a Bolivia, Nova Granada, Venezuella e Equador, e mais ou menos directamente com as Guyanas Hollandeza, Ingleza e Franceza.

A abertura do Amazonas em 1867, graças ao ministerio que então governava; e á franca iniciativa que em 1862 tomara n'este assumpto o sr. Sinibú, marca uma época notavel na historia d'estes povos, assim como a marcára a creação da Companhia de navegação e commercio do Amazonas, fazendo sulcar as aguas d'aquelle outro mar mediterraneo pelo primeiro barco a vapor. Póde calcular-se a extenção que tem tomado o commercio Amazonico pelo numero de vapores que hoje cortam aquellas aguas, ou seja com a bandeira Brazileira, ou com a das nações ribeirinhas, ou com a das nações da velha Europa. Em 1850 contava a Companhia do Amazonas 5 ou 6 pequenos vapores, hoje conta ella 24 magnificos barcos, e além d'estes conta a navegação d'aquelle rio talvez mais

100 vapores, dos quaes alguns attingem a 1800 toneladas. O commercio e a navegação estende-se diariamente, e não se limita como em 1850, ás duas provincias Brazileiras; pela navegação actualmente existente do Amazonas e seus affluentes, Goyaz e Matto-Grosso, (no Brazil), metade da Bolivia, os departamentos de Cuzco, Cayamarca e Amazonas (no Perú), a parte sul de Venezuella a de Este do Equador são com suas populações tributarias ao rio mar.

Em 1863 dizia o mallogrado escriptor Tavares Bastos: «*Por agora e durante alguns annos não haverá para todos esses rios com excepção do Madeira e Rio Negro outra navegação mais do que a de canoas que actualmente se faz.*» Era elle um dos que cria no grande desenvolvimento da região Amazonica e o prophetisava, não obstante, aquelle lucido espirito não ousava esperar um crescimento tão rapido como aquelle que os factos tem apresentado; não são passados vinte annos e não só os dois rios que elle apontava como, o Tapajoz, o Tocantins, o Xingú, o Purús, o Içá, o Japurá, o Acre, o Guamá, o Acará, o M'ojú, e tantos outros, são navegados a vapôr; cada dia o augmento dos productos exige maior numero de navios e mais repetidas viagens. E todo este desenvolvimento tem a sua iniciativa no benefico contracto celebrado em 1850 pelo governo geral com o barão de Mauá para a navegação do Amazonas e na liberal medida da abertura do Amazonas ao commercio de todas as nações, a qual será sempre uma gloria para os ministerios Sinibú em 1862 e Zacharias em 1867 pois com ella revelaram e facultaram ao commercio do velho mundo, um mundo inteiramente novo e desconhecido, o da America central cujo caminho mais facil é o Amazonas.

Se o Brazil lucra com este desenvolvimento de navegação, não menos lucram as nações limitrophes especialmente o Perú, a Bolivia e Venezuella. O primeiro vê como que transposta a cyclopea barreira das cordilheiras dos Andes, pois o transporte de seus productos, de um ponto qualquer de seus affluentes

como o Ucayali ou o Mairo proximo a Serro de Pasco, grande povoação a dez dias de Lima, póde ser feito até os portos da Europa em 25 dias, ao passo que pelo Pacifico pelo cabo de Horn, ou pelo estreito de Magalhães, além do arriscado da navegação, nunca poderia ser feito em menos de 50 dias, e pelo estreito de Panamá em 30 a 35 dias com varios transbordos.

Para a Bolivia a navegação accelerada pelo Amazonas é de não menor importancia. Os generos remettidos dos portos do Pacifico ás povoações centraes da Bolivia chegam por tal maneira sobrecarregados de despesas de transporte que attingem preços fabulosos; assim Gibbon diz, que uma tonellada de carga transportada de Cobija, seu unico porto, até Sucre capital da republica, custa só de fretes 500$000 réis;— póde calcular-se que os $^4/_5$ do preço dos objectos representam o custo do transporte. Ora a navegação pelo Amazonas reduzindo-lhe as despezas de transporte a $^1/_5$, deixa facilmente vêr qual a importancia d'este assumpto para a republica Boliviana.

A importancia é tal que uma estrada ferrea está começada para salvar a parte encachoeirada do rio Madeira, e como será este um dos assumptos em que mais de uma vez terei de tocar no que hei de dizer sobre relações entre o sul e norte do Brazil, seja-me licito só expôr aqui brevemente em que consiste esta via ferrea, deixando o estado em que ella se acha e o que tem feito o governo geral do Brazil a tal respeito para adiante.

A questão de nossas communicações faceis com a Bolivia pelo Amazonas e seus tributarios é das mais importantes para o Imperio, pois que ligada a ella está a de facilitar as communicações ainda tão difficeis com a nossa immensa provincia de Matto-Grosso; refere-se este assumpto a uma vastissima região de enorme riqueza e de cuja extensão e admiravel feracidade faremos uma aproximada idéa dizendo que além de vastos campos proprios para a industria pastoril produz ella todas as riquezas proprias á zona tropical, ao mesmo tempo que os cereaes, alli cres-

cem largamente as especiarias e plantas medicinaes; quanto á sua grandeza é ella limitada pela parte norte da republica Argentina estendendo-se até ao Amazonas, á Cordilheira do Andes e provincia de Matto-Grosso e comprehendendo em si a Bolivia.

Até agora as nossas communicações com Matto-Grosso são feitas pelo rio da Prata, não obstante desde o dominio dos Jesuitas se ter tentado penetrar n'elle pelo Madeira, as cachoeiras porém que cortam o rio pelo extremo Noroeste de Matto-Grosso tem obstado a este empenho.

Ao meu amigo ex.mo sr. dr. Coutto de Magalhães cabe a gloria de ter iniciado a navegação do Araguaya e ter dado um novo elemento civilisador que no futuro será de grande alcance para a parte occidental das provincias de Goyaz e Matto-Grosso até o Pará; entretanto este grande commettimento ainda não realisava os desejos e necessidades dos habitantes do territorio de que me occupo nem conseguiriamos com elle chamar a nós a maior parte senão todo o commercio da Bolivia, da qual metade do territorio fica segundo o affirma Maury dentro do valle do Amazonas.

A navegação do rio Madeira tem sido sempre o desejo dos habitantes do Pará e Amazonas assim como dos que habitam grande parte da Bolivia, pois que tres dos seus departamentos o do Beni, Santa Cruz, e Cochambamba apesar das difficuldades, tem cada dia augmentado o seu commercio que a navegação dos vapores brazileiros até ás cachoeiras de Santo Antonio, facilita.

D'este ponto em diante apresenta o rio uma serie de cachoeiras em numero de dezesete, o qual segundo um escripto, publicado no Pará em 1863 é elevado inexactamehte a desoito, pois que por um roteiro inedito que possuo, escripto par alguem que por espaço de nove annos se achou empregado nos trabalhos de demarcações e estudo topographicos, ordenados por Portugal sob a direcção de J. J, Victorio da Costa e Simões, vejo que o numero real d'estas cachoeiras é o de dezesete; estas constituem a verdadeira difficul-

dade para a navegação do Madeira. A parte do rio cujo transito ellas impedem é avaliada em 70 a 75 leguas; a construcção de uma estrada ferrea que fizesse facilmente transpôr esta distancia que na navegação pelo rio se torna em extremo difficil e perigosa é o *desideratum* de todas as povoações d'aquella região, além de ser talvez a linha ferrea de mais importancia para o desenvolvimento da região central do Brazil e para a consolidação da integridade do Imperio que durante a vida do actual imperante tem tão pouco a receiar, quanto no futuro deve ser motivo para serias apprehensões.

Como para diante terei que fallar da estrada do Madeira e Mamoré não me estenderei por agora mais em tal assumpto passando a mostrar qual o desenvolvimento que tem tido as duas provincias do Pará e Amazonas e o estado de florescimento em que ambas se acham; antes porém devo remediar um esquecimento que ia tendo, pois occupando-me do valor e importancia commercial dos principaes rios da região Amazonica com indesculpavel descuido deixára de fallar do grande rio Tocantins, de certo um dos mais consideraveis não só pelo seu curso e volume de aguas como por ser importantissimo, como meio de communicação com outras provincias do Imperio; não tratei porém d'elle até agora porque tendo-me occupado do Amazonas e seus tributarios, a meu vêr e contra a opinião de respeitaveis geographos que como tal consideram o rio Tocantins eu penso que é elle quem recebe aguas do Amazonas; e digo isto porque concordando com a opinião do meu comprovinciano dr. Marcos Pereira de Salles que considera a bahia de Marajó estendendo-se até Melgaço, tendo successivamente formado as bahias de Oeiras, Paquetá, e Breves, ás quaes affluem numerosos rios como sejam o Anapú, o Pacajá, o de Melgaço, e o Pracahuba, Jambuassú, Canaticú, Japurá, Piriá. Cupijó, Bocajatuba ou Mocajatuba e Jacundá, vê-se que quasi na terminação da bahia de Breves o pequeno rio Parauahu, (o proprio rio de Breves como muitos lhe chamam) depois de

vinte e tantas milhas de curso N.O, dividindo-se nos dois rios dos Macacos e Jaburú, vai surgir no Amazonas, e este rio de Breves e o canal Tajipurú são as unicas communicações do rio Amazonas com a bahia de Marajó.

Este canal de Tajipurú, bastante estreito, corre parallelo ao rio dos Macacos e ao Parauahu, e a sua communicação com o rio de Breves é o chamado furo do Aturiá. D'aqui resulta que a maior parte das aguas da grande bahia de Marajó provem não do Amazonas mas sim dos rios acima enumerados. O Tocantins, desagua na posição geographica 1.° 55' lat. S, 327.° 34' long. depois de receber aguas de rios de grande volume como são o Mojú, Guamá, Guajará, Anapú, etc.

Assim vemos que a grande ilha de Marajó é banhada na sua costa septentrional pelas aguas do Amazonas, e na sua costa meridional pelas aguas do Tocantins, começando a misturarem-se umas com outras depois de terem ambas contornado a grande ilha.

Deixemos porém esta questão mais propria d'um tratado de geographia do que do opusculo que escrevo, e vejamos a grande importancia d'este caudal como arteria populosa para o commercio d'esta parte tão interna do Brazil. Uma estrada de ferro e uma linha de vapôres consolidaria a ligação de varias provincias entre si pelas relações commerciaes, pelas de frequentação de uns com outros povos, pelas vantagens que teriam o Pará em ser o emporio que recebesse do estrangeiro e vendesse para o interior do Imperio uma enorme massa de generos, mercadorias e artefactos; Coyaz, Matto-Grosso, parte dos sertões do Pihauhy, Maranhão e Bahia lucrariam pela vantagem de receber com brevidade e barateza as mercadorias que actualmente lhes chegam sobrecarregadas de fretes despendiosos, mandando em troca os seus productos por um breve caminho.

O governo central do Rio de Janeiro, (confesse-se embora com vergonha nossa,) conhece bem o Brazil se julgarmos este limitado á Côrte, Rio Grande do Sul.

S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Minas, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e talvez Parahyba, d'ahi para diante já o Maranhão, Pihauhy, Rio Grande do Norte lhe é menos conhecido e se nos referirmos ao Amazonas, Pará, Goyaz e Matto-Grosso, d'estas provincias nada sabe, nada conhece; e se duvida houvesse sobre esta ignorancia de que o accusamos, ella seria confirmada pelas originalissimas asserções que o recinto do senado ouvio ha poucos mezes de homens que occu- pavam posições eminentes, as quaes bem mostraram quão pouco d'elles era conhecida a estatistica e topographia no norte do Imperio, assim como sobre a de Matto-Grosso e Goyaz fôra revelada por occasião da guerra ao Paraguay, indisculpavel ignorancia.

Esta região do Tocantins é apenas conhecida do nosso governo pelos estudos do ex.[mo] sr. Coutto de Magalhães, por algum antigo roteiro, ou por algum discurso que nas Camaras proferem os isolados deputados d'aquellas isoladissimas provincias. Ainda ha bem pouco foi publicado no Pará pelo *Diario do Gran-Pará* uma serie de artigos sobre o rio de que fallamos e terrenos que elle banha, escriptos com raro bom senso, nos quaes se discutia a vantagem de desannexar da provincia de Goyaz a comarca da Bôa Vista, e annexal-a a uma das provincias do Maranhão ou do Pará, ou de com ella crear uma nova provincia á qual pertenceriam as villas situadas nas margens do Tocantins ou que vivem do commercio d'este rio, ficando assim formada dos municipios de Bôa Vista do Tocantins, Imperatriz, Carolina, Santa Maria do Araguaya, Riachão, Porto-Imperial, Natividade, Conceição, Palma, Taguatinga, presidio de S. João, Martyrios, e Chabioha.

Quanto a mim esta sollução de uma nova provincia é a unica rasoavel, a unica que, creando um nucleo administractivo e legislativo, cujos interesses moraes e materiaes se achariam ligados áquellas localidades, com um delegado do poder imperial vivendo alli, conhecendo as necessidades e podendo sollicitar medi-

das e providencias do centro, prometteria um lisonjeiro porvir áquellas povoações.

Nem se diga que quero formar provincias sem terem o territorio e população conveniente pois que a extensão d'esta seria de cêrca de 300 leguas em um sentido sobre mais de 100 em outro, ou aproximadamente teria ella uma area de 3000 leguas quadradas. A população referente a esta area não póde exactamente ser calculada, pois que nunca foi feito recenseamento n'aquellas paragens, e n'aquellas povoações, e tem ellas crescido e mesmo algumas novas tem sido creadas, depois da tentativa feita em 1872 para um recenseamento; entretanto dos dados que no escripto a que alludimos se encontram, calculadas no minimo as populações dos municipios que enumerei, se vê que seria ella a seguinte:

Nomes dos municipios	Numero de habitantes
Colonia de S. João e seu territorio........	4:000
Municipio da Imperatriz..................	10:000
« « Bôa Vista.................	20:000
« « Carolina...................	12:000
« « Santa Maria de Araguaya....	6:000
« « Riachão....................	10:000
« « Porto Imperial.............	14:000
« « Natividade................	8:000
« « Conceição..................	10:000
« « Palma......................	10:000
« « Taguatiuga................	10:000
	114:000

Com muito menos população começou a provincia do Amazonas pois nem contava 40:000, e hoje é a riquissima provincia que conhecemos, cuja população sóbe a cêrca de 150 mil almas, e cujos rendimentos provinciaes tem crescido a ponto de construindo templos, paços provinciaes, pontes e mercados de ferro, dando começo a um theatro, ter em seus cofres ainda ha bem pouco temqo um saldo de 600 contos.

Outros entendem que a ligação da comarca da Bôa Vista ao Pará seria mais vantajosa para as populações d'aquelle rio. Não quero entrar n'esta questão que é extranha ao fim que tenho em vista, que é mostrar a importancia da região Amazonica pelos seus productos, posição geographica e communicações, e isto julgo ter conseguido com o que levo dito quanto á parte banhada pelo Tocantins que se tornaria um meio de communicação entre o Pará e seus magnificos portos de mar e cinco outras provincias cujos sertões ou parte d'elles, a não ser por meio de communicações acceleradas as quaes se presta grande parte do Tocantins, Araguaya e seus affluentes, permanecerão por muitos annos no estado de atraso moral e material em que se acham.

CAPITULO II

Riqueza, progresso material e intellectual da Amazonia. Estado actual.

As duas provincias de que tenho tratado são sem duvida de entre todas as que compõem o grande imperio do Brazil as que mais promettedor futuro apresentam; a riqueza do sollo, as innumeras vias fluviaes, a diversidade de seus productos naturaes, o augmento rapido de suas cidades e populações, o sempre crescente numero de vapores e navios que demandam seus portos são seguros prenuncios que em dois ou tres decemnios a Amazonia será uma digna emula das primeiras provincias do Imperio; digo Amazonia porque as duas provincias que a compõem embora separadas por uma divisão politica e administrativa, continuam a ser irmãs pela identidade de caracteres, pela identidade de suas vias fluviaes que são a grandeza de ambas, pelos mesmos productos, porque têm os mesmos mercados consumidores, e porque Manáos e Pará

centros da grande circulação Amazonica ligados e alimentados juntos e pela mesma fórma, são destinados a crescerem ou soffrerem juntos. Não póde uma engrandecer sem que á outra tenha acontecido o mesmo, e se no presente separadas, parece-me que no futuro a união de ambas será a condição para que um grande imperio se forme nas desertas regiões do valle do Amazonas ao qual o grande Humboldt conhecedor da grandesa d'esta parte da America prognosticou que no futuro seria o centro da civilisação do mundo americano e talvez do mundo inteiro.

O reino mineral n'estas paragens quasi que posso dizer que ainda está virgem, pois que abundando n'ellas variados productos, ainda nenhum foi assumpto de uma exploração regular; e comtudo encontram-se em abundancia nas duas provincias, não só barros de variadas côres e granulações, desde o mais grosseiro até o *Kaolim* proprio ao fabrico das mais finas porcelanas, como conchas de varias qualidades proprias para o fabrico da cal, abundando em Cametá, no littoral até o rio Japerica, e no rio Ayayá em espessos bancos já cobertos por depositos sedimentares; os crystaes apresentam-se perto dos lagos do Tocantins, e no Rio Branco, o quartz hyalino ou puro ou corado por differentes materias se encontra facilmente: n'este mesmo rio se encontra o sulphureto de antimonio, assim como o sulphureto de chumbo na parte da provincia do Pará, chamada o Salgado. O enxofre existe em abundancia no Apaporis e Cauanary, o ouro é encontrado nos rios Acará, Curii, Pichuna, Gurupy, e nos terrenos proximos a Bragança e Turyassú, assim como no Xingú, segundo testemunhos insuspeitos, bem como na serra das Araras e do Parú. As pedras preciosas consta terem sido encontradas nas cachoeiras do Madeira. Os marmores de fino grão podem em grande ser explorados em differentes localidades como no rio Trombetas e serras de Monte-Alegre. O sal mineral nos terrenos do Rio Branco. O carvão vegetal e a turfa tem sido apontados em differentes localidades da provincia, como evidentemente mostraram as

amostras remettidas por occasião da exposição feita no Pará. As aguas mineraes no districto de Monte-Alegre lhe asseguram futuro engradecimento, além do que lhe der o seu feracissimo solo.

Estes productos que acabo de apontar têm sido achados casualmente, sem que ninguem procurasse explorar os seus jazigos, apenas alguns bancos de conchas têm sido aproveitados para o fabrico da cal, e quanto aos trabalhos de mineração para obter ouro cujos vestigios se encontram na antiga estrada de Bragança, devidos a tentativas dos Jesuitas, estão de ha muito abandonados: entretanto vê-se quão prodiga foi a naturesa, e de quantos recursos no futuro dispõem estas regiões.

No reino vegetal é tal a sua riquesa que me é impossivel enumeral-a sem transformar este trabalho em uma Flora Amazoniense; e por isso apenas apontarei alguns dos productos vegetaes de que o commercio se tem aproveitado como sejam as madeiras applicaveis á construcção maritima, urbana, ou á marcenaria, cuja variedade conforme a escolhida collecção organisada e enviada á exposição de 1867 pela commissão do Pará subio a 242 variedades além de muitas outras.

O algodão, o amil, a baunilha, a canna de assucar, a castanha, o oleo de cupahiba, o cravo, o cumarú, o oleo de ricino, a salsa parrilha, o guaraná, o gergelim, o tabaco, a estopa, a piassaba, a sumauma, o puxuri, e as fibras vegetaes, em numero espantoso de variedades, offerecendo todas as resistencias e côres, e indo desde a aspera *embira* até o *curauá* tão fino como a seda; breus e resinas de differentes especies, oleos variados uns siceativos outros não, e alguns podendo obter-se em quantidades quasi incalculaveis como o de andiroba, substancias gordas como a que se obtem da ucunba, de que se fazem vellas competindo com as stearicas, podendo com um tal producto carregar-se muitos navios, marfim vegetal e finalmente gomma elastica, que quasi por si só constitue a riquesa do Pará, e é origem de sua prosperidade.

Um só d'estes productos na abundancia em que é obtido espontaneamente em nossas mattas, ou poderia sel-o por uma cultura aperfeiçoada, constituiria a riquesa de uma região, como acontece com o cacáo que enriquece Carácas e o algodão que engrandece o sul dos Estados Unidos, e assim tem acontecido com a gomma elastica e o cacáo para o Pará, unicos productos a cuja obtenção se tem com regularidade applicado a população, dando um só d'elles, a borracha, a riquesa e prosperidade de que desfructam aquellas provincias.

O pequeno mappa em seguida, e os que se encontram nas seguintes paginas d'este opusculo tornam facil a apreciação do que levo dito.

Mappa demonstrativo da borracha exportada no ultimo quinquenio

ANNOS	EUROPA	ESTADOS UNIDOS	TOTAL	STOCK EM 31 DEZEMBRO
1882	4014:973 k.	6037:750	10052:723	783:000
1881	4396:898	4542:942	8939:840	682:000
1880	4609:482	3937:737	8547:219	747:000
1879	4602:008	3402:998	8005:006	913:000
1878	4935:924	3077:709	8013:633	544:600

Póde calcular-se, tomando um termo medio para o preço da borracha, durante o anno, o total d'ella em uma cifra não inferior a 38 mil contos, esta somma enorme produsida pela exploração de um só genero, dá a medida da riquesa da Amazonia, a qual ainda é augmentada ao pensármos que o cacáo, o caffé, o tabaco, o algodão, o assucar com a facilidade que ha em sua producção, explorados por numerosos braços poderiam a seu turno produzir resultados não menos lisongeiros.

No reino animal a riquesa não é menor e a facilidade com que nos extensos campos da grande ilha de Marajó, de Monte-Alegre, de Villa-Franca, de Bragança, cresce e reproduz-se o gado vaccum, sem o me-

nor trato, dá a medida de que o norte do Brazil poderia competir com o sul do Imperio n'este genero de industria. O gado cavallar tambem se multiplica facilmente, sem o menor trato ou cuidado, a ponto de ainda não ha muitos annos os fazendeiros da ilha de Marajó terem sido obrigados a matar milhares de eguas aproveitando-lhe sómente o couro, por não poderem cuidar em tão grande quantidade de gado cavallar, que se tornava nocivo á creação do gado vaccum. Se tão favoraveis condições fossem convenientemente aproveitadas, e á industria pastoril fosse applicada uma pequena parte dos cuidados que ella merece na Europa, quasi se não poderia calcular a grandesa a que chegaria este ramo de industria agricola e da qual se poderia fazer brotar uma riquesa igual áquella que com a creação de carneiros e aproveitamento de suas lãs constitue a grande prosperidade da Australia.

Despresada e feita sem os conhecimentos necessarios de zootechnia, ainda assim, segundo um apanhamento feito pela presidencia da provincia do Pará, apresenta ella o seguinte numero de cabeças de gado vaccum e cavallar no anno de 1880.

	VACCUM	CAVALLAR	TOTAL
Cintra	825	17	302
Cachoeira	93:180	2:276	05:436
Morajó	100:492	3:472	105:964
Macapá	6:570	1:055	7:625
Breves	30	—	30
Gurupá	25:206	555	25:761
Monte-Alegre.....	48:000	6:300	54:500
Santarem.........	31:165	10:632	41:797
Obidos...........	50:503	4:025	54:528
	355:451	30:532	385:983

Esta rapida enumeração das riquesas das provincias nos tres reinos, dá bem a medida do papel que em pouco tempo ellas estam chamadas a representar se é que

já o não estam representando no mundo commercial; mas para melhor se fazer idéa do que ellas são na actualidade, procurarei com dados que não podem ser postos em duvida dar mais cabal idéa do seu desenvolvimento quer commercial quer litterario, e esforçar-me-hei tanto mais em fazer conhecer o estado d'estas regiões, não só de estrangeiros como de brazileiros, quanto á discussão havida no parlamento brazileiro quando se tratou de elevar o numero de deputados da provincia do Pará, collocando-a nas mesmas condições que as outras provincias do Imperio, e tirando-a de uma posição que constitue para ella uma excepção odiosa, esse debate digo, revellou uma ignorancia do que é, materialmente fallando, a região Amazonica, bem como do seu desenvolvimento moral e valor politico em relação ao restante do Imperio, que a nós todos paráenses deixou surpresos quando no debate tomaram a palavra notabilidades parlamentares conhecidas pelo seu talento e o sr. Martinho de Campos que n'essa discussão se immortalisou, e só primou pela má vontade para com a provincia do Pará e pouco conhecimento do que ella é e do seu estado actual.

Attribuo grande parte do que li, á falta de conhecimentos desta parte do Imperio tão distante da côrte nos que tomaram parte na discussão, para não a attribuir á má vontade, pois que esta não podia decerto existir em animos tão elevados, mesmo apesar das provas que o sr. Martinho de Campos deu de pouca benevolencia para com os meus comprovincianos, aquilatando o que era nosso direito como *pretenções audaciosas dos cidadãos de arco e frecha da região Amazonica.*

Começarei pela annalyse da tabella apresentada ás Camaras em 1882 pelo ministro de fazenda, relactivo ao commercio maritimo de longo curso, a qual juntamente com uma nota publicada no Pará dos rendimentos da alfandega no ultimo semestre de 1882 me servirá para o meu fim.

Durante o anno de 1882, segundo a tabella do sr. ministro de fazenda, o Pará importou no anno finan-

ceiro de 1880 a 1881 a somma de réis 8.429:600$000 e exportou no mesmo periodo 16.036:000$000 réis.

Nos ultimos tres exercicios importou a provincia 24.419:500$000 réis e exportou 45.195:400$000 réis dando por consequencia um saldo a seu favor no anno de 1881 a 1882 de réis 7.606:4000$000, e no total do triennio 20.775:900$000 ou a media de réis 6.925:300$000 para o excesso annual da exportação sobre a importação, prova bem exuberante do estado prospero da provincia que de anno para anno mais se accentúa, pois que esta differença da exportação sobre a importação não póde ser attribuida a diminuição ou paralisação d'esta pois que a mesma tabella mostra que uma e outra tem crescido visto que a importação foi em 1878 para 1879 de 7.972:200$000 réis, em 1879 para 1880 foi de réis 8.017:700$000 e em 1880 para 1881 foi de réis 8.429:600$000, ao passo que a exportação tambem igualmente crescia, mas ainda mais rapidamente pois nos tres annos citados ella foi de réis 14.610:200$000 a 14.549:200$000, e finalmente a 16.036:000$000 réis.

Se estes algarismos são bastante eloquentes para mostrar o rapido desenvolvimento commercial da provincia, ao qual de certo não póde deixar de acompanhar um augmento consideravel da população, ainda mais eloquentes são os seguintes numeros que tiramos de dados publicados pela alfandega do Pará.

O mez de dezembro de 1882 deu á alfandega do Pará a somma de 992:816$256 réis, cifra que ainda não fôra attingida por aquella repartição, a qual eleva o rendimento do segundo semestre do anno de 1882 á cifra de réis 5.361:561$331 ou para o exercicio uma somma pouco inferior a réis 11.000:000$000 pois que segundo o que é de observação constante no Pará tem sempre as rendas subido como mostra a comparação das relativas aos semestres correspondentes dos annos de 1880 e 1881 pois que o primeiro deu réis 2.948:728$863 e o segundo 4.743:927$250 réis.

D'aqui resulta não só a prova do progresso da pro-

vincia como que se attendermos ao valor das cifras que tenho exhibido e á população do Pará, entrando esta provincia no numero das cinco principaes do Imperio, não só quanto á renda, como quanto ao valor dos generos exportados e importados, será uma das que mais bem estar deve offerecer aos seus habitantes pois que o producto de um tão consideravel giro monetario é espalhado por uma população pouco densa, ao passo que annalogo valor relativo ás quatro primeiras provincias do Imperio sendo um pouco maior que o do Pará tem de ser distribuido por uma população dupla e tripla da que é attribuida a esta provincia, e por conseguinte teremos uma somma individual muito menor, que possa ser applicavel ao seu bem estar.

Se o valor do commercio d'importação e exportação apresenta o lisongeiro aspecto que acabo de expôr, as operações de estabelecimentos particulares não se apresenta menos agradavel. Tenho á vista o relatorio ultimo apresentado pela Directoria do Banco Commercial do Pará em relação ao anno de **1882** e vejo que sendo o seu capital de 1500 contos tem sempre dado um dividendo cada vez maior, feitas as deducções de todas as as despesas e fundo de reserva. Assim no segundo semestre de **1881** deu para cada acção um dividendo de **8 %**, no primeiro semestre de **1882**—**15 %** e no segundo do mesmo anno **16 %**, ou **31 %** ao anno.

A companhia de seguros Paráense tem sempre dado aos seus accionistas **12 ½ %**, não obstante além do fundo de reserva de **7**, que lhe era marcado nos estatutos, ter deduzido mais **12 o/o** para segundo fundo de reserva, precaução tomada para no caso de um sinistro não serem os seus accionistas obrigados a desembolso algum.

Se não bastassem estes argumentos que revertem em favor de ambas as provincias, pois que entre ellas ha uma grande promiscuidade de interesses, para mostrar a sua pujança, força, e riquesa, bastará reflectirmos que um só de nossos productos a borracha,

foi exportado no anno de 1882 na quantidade de 10.052:723 kilos, que o preço de cada kilog. variou de 2$000 réis para a mais ordinaria, a 4$500 réis para a mais fina, e que por consequencia, tomando um valor medio para o seu preço este nos dará para o total do valor do genero exportado de mais de 38 mil contos e que além d'esta somma temos toda a que é produzida por todos os numerosos generos exportados por estas duas provincias.

O que tenho dito só se refere a rendas cobradas pelas repartições geraes, se porém se quizer avaliar o desenvolvimento da provincia pelas suas rendas provinciaes, ainda esta prova lhe será não menos favoravel.

É sabido de todos que a imprudente administração do sr. Conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo gastando enormes sommas com um novo caes, querendo ganhar terreno sobre o mar quando tanto terreno tinhamos, deu lugar a que seus successores, para fazerem honra aos contractos, se vissem obrigados a por conta da provincia contrahirem importantes emprestimos com estabelecimentos bancarios, de modo que no exercicio de 1878 a 1879 encontra-se no relatorio do thesouro provincial o seguinte periodo: *«a divida passiva eleva-se até ao fim do anno de 1877 a réis 2.237:135$161 nos quaes se comprehendem o resto dos emprestimos de 600 contos, cada um contrahido com o Banco do Brazil, na importancia de 840 contos, e o valor de diversas emissões e apolices provinciaes, 1.332:400$000 réis, algarismo este que addicionado áquelle outro perfaz 2.172:400$000 réis cujo juro de 8 %/o se eleva a 173:792$000 réis; e tem sido pontualmente pago.»*

Esta somma de réis 2.237:135$747 ficou reduzida a réis 2.127:913$757 no exercicio de 1878. De então em diante tendo raiado para a provincia uma época de prosperidades não só pelo preço elevado a que tem chegado os seus principaes productos, como pela economia que tem presidido ao despendio dos seus reditos, a divida publica diminuio a

ponto de em fins de 1881 se achar aquelle debito reduzido a 900 contos e isto tendo n'esses tres annos sido executado na capital e fóra d'ella um grande numero de obras importantes, e tendo sido creadas não poucas linhas de navegação a vapor, além das que já existiam, sendo subsidiadas aquellas pelos cofres provinciaes annualmente com cêrca de 221 contos.

A receita provincial nos exercicios de 1880 a 1881, e de 1881 a 1882 elevou-se no primeiro a réis 3.000:000$000, e no segundo a 3.969:000$000 réis conforme as leis provinciaes que tenho á vista. Não obstante as obras feitas nos ultimos tres annos não só dentro da capital como fóra d'ella, taes como o calçamento a parallelipipedos de grande parte da cidade, a construcção de rampas de cantaria, a de pontes para desembarque e embarque de generos e de passageiros, a terminação do grande palacio provincial destinado ás differentes repartições, o monumento levantado á memoria dos voluntarios da patria, a linha ferrea entre Bemfica e Benevides, os novos corpos de edificio da cadêa provincial, o pagamento das obras feitas para terminação do caes de marinha, o embellesamento de praças, o pagamento de grande parte da divida provincial, e terem continuado com actividade não poucas outras obras, vê-se pelos balanços do thesouro que ainda em 1882 existiam de saldo nos cofres provinciaes 600 contos de réis.

Isto bastaria, se me limitasse a querer dar idéa do estado financeiro da provincia e do crescimento e importancia a que ella tem attingido desde 1850, época em que foi creada a companhia de commercio e navegação do Amazonas, que iniciou o grande desenvolvimento que tem tido a Amazonia, especialmente pelo lado commercial, mas o facto que vou citar dá d'isto a mais perfeita idéa por isso o narro. Em 1857 tendo o governo geral ordenado que fossem feitas no edificio do convento dos mercenarios as obras precisas a tornal-o apto a servir de alfandega, dizia o relatorio do engenheiro ao entregar o edificio: *«Creio que por espaço de 30 annos não será preciso augmentar as*

commodidades do edificio para o serviço a que é destinado.» No anno de 1879 o numero de vapores que traziam mercadorias tinha quadruplicado, o commercio do interior tinha-se tornado dez vezes maior, e não obstante funccionarem para guarda de mercadorias um grande telheiro sobre a ponte da alfandega, alguns armazens pertencentes ao arsenal de guerra, e o trapiche central o qual só por si tem uma area quasi igual á da alfandega, vio-se o ex.^{mo} sr. Saraiva ministro da fazenda obrigado a conceder todo o antigo arsenal de guerra, para augmento da alfandega sendo para esse fim feitas differentes obras.

Mas como já disse, se isto basta para aquilatarmos o seu engrandecimento commercial, não é bastante para conhecermos do seu progresso intellectual, e para isto irei buscar aos ultimos annos decorridos alguns factos enumerados em differentes escriptos, e o farei para que os nossos compatriotas do sul saibam que já não estamos como assevera o sr. Martinho de Campos, no estado primitivo em que Adão estava no Paraiso tendo deixado de usar o arco e a frecha assim como a folha da parra.

Entre aste ntativas feitas modernamente para melhorar o estado da instrucção publica uma das que melhores resultados tem dado é a creação da Escóla normal, pois que os modernos professores instruidos n'esta Escóla muito se avantajam aos antigos. Um outro facto que se torna notavel é o augmento no numero das escolas de instrucção primaria, pois que sendo em toda a provincia de 131 no anno de 1872, dez annos depois se acha elevado aquelle a 267, ao mesmo tempo que o numero de alumnos das Escólas particulares eleva-se de 727 a 1500, factos estes que bem provam que a instrucção publica se espalha em cada vez maior escalla na população paraense.

A sorte dos professores tambem não tem sido descurada sendo-lhes concedido augmento nos ordenados ou nas gratificações. As condições hygienicas das casas escolares, se ainda hoje não são taes como era para desejar, tem comtudo melhorado muito, conce-

dendo as assembléas provinciaes de ambos os credos politicos maior somma para aluguel de casas. Tambem as antigas mobilias das escólas, incommodas para o alumno, e improprias para o fim a que eram destinadas, têm sido nos annos de 1880, 1881 e 1882 substituidas em quasi sua totalidade na provincia, por mobilias modernas, simples e commodas. As sommas gastas annualmente pelos cofres provinciaes com a instrucção publica synthetisam de uma maneira eloquente os esforços empregados, pois que vemos que nos exercicios de 1880 a 1881, 1881 a 1882, 1882 a 1883 foram votadas verbas de 665:900$000 réis, 623:800$ réis, 627:150$000 réis.

Se compararmos o Pará e Amazonas, essa patria dos cidadãos de arco e frecha na phrase humoristica do sr. Martinho de Campos, com as provincias que mais população tem no Imperio, vemos que o Amazonas e o Pará, são, relativamente ás demais provincias, ainda as mais florescentes, aquellas que contribuem com maior somma para a instrucção publica, excepção feita da côrte! Segundo um calculo publicado nos jornaes do Rio devido ao deputado sr. Ferreira Vianna, os governos geraes e provinciaes do Brazil despendem annualmente dez mil contos com 4742 escólas frequentadas por 146:180 alumnos. As provincias que concorrem com maiores sommas em relação á sua população, são: em 1.° lugar a côrte, em 2.° o Amazonas, em 3.° Rio de Janeiro, 4.° Pará, 5.° Rio Grande do Sul, 6.° Pernambuco, 7.° Ceará, 8.° S. Paulo, 9.° Minas, 10.° Bahia.

Sommas gastas pelas provincias segundo a nota do sr. Ferreira Vianna		População	Contribuição individual
Côrte	1059:000$000	279:000	3$795
Amazonas	108:000$000	57:610	1$874
Rio de Janeiro	980:000$000	727:000	1$348
Pará	372:000$000	259:090	1$225
Rio grande do Sul	448:000$000	430:000	1$041
Pernambuco	808:000$000	841:000	960,7
Ceará	550:000$000	720:000	963,7
S. Paulo	532:000$000	837:000	635,7
Minas	920:000$000	2000:000	600
Bahia	556:000$000	1283:000	433,3

Quanto á população, para formar este quadro fui tomal-a a um documento official, e foi este o livro publicado pelo governo em 1870 com o titulo *O Brazil na Exposição de Philadelphia*, e o fiz na falta que todos sabemos haver de um recenseamento exacto da população do Imperio a qual no Amazonas e Pará temos a certeza de ser muito superior ás cifras no quadro indicadas, pois que o Amazonas tem de certo 150 mil habitantes e o Pará muito mais de 360 mil. Este augmento porém da população tal qual ella é hoje, em nada alteraria a ordem em que collocamos o Amazonas e o Pará em relação ás outras provincias quanto á contribuição individual, pois se a população cresceu, muito mais cresceu ainda a despesa votada para a instrucção publica pois que como já atraz disse nos 3 ultimos exercicios ou annos financeiros a somma gasta no Pará com instrucção publica só pelos cofres provinciaes tem variado em 623, 627 e 665, contos, o que daria em relalação a esta ultima somma uma contribuição individual de 1849 réis muito superior á que fica no quadro indicada; sem poder fixar o algarismo, posso asseverar que um não menor augmento tem tido na provincia do Amazonas a

verba votada para occorrer ás despesas da instrucção publica.

Seria esta talvez occasião asada para analysar quaes as quantias votadas pelo governo geral para a instrucção publica, nas duas provincias, fal-o-hemos porém mais adiante, quando tratarmos das queixas que ambas as provincias tem do governo central.

Se ainda o que levo dito não basta para mostrar que na população Amazoniense se apresentam melhoramentos sensiveis quanto á sua instrucção a par dos melhoramentos materiaes e engrandecimento commercial, direi alguma cousa sobre as instituições philantropicas que em bem da infancia existem no Pará, e em pé tal se acham ellas, que creio eguaes não possue provincia alguma do Imperio; assim o collegio de Nossa Senhora do Amparo dá abrigo e ensino a 230 meninas pobres Paraenses, sendo preparadas aquellas que tem o consentimento de suas familias com os cursos de instrucção primaria e da Escóla normal, sendo depois preferidas as filhas d'este collegio no provimento das cadeiras de instrucção primaria creadas pela provincia; chegando aos 18 annos aquellas das alumnas que casam são dotadas pela provincia. Este estabelecimento tem dado um não pequeno numero de mães de familia de todos respeitadas, e uteis ao paiz. O outro estabelecimento annalogo a este é o collegio de educação creado pelo actual bispo diocesano, com cerca de 200 alumnas 100 das quaes pagando, 100 educadas gratuitamente, umas e outras recebendo educação mais ou menos elevada conforme a sua posição exige, contribuindo esta instituição para a moralisação do sexo feminido, pois vae buscar muitas creanças ás classes mais infimas, que sem esta mão valedôra se desgarrariam.

Finalmente o instituto Paraense de educandos artifices, do qual o numero póde elevar-se até 200, e para a admissão no qual só se exige que seja pobre, sadio e Paraense.

Alli encontram as creanças facilidade em receberem instrucção primaria e frequentarem uma aula de

lingua franceza e outra de desenho linear, podendo ao mesmo tempo aprender os officios de sapateiro, alfaiate, marceneiro, ferreiro, latoeiro, e surrador, nas respectivas officinas.

Fallam ainda bem alto, em favor do nivel moral e litterario dos Paraenses e Amazonienses as diversas associações litterarias, gabinetes de leitura, e o numero de jornaes politicos e litterarios publicados nas duas provincias; e sobre a elevação dos sentimentos philantropicos dos filhos d'ellas proclamam-a bem eloquentemente as associações libertadoras e o numero de libertos por dom gratuito, que annualmente entra na communhão dos Brazileiros: o facto de não haver ceremonia publica festiva, dia solemne na provincia, festa artistica ou litteraria, dia de regosijo para familias ou commemoração da perda de um de seus membros, sem que se dê carta de liberdade a um ou muitos escravos prova em que elevada esphera paira no coração brazileiro o sentimento da justiça e dos direitos do homem e seja ao menos n'este ponto permittido aos filhos da Amazonia ter um justo orgulho pelo muito que ella se avantaja em tal assumpto á maioria das provincias do Imperio.

Se o embellesamento material das cidades é prova do progresso e civilisação, o ultimo decennio o apresenta em grande escalla no Pará e Amazonas. As ruas das suas capitaes se calçam pelos methodos mais aperfeiçoados, a edificação antiga é substituida por outra, mais luxuosa, mais elegante, mais commoda, elevam-se vastos edificios publicos, a agua potavel é introduzida em quantidade bastante para melhorar largamente as condições hygienicas, a facilidade de conducção barata pelos tram-ways anima e dá vida a todos os bairros; e o complexo de todos estes melhoramentos assegura e proclama, a despeito do abandono em que vivemos dos cuidados da côrte, o nosso continuo caminhar na senda do progresso, e a importancia que temos e que forçosamente nos hão de dar na communhão das provincias Brazileiras.

Digo acima *que forçosamente nos hão de dar* não

por jactancia, mas porque os factos assim o demonstram; por desgraça sua o Sul do Imperio, especialmente as provincias de S. Paulo, Rio de Janeiro, Corte, Minas, Bahia e mesmo Pernambuco, possuindo um grande numero de escravos, que não será menor de um milhão e quinhentos mil, vê as suas principaes industrias ameaçadas pela emancipação, ao passo que a Amazonia apenas possue vinte e tres mil escravos numero que em muito breve tempo estará diminuido consideravelmente se não aniquilado, pois que vemos que a provincia do Pará, onde em fins de 1878 o numero de escravos era de vinte e nove mil setecentos e oitenta e um, em Junho de 1882 só contava vinte e tres mil quatrocentos e quarenta e nove escravos; o que dá bem a medida do rapido decrescimento em que a escravatura vae no Pará.

Sendo esta questão, como em toda a parte tem sido observado, uma d'aquellas cuja solução por si mesma se vae cada vez mais accelerando, senão precipitando, á libertação por individuo, se seguirá a libertação por municipios e comarcas como já está acontecendo no Ceará, e em poucos annos o Norte só contará em seu seio homens livres, e cada um dos novos cidadãos ao passo que será um elemento de progresso para as provincias libertadas, será tambem um elemento favoravel para a libertação dos escravos do sul, a qual se ha de impôr já pela propaganda dos jornaes, já pela influencia estrangeira, já pelas sociedades libertadoras, que em toda a parte se criam, já pela lucta entre o escravo e o senhor, já pelo auxilio prestado pelos libertos, já finalmente porque o mundo progride e o Brazil não póde ficar estacionario; seguir-se-ha então para o sul do Imperio uma crise difficil e prolongada para os seus trabalhos e riquesas agricolas, em quanto que ao Pará e Amazonas sem obstaculo algum em seu desenvolvimento, parece estar reservado a vêr a sua população e commercio augmentar, não só pela propria riquesa, como pela emigração que naturalmente se dará durante a crise que se prevê no Sul, se a sabedoria do governo não

tiver conseguido substituir o braço escravo pela emigração estrangeira; o que porém temos visto ha vinte annos sobre emigração não nos parece presagiar uma affluencia de braços livres como tem acontecido nos Estados Unidos, embora seja eu o primeiro a confessar que o ultimo anno decorrido offerece um prognostico mais lisongeiro para a nossa emigração.

Tudo quanto tenho escripto tem tido só por fim, vendo quão desconhecidos somos mesmo de tantos homens illustrados do Sul do Imperio, o tornar bem patente a riquesa material, a elevação moral, a importancia que devem ter na politica do Brazil estas duas provincias, quando por meio d'ellas se podem communicar tantos pontos do Imperio, assegurando a sua união, e quando em relação ao estrangeiro o Amazonas nos está mostrando um mundo novo nas relações commerciaes, não só de grande parte do imperio, como de tantas republicas com a velha e civilisada Europa e a pujante America Ingleza sendo os procellosos mares do cabo de Horn e Estreito do Magalhães substuidos pelas mansas ondas do grande rio brazileiro.

Não tive em vista o estabelecer parallelos que vão monoscabar esta ou aquella provincia mas sim o evitar que nós os da Amazonia sejamos menospresados até pelo presidente do conselho de ministros a quem a sua posição e a cortezia aconselhavam mais reserva e correcção em sua phrase.

CAPITULO III

Queixas das provincias do Pará e Amazonas

Emigração. N'este capitulo que vou encetar quasi sómente me occuparei do que respeita á provincia do Pará, não fallando especialmente dos assumptos que se referem á do Amazonas, não só porque muito do que disser do Pará é applicavel ao Amazonas, como porque não possuo em relação a esta ultima provincia dados tão numerosos como tenho á mão em relação ao Pará, entretanto quanto me fôr possivel tambem me occuparei d'ella.

De ha muito lavra e se robustece nas duas provincias a crença de que ambas são quasi completamente olvidadas pelo Sul do Imperio, em tudo o que para suas irmãs é concedido. Por algum tempo estas queixas não passaram de um murmurio que o tempo, o engrandecimento e melhoramento que lhes davam suas rendas provinciaes, ás quaes tudo quanto n'ellas

se encontra é devido, o que mais saliente tornava a pouca sollicitude do governo central, cada vez mais accentuava, porém este murmurio a principio indistincto se elevou até á queixa bem e claramente formulada, não só contra o abandono e menosprezo, como contra a ignorancia que os factos diariamente revelavam sobre as cousas da Amazonia, e mais acerbas ainda ellas se tornaram com a pouca attenção que as reclamações ainda as mais justas mereciam do governo central. Os maus resultados das injustiças, os inconvenientes da extrema centralisação, determinaram uma propaganda que proclamando a necessidade urgente da descentralisação, depois chegou a mostrar desejos da separação da Amazonia do resto do Imperio.

Nas queixas e nas reclamações contra o abandono são unanimes as populações das duas provincias, assim como nos desejos de descentralisação, quanto porém á desmembração não creio que a maioria dos Amazonienses e Paraenses a desejem, antes a veriam com dôr, e n'isto pensariam como eu, que desejo que o Brazil continue unido, grande e forte, sendo a maior nação do Sul da America, podendo vir a ser uma das maiores do mundo, de preferencia a lançar-nos no desconhecido com o risco de pequenos, sermos uma facil presa para qualquer potencia mais poderosa do que nós.

A propaganda porém, e bom é que o reconheçam, continúa cada vez com mais força, e continuará porque em suas reclamações diz a verdade, baseia-se em factos que a população conhece, e que o menos illustrado dos nossos concidadãos aponta e commenta.

Dos grandes problemas da vida social do Brazil com que elle tem gasto as suas rendas qual o que na parte que toca á Amazonia tem já merecido um só olhar da côrte?

A emigração? Desafio que me apontem um só facto, uma só ordem do governo tendente a fazer affluir a emigração para as duas provincias do Norte. Duas unicas tentativas houveram em favor do Pará, uma paga pelos cofres provinciaes trouxe ao Pará tres mil

individuos portuguezes e hespanhoes; outra de iniciativa particular trouxe cerca de 250 cidadãos do Sul dos Estados Unidos, e cumpre reconhecer que o então presidente da provincia Dr. P. Leão Vellozo se mostrou o mais sollicito em patrocinar esta tentativa devida aos srs. A. Eduardo da Costa, F. Gaudencio da Costa, Manoel Pimenta Bueno, Gama Abreu e outros. Em quanto que o Sul do Imperio tem absorvido milhares e milhares de contos, toda a região banhada pelo Amazonas apenas lhe mereceu as disposições consignadas no contracto da companhia de commercio e navegação do Amazonas que deram em resultado a tentativa de colonisação feita em Itácoatiara pela mesma companhia, disposições porém que pouco depois foram alteradas libertando a companhia do onus consignado no primeiro contracto, de introducção de colonos.

É sabido que para que houvesse uma séria tentativa de colonisação na parte mais septentrional do Brazil, tão differente pela sua climatologia do restante do Imperio, tornava-se preciso o estudo das differentes industrias e culturas, das suas condições meteorologicas, finalmente a medição de lotes; pergunto já houve alguma cousa similhante a isto na provincia?

Sendo tão vastos e abundantes os terrenos n'aquella região e sendo uma das grandes difficuldades que ella apresenta á cultura, os arvoredos enormes que só com grandes despesas podem ser derrubados e os terrenos arroteados até ser possivel o emprego do arado, não seria conveniente estudar quaes os terrenos em que estas despesas de derrubada fossem menores?

Se o clima é ardente e pesado para as populações europeas, porque não se estudou ainda se dando descanço maior nas horas de calor não obstante a diminuição de tempo de trabalho, a fertilidade da terra a compensaria?

Se sem mais estudo o governo parece ter decidido que a colonisação pelas raças allemãs é impossivel na Pará e Amazonas, porque não ensaiar a colonisa-

ção pelas laboriosissimas raças portugueza e gallega, cujas boas qualidades como elemento de trabalho ainda ha pouco um recente escripto de Mr. Lavolée tornou bem patente?

Porque não foram aproveitados, como desejava o sr. Conselheiro Cansansão do Sinibú os trabalhadores asiaticos? A China era talvez no entender do governo o unico ponto de onde poderiamos obter trabalhadores em numero sufficiente para animarem as vastas solidões do Amazonas e fazerem d'aquelle mundo deserto e mudo, um novo mundo animado e cheio de vida, porque não vieram?

A estas minhas interrogações nada póde responder o governo; em quanto o Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, S. Paulo, Espirito Santo, Santa Catharina tem devorado milhares de contos, o que prova a sollicitude do governo para com o Sul, pergunto o que se tem feito para com o Norte? Por ventura Maranhão, Piauhy, Pará e Amazonas não formam parte do Imperio? Se cada dia os direitos que pagamos nos fazem lembrar que pertencemos á communhão brazileira porque os beneficios não hão de vir despertar em nós a mesma recordação?

Isto que levo dito a respeito de trabalhadores asiaticos entenda-se bem que o escrevi sómente para fazer sentir que os cuidados que merece a emigração para o Sul do Imperio, não são os mesmos que merece para o Norte, mas não se conclua que estimaria vêr o Amazonas ou o Brazil colonisado pelos trabalhadores chinas, e as razões porque assim penso são as seguintes:

O Brazil por largo tempo foi colonia, e por muitos annos conservou esta feição que pouco a pouco tem perdido para se constituir uma verdadeira nação.

Da colonisação com os nossos indigenas de facto nada devemos esperar, não só porque o seu numero é inteiramente insignificante em relação ao nosso immenso territorio, como porque se do indio adulto de ha muito sabemos que não é possivel obter uma transformação de habitos, mesmo dos filhos pouco ou nada

se deve esperar, não só porque pelas leis do atavismo elle apresenta grande parte das inclinações e costumes dos paes, como porque perde as suas boas qualidades, como são a independencia viril que o pae possuia, torna-se um producto bastardo da entidade nativa e da civilisação forçada, do qual nada se póde esperar, accrescendo a isto que hoje é de constante observação a grande mortalidade que ha nos aldeamentos dos nossos indigenas.

A colonisação pelos negros escravisados condemna-a a historia do Brazil, e orgulhoso fico de que á nossa geração coubesse a gloria de fazer desapparecer essa immoral exploração de uma raça exotica, apenas boa para fazer render uma fazenda, mas nunca para engrandecer uma nação. Restavam as raças asiaticas e o estudo d'este recurso feito pelo ex.mo sr. Sinibú mostra quanto para elle era importante a solução do problema da affluencia de braços para o Brazil. A idéa devia sorrir ao patriotismo do digno Presidente do Conselho, pois na Asia tinha um viveiro inexgotavel de braços que viriam animar a nossa agricultura, com individuos mansos, de indole laboriosa, sugeitando-se a tudo sem serem escravos; parecia achada a solução do grave problema brazileiro; este modo porém de encarar a questão que deve satisfazer os desejos dos nossos fazendeiros, me parece não dever ser acceite pelo ministro: os interesses das Fazendas, e o do Estado não são os mesmos.

A economia social aqui não estava de accordo com a economia particular, o que não deve admirar pois que a riquesa social ou nacional não consiste sómente na riquesa particular.

Substituir o trabalho dos africanos que vinham sempre em pequeno numero, pelos trabalhadores asiaticos que podiam vir em numero indifinido, que laboriosos, economicos em extremo, produziriam mais barato e que pelo seu numero sempre crescente produziriam muito, traria em resultado o que se observou na America, onde as industrias nacionaes umas apoz outras iam sendo monopolisadas pelos chinas, e o ele-

mento asiatico ameaçava pelo seu numero tornar-se absorvente quanto aos lucros, lucros que não ficavam no paiz mas eram transportados todos para fóra do paiz quando o china se retirava.

A grande affluencia de chinas em vez de nos ajudarem a cada vez mais nos constituirmos nação, nos fariam por mais tempo permanecer em um estado proximo do de colonia; o organismo nacional não se desenvolveria, e a nação ficaria estacionaria, talvez mesmo perdesse com essa immensa onda de uma raça inferior que não era homogenea com a nossa nem fixa, e perante a qual se a sua affluencia fosse consideravel, o sangue brazileiro cada vez se iria mais mesclando sempre em porporção inferior, e em breve teriamos a lutar com as difficuldades com que lutou a California, difficuldades taes que por ellas a Republica dos Estados Unidos teve de interromper as garantias liberaes que são norma de sua existencia.

Com os chinas teriamos no Brazil uma enorme colonia, mas não uma grande nação, pois que elles não imigram, apenas viajam; alugam seus serviços por um pequeno praso e nada mais.

As raças que por nós devem ser preferidas, as que mais nos convem são a meu vêr aquellas que mais analogia offerecem com os nossos habitos e costumes, e mais facilidade terão de fixar-se no nosso solo, constituindo familias brazileiras, robustecendo a nossa nacionalidade.

Tendo dado esta explicação sobre a minha maneira de encarar a emigração chineza continúo com as considerações que me occorrem sobre o procedimento do governo central quanto á emigração para o Pará e Amazonas.

Talvez queiram responder ao que atraz disse que mandando os emigrantes Cearenses para o Pará e Amazonas deu o governo prova bastante do interesse que tomava por estas provincias. Não é porém séria esta resposta, porque a vinda dos emigrantes lhe foi imposta pelo flagello que durante tres annos assolou o Ceará. Se este exodo da população Cearense se

dirigio de preferencia para as nossas provincias, outras foram as razões que não o interesse que ao governo mereciamos; foi a primeira o acontecer que as levas de emigrantes que a principio sahiram do Ceará para o Sul eram compostas da espuma das povoações, do que peior n'ellas havia, o que desacreditou a emigração Cearense no Sul do Imperio, fazendo-a refluir para o Norte. A segunda foi que tendo os primeiros emigrantes Cearenses chegados ao Pará e Amazonas, sido bem acolhidos, e tendo tirado vantagens do seu trabalho mandaram taes informações a seus parentes que estes os imitaram; e isto é comprovado com as estatisticas dos vapores que navegam entre o Pará e Ceará dos quaes muitos, não obstante ha tres annos ter findado a secca no Ceará, ainda hoje trazem tresentos a quinhentos passageiros em cada viagem, pelo que póde bem assegurar-se que no Pará e Amazonas existem talvez mais de cincoenta mil Cearenses. De tudo que levo dito a consequencia é que do grande problema que importa a todo o Brazil e com o qual no Sul tem sido gastos muitos milhares de contos, no que respeita ao Norte ainda não mereceu a attenção dos governos que successivamente tem dirigido os destinos do Brazil.

Em 1855 fizeram-se medições de lotes de terrenos na comarca de Bragança, e bem escolhida era a localidade; mas o que se fez depois d'isso? Os lotes foram abandonadas o matto cresceu novamente e vinte e oito annos são passados sem que cousa alguma se tenha feito.

Concedem-se terrenos, diz a lei das terras, mas tem o individuo a pagar as despesas de medição. E sabe por ventura o governo quanto custa n'estas provincias o menor trabalho d'este genero? Já fez estudar ao menos se faz conta ao cultivador um terreno que antes de render, está já onerado com as pesadissimas despesas de medição e arroteamento e para o qual se não fôr situado á beira de um rio, não haverá estradas, indispensaveis para transportes?

Eis só em um lado da vida administrativa o que

motiva as nossas queixas, e entretanto as nossas co-irmãs do Sul quando reclamamos qualquer providencia, em vez de serem justas e nos auxiliarem, nos guerream com o eterno estribilho: «*Peço o mesmo para a minha provincia.*»

Ainda ha pouco vimos que a imprensa de S. Paulo em vez de nos auxiliar na pretenção de que a nossa thesouraria fosse elevada a 1.ª classe, procurou difficultar-nos esta pretensão que só por conveniencia propria de boa fiscalisação nos seria concedida; o que deu logar a que o jornal *Gran-Pará*, o que mais tem clamado em favor d'estas duas provincias, respondesse á folha paulistana com um confronto entre Pará e S. Paulo e tão interessante achei este estudo, que aqui o transcrevo.

Belem 31 de Agosto de **1882**

S. PAULO E PARÁ

O progresso constante da provincia do Pará, e a attenção, que a attitude energica e digna da sua imprensa tem sabido merecer dos poderes publicos começa a ser o pesadelo constante dos nossos compatriotas do Sul, e especialmente da feliz e bem aquinhoada provincia de S. Paulo.

O *Correio Paulistano* de 29 de Julho não poude deixar de manifestar o seu despeito, ao ter conhecimento do parecer da commissão da camara dos deputados, elevando á cathegoria de 1.ª classe a thesouraria do Pará, deixando a de S. Paulo no de segunda. Para nós é indifferente que a thesouraria de S. Paulo seja de 2.ª, de 1.ª ou de 29.ª classe, e não é sobre este ponto que discutiremos primazias com os nossos compatriotas do Sul. Tal primazia não permittiremos comtudo que se nos dispute, quando se trata do augmento de riqueza publica e particular, em cada uma das provincias.

Diz o illustrado collega «que uma consideração, que muito deve pesar no animo do legislador para uma

classificação equitativa das repartições fiscaes no Imperio, é o desenvolvimento progressivo e constante das rendas que são arrecadadas sob a fiscalisação e escripturação d'essas repartições, sendo isso o que denota os recursos da riqueza publica e particular, mostrando ao mesmo tempo que as fontes d'essa riqueza não são ephemeras ou passageiras.»

Por mais legitimo que á primeira vista pareça este raciocinio, não deixa comtudo de mostrar-se, quando encarado attentamente, perfeitamente paradoxal.

O que deve influir na classificação das repartições é o rendimento absoluto e não o rendimento de um anno comparado com os antecedentes.

O augmento de 268 % em um periodo de 15 annos, arranjado pelo *Correio Paulistano* para a renda de sua provincia com o auxilio de uns methodos estatisticos que são exclusivos do collega, não prova cousa alguma. Podia esse augmento ser exacto e serem ao mesmo tempo os algarismos sobre que elle se funda tão exiguos que não chegassem a igualar, por exemplo, os da renda da alfandega de Penedo. A verdadeira argumentação é a seguinte; no exercicio de 1881-82 rendeu a alfandega de Belem. 9812:393$704
a de Santos............ 6517:329$872
Differença para menos.......... 3295:063$832
que representam os direitos achados pela commissão da prioridade da thesouraria do Pará sobre a de S. Paulo.

Se porém se trata de encarar a questão pelo lado do progresso futuro, e talvez seja o alvo que, sem o singular calculo das porcentagens, visaram os collegas do *Correio Paulistano*, nós lembraremos ao distincto contemporaneo que o adiantamento da sua provincia é na sua maior parte devido aos grandes esforços do poder central, em quanto que o nosso é originado apenas pelas vantajosas condições do nosso commercio, independente da acção protectora dos governos.

No fim de contas é esta uma discussão pueril. O que nos importa a nós, que não esperamos nomeação pa

ra nós ou para nossos afilhados, que a thesouraria do Pará seja de 1.ª ou de 2.ª classe.

Apesar de tudo, uma rasão dos collegas callou profundamente em nosso espirito e anniquilla quasi a nossa argumentação. Do artigo a que respondemos, vimos que possue a provincia de S. Paulo 88 carcereiros e a do Pará apenas 37.

Oh! vergonha!

E talvez fosse isso que levasse a camara a reparar a injustiça da commissão—pelo que daremos os nossos parabens ao *Correio Paulistano*.

Belem 10 de Setembro de 1882

S. PAULO E PARÁ

Discurso do Conselheiro Martim Francisco Ribeiro de Andrade

I

Um dos parlamentares mais notaveis do reinado actual, um dos talentos mais lucidos d'esta geração, um dos nomes mais fulgurantes da historia da liberdade na America Autarctica, o sr. Conselheiro Martim Francisco Ribeiro de Andrade, occupando-se na camara electiva do parlamento nacional com a questão de prioridade das alfandegas de Santos e de Belem, trouxe o seu contigente para a discussão, que sobre o objecto imposemo-nos, a imprensa Paulistana e o *Diario do Gran-Pará*. Não é um cavalleiro vulgar que desce à liça para quebrar lanças lascadas n'uma pugna inglória; é um dos chefes mais prestigiosos que levanta

a viseira do elmo de diamante

e chama-nos a terreiro, seguro da victoria.

Acceitamos o repto.

Nem tinhamos a liberdade de regeital-o. *Noblesse oblige.*

Provocáramos a questão, havemos de mantel-a, por-

que não se trata senão de factos de que a experiencia e a observação demonstram a realidade, e de que as conclusões que tiramos naturalmente, são verdades constantes. Explica esta declaração o arrojo com que defrontamos na justa o brilhante lidador nunca vencido? É que devemos á nossa missão toda a lealdade. É o que a legitima, é o que a exalta, é o que dá a autoridade com que n'esta hora do seculo pugnamos todos por um ideal de justiça, a que o illustre conselheiro não póde sonegar a sua prestigiosa homenagem.

O illustre conselheiro disse da tribuna, que é a apotheose de seus talentos, que—«em vez de fazer largas dissertações para provar o progredimento da provincia de S. Paulo, que quer ser julgada em condições de igualdade, segundo o seu progresso, o seu desenvolvimento, segundo os seus esforços, substituiria o que poderia dizer em palavras bombasticas, pela eloquencia das cifras.» Mas esqueceu o nobilissimo parlamentar que as cifras não tem eloquencia, senão quando fazemol-as fallar.

O que disseram ellas a sua excellencia?

Ouçamol-o: a imprensa que repete em dezenas de milhares de vozes o echo de suas palavras, põe-nos na confidencia do *tête-a-tête*.

«Do ultimo exercicio liquidado (1880-1881) segundo dados authenticos, verificou-se o seguinte:

RENDA ARRECADADA

S. Paulo	8136:059$697
Pará	6055:350$072
Maranhão	3020:330$532
Bahia	11224:791$018

que define clamorosa injustiça, com a elevação de cathegoria da repartição do Pará, com preterição d'esta provincia (S. Paulo).»

O argumento seria concludente n'uma justificação de nobresas passadas para a acquisividade de privi-

legios fantasticos. Mas se tomasse a renda geral do Pará de ha vinte annos—um minuto na historia de um povo—teria encontrado resultados ainda mais maravilhosos. Toda a renda não passava de **1347:000$000!** Apenas 15 % da renda actual de S. Paulo.

Mas, o illustre conselheiro sabe-o: *Il mondo va da sè.* Em vez de estudarmos as cousas em phenomenos produzidos por causas passadas, temos obrigação rigorosa de observal-as em suas manifestações immediatas. S. ex.ª é estadista, foi e póde ser ministro, e quando envergar de novo a clamyde do poder, ha de pedir a methodos mais positivos, a processos mais praticos, a leis mais rigorosamente experimentaes, a verdade dos factos. Um estadista da estatura de sua ex.ª, o sr. Martinho Campos, cujos processos economicos ressentiam-se da velha escola dos politicos brazileiros, para os quaes o Catheder-Socialisten com a fórma collectiva do Estado substituindo-se ás energias, ás iniciativas individuaes é o ideal economico, no dia em que foi poder não se animou a perfilhar a responsabilidade dos prejuizos correntes n'aquellas altas regiões. Sua excellencia propoz que a alfandega e thesouraria de Belem fossem classificadas entre as de 1.ª ordem. Sympathias por nós?... Não, até chamou-nos no Senado «cidadãos de arco e frexa.» Mas porque impunham-lh'o deducções rigorosas de factos incontestaveis. Nos oito primeiros mezes do exercicio de 1881-82 tinham arrecadado:

O Pará.................... **6826:049$116**
S. Paulo.................. **4192:150$152**

Errou?

Dias depois de distribuido o relatorio de sua excellencia, encerrava-se o exercicio financeiro, e durante elle tinham arrecadado, só as alfandegas:

—de Santos.................. **6220:000$000**
—de Belem.................. **9900:000$000**
ou mais..................... **3580:000$000**
a ultima.

Este é o facto que as cifras constatam na eloquen-

cia para que appellou o sr. conselheiro. O mais é rhethorica.

E esta *inflation*, demos-lhe o nome com que caracterisa o facto, sir Thomas Gresham, o *doctissimus mercator*, não é um phenomeno singular.

Manifesta-se por uma progressão permanente nas rendas, como se evidencia da seguinte comparação das rendas arrecadadas nos dois mezes decorridos do exercicio corrente com os correspondentes do passado:

	1881	1882
Julho..........	728:159$947	774:397$890
Agosto........	692:360$718	827:221$769
	1420:520$665	1601:619$659

Dando 181:098$994 para quociente do progresso annual correspondente a dois mezes, ou 1086:593$964 para o exercicio.

Esta é a verdade na questão das alfandegas, de que temo-nos occupado com intuitos sevéramente disciplinados á posição que occupamos na imprensa.

O pessoal que podia bastar á fiscalisação e arrecadação de uma renda de 5000:000$000 não póde ser sufficiente para o serviço da renda de 10.000:000$000, quando continúa a ser o mesmo expediente. É para nós toda a questão. Quanto ao mais...

Uma cosinheira tinha o inveterado costume de estripar, quando davam-lh'as para cosinhar, as enguias ainda vivas. Exprobraram-lhe um dia a barbaridade.

—Bah! respondeu. Desde que ellas sabem que isto ha de acontecer-lhes, *elles ont pris leur parti!*

Nós tambem, em nossas relações com a alta administração do paiz, já como as enguias, *en avons pris notre parti.*

Foi longe o importante discurso do illustre conselheiro. Na impossibilidade de contestar-lhe em um só artigo todas as asserções—essencialmente gratuitas —reservamo-nos para em numeros seguintes mostrar todos os fundamentos dos «erros da apreciação do jor-

nalismo do Pará, tendo á sua frente o *Diario do Gran-Pará*.»

Não tem a eloquencia que lhes attribue, os algarismos de sua excellencia.

Belem 12 de Setembro de 1882

S. PAULO E PARÁ

Discurso do conselheiro Martim Francisco Ribeiro de Andrade

II

O illustre sr. conselheiro Martim Francisco Ribeiro de Andrade destinguira-se sempre pelo estylo, pelo sentido, pelo espirito pratico de seus discursos parlamentares. Parece que exigiram-lhe que deposesse no altar da patria estylo, senso, espirito pratico. Pois sua excellencia homologando todas as asserções de um artigo do *Correio Paulistano*, leu na camara electiva o seguinte:

QUADRO DA DESPESA DAS THESOURARIAS DE S. PAULO E PARÁ NOS DECENIOS ABAIXO MENCIONADOS

PARÁ

Ministerios	1870-71	1880-81
Imperio.......	87:888$080 (*)	1166:751$925
Justiça........	85:744$716	215:047$436
Marinha.......	385:196$077	521:030$104
Guerra........	444:041$600	540:181$286
Estrangeiros...	5:825$000	2:780$692
Agricultura....	17:524$966	50:956$613
Fazenda.......	457:622$840	640:430$473
	1483:873$292	2140:178$529

(*) Inclusivè mil e tantos contos despendidos com a secca, despesa esta de naturesa extraordinaria.

N'este trecho, que copiamos textualmente, sem com tudo acceitarmos como rigorosamente exactos, pelas considerações que deduzem-se naturalmente de outras asserções de sua excellencia, os algarismos que ahi ficam registrados, affirmou sua excellencia, que nos 1166:751$925 incluem-se mil e tantos contos despendidos com a secca... Notem bem,—mil e tantos contos.

Depois leu sua excellencia:

«A emigração que para aqui (S. Paulo) tem corrido, é toda espontanea. É um sangue novo que ainda mais augmentará a força do sangue velho de nossa provincia.

É por isso que não invejamos a vossa emigração, que dizeis não haver custado um ceitil ao Estado, mas que dizemos nós haver custado mais de réis 90.000:000$000, porque é ella toda «victima de secca do Norte do Imperio e de indios escravisados.»

De sorte que o Estado despendeu com a secca do Norte 64.000:000$000, dos quaes, como affirma o mesmo sr. conselheiro, uns mil e tantos contos no Pará. Pois dos sessenta e quatro mil contos gastou noventa mil com os emigrantes que só procuraram o Pará depois das tremendas decepções que encontraram em S. Paulo, onde queriam sujeital-os ao regimen do vergalho das fazendas!

Ora, como estas ingenuidades, o sr. conselheiro é capaz de provar tudo e mais ainda.

Mas a verdade é que se o Estado dispendeu mil e tantos contos de réis com os 60:000 cearenses que estão espalhados no Valle do Amazonas, onde existem fundindo-se em nossa nacionalidade com toda a economia complexa dos seus interesses, de sua moral, de sua historia, 40:000 portuguezes, os 100:000 immigrantes que vivem no Sul do Brazil, de todas as raças, custaram 60.000:000$000 contos. Attribuindo o mesmo valor economico a cada homem, no Sul onde depois de grandes labores produz uma arroba de café que vale 3$000 ou 4$000 réis, na Amazonia em que é relativamente nullo o esforço para fazer uma

arroba de borracha que dá 60$000 ou de cacáo que vale 9$000, isto é, computado o valor de cada um em 800$000,—os 80.000:000$000 que representam o capital dos nossos immigrantes custaram-nos mil e tantos: os dos immigrantes do Sul 60.000:000$000!

E não é inutil ponderar, pois que o illustre conselheiro parece tudo ignorar, que cada um dos paquetes que nos vem do Sul, traz-nos centenares de immigrantes cearenses, espontaneos, á sua custa, o que eleva muito a cifra que tomamos para base de nosso calculo.

«Se S. Paulo tem só um producto, o café, vós tambem tendes um só, a borracha.

«Tanto um como outro tem por baze — o trabalho escravo...»

O sr. Conselheiro já foi governo e ha de ser governo, porque o eleitor de ministros não tem muito onde escolher. Quando fôr governo, e ha de sel-o fatalmente, se não quizer apressar a ruina do paiz, qne já vae em decalabro, precisa comprehender que a sciencia politica não trabalha no vago, não se exerce sobre a phantasia, sobre o ideal.

Precisa comprehender porque, pesa-nos dizel-o, não comprehende a critica positiva, o verdadeiro processo scientifico da observação e da experiencia. Pois, ministro, governo, o sr. conselheiro poderia assumir a responsabilidade da asserção do deputado de S. Paulo, que disse que o Pará só tem um producto — a borracha — e que este producto tem por baze — o escravo?

Mas quando sua excellencia foi ministro, a cohesão moral, a cohesão politica, a cohesão economica do gabinete que illustrou, devia impôr-lhe a necessidade de conhecer as condições geographicas, historicas e economicas dos diversos povos que em sua complexidade constituem a nação, estudar-lhes os interesses e as relações necessarias, sob um nucleo de leis positivas e sobre uma corrente enovelada de circumstancias e de influencias de tempo e de logar. Mas parece que não impoz-lhe tal necessidade. Sua excel-

lencia foi ministro nem mais nem menos como todos os estadistas brazileiros tem sido ministros; e conclusão: o mais rico paiz do mundo, sem credito, nem capital, sem braços nem industria, sem sciencia nem escóla, consome-se na esterilidade de uma estagnação intellectual, industrial e economica que levam-n'o n'uma corrida vertiginosa para a banca-rota.

«Não temos senão um producto, a borracha» mas temos o cacáo, a castanha, o oleo, o tabaco, o algodão, a canna, os mais ricos mineraes, os mais preciosos vegetaes dos quaes disse-o Agassiz, perdemos annualmente mais de 20.000:000$000 por falta de braços para apanhal-os, n'uma região em que Bates encontrou o clima *glorious*, e em que Humboldt, o Aristoteles moderno, um dos maiores vultos da sciencia do XIX seculo, disse que mais cedo ou mais tarde ha de concentrar-se toda a civilisação do globo.

Não temos senão um producto, a borracha; mas se em 1881 exportamos 8.500:000 kilogrammas de borracha, tambem vendemos ao estrangeiro 5.500:000 kilos de cacáo; 5.400:000 kilos de castanhas, e salsa e algodão, e tabaco. O sr. Conselheiro deve ter ajudado a esbanjar o producto dos impostos lançados sobre estes resultados de nossa actividade.

Não temos senão um producto a borracha; desejavamos effectivamente não ter senão esse producto, que não ameaça a riquesa do Brazil, e que compensa fortemente o trabalho da exploração. Mas a grande, a fabulosa riquesa do Valle do Amazonas não é a borracha. O futuro d'esta região é o cacáo,—e o cacáo ha de expellir dos mercados europeus o café brazileiro, antes que o tenha feito o café do Michoacan, «que só é inferior, ao de Moka, se é que lhe é inferior» que pelas ferrovias do Mexico em connexão com o systema das estradas de ferro americanas ameaça-o já no maior mercado consumidor, o dos Estados Unidos.

«—A borracha, como o café, tem por base o trabalho escravo...»

Sua excellencia disse-o com todas as syllabas. Nem a consideração de que a terça parte da borracha que

exportamos é produsida pelo Amazonas, em que não ha nem 900 escravos, salvou-o de avançar dislate indesculpavel n'um deputado, legislador, que foi ministro, que deve ao menos salvar as apparencias da ignorancia completa do paiz para que legisla, que já governou. Dizer que no Pará não ha mais de 23:000 escravos, que nos districtos productores da borracha não ha nem mil, é darmos-lhe uma resposta que traduz uma violencia ao nosso desejo de, por espirito de solidariedade nacional, pouparmos a um dos homens mais eminentes da nação, a prova de que nem sequer lê as estatisticas n'uma questão que é tudo para um paiz, que tem por principal factor de sua riquesa o escravo, quando a escravatura já está condemnada até na consciencia nacional.

«Em S. Paulo, repetio sua excellencia, a importação interprovincial é o dobro da do Pará, em quanto que no Pará a exportação interprovincial é o dobro da de S. Paulo.» Pespegando nada menos de tres pontos de admiração no fim d'estas palavras, para nós d'um espirito sybillino, diz a folha de S. Paulo que é um phenomeno que prova... que prova que o Deus de todas as misericordias ha de amercear-se de nós, que temos necessidade de digerir tudo quanto aprouver aos nossos irmãos do Sul escrever.

Mas o que querem que importemos do Sul?

Já não é pouco importarmos governos, empregados, leis iniqquas. O que se compra com dinheiro, isso não, importarmos d'onde ha bom. Mas seja como fôr, ou estrangeiros ou nacionaes, os direitos d'importação e exportação, que pagamos representam uma totalidade maior que a que paga S. Paulo. Se em 1880 a 1881 os direitos d'exportação arrecadados em S. Paulo sommaram em réis 2661:633$599 e os de importação em 3101:313$042—e estas contribuições decresceram no exercicio corrente com a baixa do preço de café,—nós pagamos em 1881 a 1882:

—de importação............... 6855:788$319
—de exportação............... 2466:066$161

ou 3558:907$839 mais que S. Paulo.

E attenda-se que a Amazonia tem apenas 500:000 almas e S. Paulo 1000:000. o que dá as contribuições especificas:

—de 5$762 para S. Paulo; e

—de 18$642 para o Pará.

Apenas uma differença de 300 %. Mas enganaram o sr. Conselheiro, quando affirmaram-lhe que é mais notavel a progressão da exportação de S. Paulo que a do Pará. A de S. Paulo expandio-se até onde lhe era licito e começa a retrahir-se porque Java e o Mexico, e a America central começam a expellir-lhe o café dos mercados da America e da Europa. A nossa começa apenas a apparecer na industria, e pela discussão que se levanta sobre a permanencia dos seringaes, póde o sr. Conselheiro aquilatar-lhe a importancia! A nossa exportação apresenta esta progressão comparados os primeiros semestres:

—de 1882	15372:907$348
—de 1881	11350:957$511
—de 1880	10638:135$025
—de 1879	7660:202$351
—de 1878	5652:581$184

Triplicou em cinco annos!

Já vae longo este artigo, de que o assumpto dos mais aridos, presta-se ainda a grandes desenvolvimentos. Mas ainda não podemos dar por finda a discussão. Das asserções emittidas pelo sr. Conselheiro Martim Francisco na tribuna do parlamento, ainda precisamos rectificar algumas, com o que, em que nos pese, havemos de accentuar que sua excellencia não trouxe para a polemica em que se envolveu nem sequer o zelo de sua reputação. Um estadista não póde ignorar tudo quanto sua excellencia revellou não saber.

Belem 13 de Setembro de 1882.

III

(Continuação)

Uma distincção que descobrio sua excellencia o sr. Conselheiro Martim Francisco Ribeiro de Andrade, ou pelo menos de que acceita as conclusões, e que ha de fazer uma revolução na sciencia economica, é que a renda que define o progredimento de uma provincia, n'um regimen tributario como o nosso, não é nem a produzida pela importação nem a pela exportação: é a que dá o imposto de transmissão de propriedade, de sellos, etc. E sempre com a lealdade que o destingue n'esta discussão, traz para prova a seguinte comparação referente ao exercicio de 1877-1878.

S. Paulo	1593:217$798
Rio de Janeiro	1404:821$377
Minas	1251:856$351
Bahia	1149:086$306
Pernambuco	908:144$601
Pará	567:838$546
Maranhão	193:688$477

—Este renda prova mais do que a da exportação, quão ricas e ferteis são as fontes da riquesa publica e particular, quão largas e importantes são as relações entre uma e outra! disse sua excellencia. Mas a um homem que já foi ministro de Estado não é licito aventurar similhantes proposições. Elle mais do que ninguem está na obrigação de saber que o valor do homem está na razão de seus capitaes circulantes, e positivamente não ha de considerar capital circulante o escravo que explora, e que é o que faz valer a propriedade — o solo. — Ora o solo, capital, e grande capital, ás vezes, se tem uma capacidade, esta depende do instrumento que cultivando-o fal-o soffrer mudanças de estado. O que, portanto, representa-lhe a capacidade de utilidade, o valor emfim? O instrumento que o cultiva. O que é esse instrumento? O escravo!

Ahi tem a conclasão a que nos conduz sua excellencia. O escravo é um valor economico muito superior a todos os outros valores, moraes ou physicos, nas relações das utilidades e acquisividades. Infelizmente a conclusão é verdadeira, rigorosamente exacta no Sul do Imperio. Dez milhões de brazileiros tem menos valor economico que um e meio milhão de escravos; por outra, não tem os dez milhões valor economico senão pelo esforço do milhão e meio d'escravos,—os instrumentos que desenvolvem a utilidade, a acquisividade da terra inerte.

Mas d'esta observação economica póde-se deduzir uma prosperidade, ainda mesmo relativa, para a provincia em que ella accentúa-se mais energicamente na producção do imposto sobre a terra e sobre o escravo?

O sr. conselheiro, com a imprensa de sua provincia, dizem que sim.

Nós pensamos que não. Occorre logo uma idéa de divisão de trabalho. O salario do escravo é quasi nullo n'um esforço supremo que dá, com o café preparado para a exportação, 3$000 por arroba. Em vez do salario influir no preço do genero que constitue a grande, a unica riqueza de S. Paulo, é o preço do genero que influe no salario. Se tal industria fosse possivel n'este paiz com um regimen livre, o operario não seria operario, seria menos que mendigo. Tal é a riqueza de S. Paulo.

Por isso S. Paulo precisa de auxilios para a sua lavoura, por isso a elevada somma de impostos de transmissão de propriedade não prova augmento da riqueza publica e particular. Os impostos de producção e consumo, difinindo melhor as relações da utilidade e da necessidade, exprimem mais exactamente a situação economica dos paizes d'um regimen financial como o nosso. D'estes impostos estamos fartos de escrever, que em quanto o Pará e Amazonas, com 500:000 habitantes, pagaram 9800:000$000, S. Paulo com um milhão, pagou apenas 6220:000$000.

Este é o facto. O imposto geral especifico é para:

—Amazonas	19$600
—S. Paulo	6$220

Mas temos meio mais expedito de tirar a limpo esta questão em que estamos a oppor-mo-nos mutuamente cifras, que não tem até agora provado senão que S. Paulo define melhor que o Pará o seu progresso, porque S. Paulo tem 88 carcereiros e o Pará sómente 37. A pretexto de que parte dos impostos geraes que paga são arrecadados no Rio de Janeiro, S. Paulo não quer que a considerem pelo que mostram os algarismos, mas pelo que deveriam mostrar, dados uns processos de observação que não queremos analysar. Diz por exemplo, o sr. Conselheiro com a imprensa de sua provincia, que, comparadas as rendas das duas provincias em 1850-51 a 1880-81 verifica-se n'esse periodo um augmento de 923 % nas de S. Paulo, em quanto não passa de 581 % o augmento da do Pará, que é portanto inferior áquella em 342 %. E prova-o assim:

S. PAULO

1850-59	593:761$190
1860-69	1270:038$700
1870-71	3053:648$067
1880-81	8160:154$316

PARÁ

1850-59	909:273$468
1860-69	2092:761$645
1870-71	5189;301$758
1880-81	6311:696$741

Mas a progressão da renda prova ahi progressão da riqueza publica e particular? O *Diario de Santos*, insuspeito para o sr. Conselheiro, diz que não. Elle diz-nos que «S. Paulo procura ha vinte annos libertar o seu commercio do jugo do da côrte, sem conseguil-o totalmente.» Conseguio, porém, em parte, e

ahi está a explicação natural da rapida progressão de sua renda.

Mas vamos agora fazer outra confrontação: a da renda geral das duas provincias nos exercicios de 1850-51 e 1881-82. Tem mais actualidade, e temos razões muito especiaes para preferirmos as cifras d'este ultimo exercicio, que merecem-nos mais confiança. Eis a confrontação:

	1850-51	1881-82
S. Paulo......	593:761$190	6220:329$872
Pará.........	900:273$168	9812:393$704

O augmento, inclusive, o que tiver provindo para S. Paulo da emancipação do commercio da côrte, é:

—Para S. Paulo.................. 1,050 %
—Para o Pará.................... 1,080 %

ou por outra, a Amazonia progrediu mais que S. Paulo porque o que houve em S. Paulo foi sómente uma mudança de estação de arrecadação: começou a pagar em Santos quasi tudo o que pagava no Rio de Janeiro.

A ultima prova, na especie, deve ser a receita provincial. Nem S. Paulo nos dirá que paga os seus impostos provinciaes na côrte, nem que os do Pará comprehendem os do Amazonas.

As leis de orçamento para o exercicio corrente, fixam as receitas:

—de S. Paulo em............. 3699:248$630
—do Pará em................ 3969:597$000

o que dá a contribuição especifica de:

—3$699 para S. Paulo..... (1.000:000 hab.)
—9$923 para o Pará....... (4000:000 hab.)

curso proferido na camara temporaria pelo Conselheiro Martim Francisco Ribeiro de Andrade.

Acompanhando tão de perto, como era preciso, as proposições erroneas e apaixonadas do deputado por S. Paulo, deixamos claro quanto são ignorantes das cousas patrias os estadistas que nos governam. O sr. Martim Francisco foi ministro da justiça no gabinete de 3 de Agosto, presidido pelo finado Conselheiro Zacharias, tem representado a sua provincia em muitas legislaturas, foi presidente da camara dos deputados, é lente da faculdade de direito de S. Paulo, era o chefe da dissidencia liberal, que lançou por terra o o ministerio Martinho Campos, a quem accusára pelas mesmas faltas que havia commettido, e de que fòra membro, foi governo e aspira a governar ainda.

Um homem n'estas condições tem o dever de não subir á tribuna sem estar devidamente preparado, e muito principalmente se o assumpto que o preoccupa entende com a economia e relações domesticas, como aquelle de que foi objecto o seu discurso.

Que esperanças devemos alimentar nós, os engeitados do Norte, quando vemos os nossos homens de governo fazerem praça da mais condemnavel ignorancia das cousas patrias?

É sinceramente lamentavel o facto sobre que raciocinamos, porém o é mais outro facto para nós de caracter muito mais assutsador. Referimo-nos á attitude dos representantes do Pará em frente ao representante de S. Paulo.

É facil de admittir que a paixão cegasse o illustre Conselheiro, mas é difficil de comprehender o silencio dos deputados paraenses, sentados ao lado de s. ex.ª

Se não era possivel uma prompta contestação baseada em cifras para destruir a rhetorica paulistana, era de rigoroso dever um protesto energico, que na tribuna ou na imprensa, arredasse de sobre a provincia do Pará insinuações que ferem os seus creditos e a sua honra.

O Pará só tem um producto — a borracha, e este mesmo tem por base o trabalho escravo.

Santo Deus! E diz-se isso no seio do parlamento nacional onde tem assento tres filhos d'esta provincia, que se conservam silenciosos!

Não fazemos a injuria de levar-lhes á conta da ignorancia o criminoso silencio, mas attribuimol-o a esse indifferentismo que lavra na côrte pelas cousas do Norte, mal contagioso que desgraçadamente affectou os deputados paraenses. E todavia era facilima a tarefa de instruir o seu protesto.

Se suas ex.as recorressem ao relatorio da Praça do Commercio, encontrariam eloquente argumentação para conter os arroubos do sr. Martim Francisco, lendo esta tabella da exportação de 1881

Generos	Valor nominal
Borracha..................	20148:578$986
Cacáo......................	3177:190$229
Castanha da terra...........	699:163$357
« em ouriços..............	124$800
« de sopucaia...........	5:976$000
Couros verdes..............	234:328$174
« de veado......... ...	166:431$040
« seccos................	112:129$574
« salgados..............	33:974$759
Cumaru....................	94:277$640
Guaraná....................	26:324$120
Grude de peixe..............	157:707$436
Madeira....................	5:001$950
Marfim-vegetal..............	33:408$000
Oleo de Cupahyba...........	68:835$600
Piassava....................	65:618$715
Quina......................	112:136$000
Salsa......................	59:458$574
Tabaco.....................	952$700
Urucú......................	26:364$488
Ucuuba.....................	2:299$500

E mais—algodão, cachaça, cravo, folhas medicinaes, farinhas, leites, pelles, raizes, azeites e outros generos de menor importancia.

Não é sómente a borracha o producto de exportação d'esta parte do Amazonas, a qual poderia elevar ao triplo aquelles valores, se pelo menos um terço de seu immenso territorio estivesse povoado.

Para contestar—que a extracção da borracha tem por base o trabalho escravo—os illustres representantes do Pará não precisariam de grande esforço, bastava-lhes recorrerem ao relatorin do sr. Saraiva, e no annexo n.º 1 encontrariam os melhores argumentos.

A estatistica attribue-nos uma população escrava de 30,623 almas assim distribuida pelo zona dos seringaes:

Breves	704
Oeiras	45
Curralinho	122
S. Sebastião	274
Portel	77
Melgaço	32
Porto de Moz	93
Gurupá	290
Souzel	24
Macapá	398
Mazagão	109
	2,168

escravos os quaes são empregados na pequena lavoura d'esses municipios.

Admittido mesmo que esses 2168 braços estejam empregados na industria extractiva, elles representam apenas 14 % da população escrava, e só figurariam no valor de exportação d'esse producto n'essa mesma proporção, o que daria uma somma insignificante.

O trabalho escravo não concorre na exploração das riquezas naturaes do Pará, mas só e unicamente do cultivo da canna do assucar, e do arroz, os quaes são assim representadas por kilos na estatistica de 1881.

Assucar	1371,535
Arroz	1123,866

e esses generos estão muito longe de bastarem para o consumo, por quanto importamol-os em grande quantidade.

Eis ahi o que é o braço escravo na zona dos seringaes.

E querem os deputados paraenses que sejamos equiparados a S. Paulo, cuja felicidade repousa em 168:950 escravos empregados no café, e acariciados nas torturas do tronco e do bacalháo!

Não tem por conseguinte justificação alguma o silencio de suas ex.as.

Quando a provincia se levanta clamando contra o systema administrativo que o esmaga, e os echos de seu protesto repercutem na imprensa de todo o paiz, e no seio do parlamento, é lastimavel registrar o facto que nos preoccupa escrevendo estas linhas.....

....

Catechese

Ligado intimamente com a colonisação acho entre os assumptos de que me occupo e que constituem as queixas da provincia do Pará, a catechese, e algumas palavras direi sobre ella.

Antes de tudo, é preciso saber-se que este ramo de serviço publico obedece ao regulamento de 1845, o mais imperfeito que se póde encontrar, tanto em face do caracter dos indigenas, como do bom senso. A base do caracter do indio é o amor mais determinado pela vida nos bosques, completamente livre de preoccupações pelo dia de ámanhã, e por conseguinte adverso a um trabalho methodico e regular.

Ao indio que viveu nas selvas é inteiramente intoleravel o jugo filho de um regulamento que lhe impõe não só obediencia a individuos de uma raça differente da sua, e que elle olha como expoliadores da sua terra e da sua liberdade, mas ainda o força a tra-

balhos e a praticas que elle em sua rudesa não comprehende nem sabe justificar. O regulamento em vigor, parece mais feito para emigrantes, embora grosseiros, já com um certo gráo de civilisação, do que para indios boçaes, pois que a par dos onus, constitue direitos que os indios não pedem nem agradecem porque constituem para elles outras tantas pêas; e entretanto ha 38 annos é applicado indistinctamente aos indios do Norte e Sul do Brazil embora os habitos de uns e de outros sejam differentes.

Cria o regulamento uma serie de logares alguns d'elles devendo ser renumerados, e tem sido tão bem tratado este assumpto no Pará que apenas os lugares de director geral e directores parciaes é que tem sido preenchidos, mas sem vencimento algum, d'aqui resultam diversos inconvenientes; o primeiro é que ninguem trabalha sem ter em vjsta alguma compensação, e os directores parciaes que estão em contacto com os indios consideram que do serviço d'estes é que devem tirar a compensação dos serviços que deveriam fazer mas que não fazem; resulta mais, que devendo ser para elles tanto maior o lucro quanto menor fôr a paga, os pobres indios com raras excepções são roubados por aquelles que os deviam proteger.

Acontece ainda que o pobre indio acostumado á vida independente não é facilmente que se dobra a diariamente trabalhar em córtes de madeiras ou extracção de drogas nos mattos; a menor revolta contra as ordens do director é punida severamente por estes, com o auxilio que lhes prestam as autoridades policiaes d'onde provem ás vezes em vista da cruesa dos castigos, pois que além da prisão os indios são muitas vezes ferropeados, o abandonar uma tribu inteira o aldeamento e voltar para os bosques. É geral, póde quasi dizer-se, o reputarem os directores parciaes que a catechese é mais feita com o fim de os locupletar do que de civilisar os indios. Servem-se com elles, alugam-nos ou cedem-nos gratuitamente aos seus amigos, contractam-nos com negociantes os quaes immediatamente tratam de dar ao indio algumas fa-

zendas, algumas ferragens, e infallivelmente bastante aguardente, e desde que está contrahida a divida pequena ou grande, e cujo valor o indio com a sua natural incuria não procura saber, fica elle para sempre escravo do negociante; com a aguardente que lhe vae continuando a fornecer vae augmentando por tal maneira a conta que nunca é possivel ao indio pagal-a.

Até aqui ainda encaramos sómente o roubo que é feito da liberdade e trabalho do indio; não se limitam porém a isto geralmente os males da catechese como actualmente é feita; á escravisação acompanha quasi sempre a perversão moral do homem pela embriaguez que o embrutece, e da mulher porque as filhas dos indios que em vez de serem applicados aos trabalhos de agricultura do aldeamento são aproveitadas como creadas em casa do director e de seus amigos, são ordinariamente viciadas e prostituidas.

Não se pense que ennegreço este tristissimo quadro, fui bastante tempo para o apreciar, director geral e a convicção de que nada podia alcançar em bem dos indios com o regulamento e systema actualmente seguido me levou a pedir a minha exoneração d'aquelle cargo.

Um dos principaes elementos com que o regulamento conta para a catechese é o missionario, pois bem: na provincia inteira do Pará existe apenas um unico missionario é aquelle que existe no Baccabal, e d'este e do aldeamento depois direi alguma cousa, por ora consigno apenas o facto para mostrar quanta rasão tem a provincia em queixar-se de que o aldeamento dos indios, no Pará ainda tão numerosos, é inteiramente despresado.

A par dos directores dos differentes aldeamentos existe uma outra individualidade de que vou fallar: o missionario, e infelizmente por um Frei Egydio de Garezio modelo de abnegação e virtudes apostolicas, apparecem-nos delapidadores devassos como Frei Pelinio, medrosos como Frei Antonino, ou indifferentes como tantos outros que olham a posição de missionario como um meio de se libertarem da regra do con-

vento, tendo quem os sirva e para elles trabalhe, além do vencimento que lhes é dado.

Se coexistem com o director, immediatamente a desunião entre ambos se manifesta, as queixas e as intrigas não cessam e a catechese é despresada. Alguns missionarios, quasi todos, não querem entender que estando alli como empregados do governo devem dar conta dos seus actos ao director geral, e dirigem-se ao presidente da provincia e ás vezes ao ministro da agricultura; outros a ninguem dão contas, como o celeberrimo Frei Pelinio que entrando para a missão do Baccabal e achando alli quinhentos indios, a deixou sem habitantes quasi, e os que n'ella existiam inteiramente depravados. Durante os annos que infelizmente alli se conservou tratou apenas de lisonjeando os vicios dos indios, satisfazendo-lhes a natural tendencia á embriaguez, concedendo-lhes uma liberdade que tocava o deboche, excepto nas relações dos indios com o exterior pois tratava de os isolar, de ao mesmo tempo empregal-os na extracção da gômma elastica, a qual lhe pagava por baixo preço e remettia para a capital debaixo do nome de terceiro á casa Cullere que fazia venda d'ella; quatro ou cinco remessas já tinham sido feitas em valor de 30 a 50 contos cada uma sem que fosse possivel obstar a tal roubo, quando o capitão do mesmo aldeamento Mari-Baxi veio queixar-se ao governo das delapidações do missionario communicando que n'essa occasião eram remettidos 30 e tantos mil kilos de borracha á mencionada casa, mas mais uma vez ainda foi impossivel o apprehender a remessa feita. A audacia porém de Frei Pelinio cada vez crescia mais com a impunidade, nem ordens do director, nem do commissario geral dos capuchinhos, nem do presidente da provincia tinham poder sobre o desvairado frade; a missão convertera-se em uma bacchanal em que a embriaguez, a prostituição, e o roubo disputavam a palma entre si, e a ultima remessa de gomma elastica foi feita já descaradamente em nome do proprio missionario. Então as autoridades em virtude da queixa apresentada pelo

director geral dos indios, e pelos artigos das folhas da capital denunciando o facto, mandaram pôr em deposito os generos remettidos e procederam a inquerito no Baccabal sobre os factos alli occorridos e n'este inquerito apparece o proprio Mari-Baxi innocentando com o seu testemunho o missionario de quem pouco antes viera á capital queixar-se. O parecer do honrado procurador fiscal e informação do dr. chefe de policia que de sobra mostravam a culpabilidade do frade, de nada serviram; empenharam-se muitos personagens em que os papeis fossem remettidos para o Rio para ser ouvido o governo, mas qual a admiração dos paraenses quando não obstante as informações fidedignas do honrado sr. Dantas filho que fôra o presidente que ordenára o deposito, viram que o governo mandava que o roubo fosse entregue ao ladrão.

Eis o que é a catechese no Pará, e entretanto o governo sabia que este frade era o mesmo que sem autorisação do governo fizera compras excedendo os creditos marcados á thesouraria de fazenda, e que foram pagos, que era o mesmo que estando já exonerado das funcções de missionario, fôra á colonia e exercera actos como se ainda fosse missionario e director d'ella; que era o mesmo que arrombando os armazens do governo na missão se apropriára dos generos que alli existiam e os distribuira a seu talante como prova o inventario e relatorio feito pelo engenheiro Oliveira Pimentel actual deputado pela provincia do Amazonas á Assembléa geral.

Estes factos creio que mostram de sobra a sollicitude do governo geral pela catechese na Amazonia e de quão justas são as reclamações e as queixas formuladas sobre tal assumpto.

Entretanto a catechese feita pelos missionarios, uma vez que as posições relativas d'estes e a dos directores sejam bem estabelecidas, e haja um regulamento mais racional do que aquelle que actualmente rege este serviço, e n'elle um ao outro sirvam de fiscaes, e reciprocamente se contenham nas raias dos seus de-

veres, é muito possivel. Frei Egydio de Garesio conseguio em mais de um ponto da provincia estabelecer aldeamentos numerosos, e isto não obstante ser apenas concedida a verba de cinco contos de réis para a catechese em toda a provincia, e incluindo n'esta somma o ordenado de 1:200$000 concedido a cada um dos missionarios. As grandes missões que tivemos no Amazonas em tempo em que ainda eramos colonia de Portugal foram devidos aos jesuitas e outros missionarios, protegidos pelo poder civil, e vimos que essas missões produziam mais do que o necessario para a sua existencia.

Ainda hoje temos a prova completa d'isto com a missão do Baccabal onde Frei Pelinio só com a extracção da borracha pelos indios, realisou em quatro ou cinco annos uma somma de cerca de 300 ou mais contos, o que prova que um missionario e um director intelligentes applicando um pequeno numero de homens á extracção de drogas, em quanto o restante do pessoal da missão fosse instruido em artes ou officios e na agricultura, achariam um meio de, sem onus para o estado, augmentar e fazer crescer a missão.

É porém necessario para que as missões progridam que o regulamento seja completamente reformado; que os missionarios o sejam em realidade, que queiram criar cathecumenos e não adquirir riquesas, e que egual cuidado presida á escolha dos directores, e sobre tudo que haja a maior severidade para com os missionarios e directores que em vez de cumprirem os seus deveres fazem dos indios seus escravos, e das indias suas mancebas, e que não respeitando os direitos da paternidade presenteiam seus amigos com as creanças filhas dos indios. Não haviam decerto em 1807 mais elementos do que hoje no Amazonas para a formação de aldeamentos numerosos e entretanto hoje não ha no Pará uma só missão, e n'aquelle tempo a povoação de Barcellos só por si, contava quatro mil indios, fabricas de panno ordinario de algodão e vastissimas plantações d'esta mesma planta assim

como da de tabaco, hoje Barcellos não conta duzentas almas!!

N'aquella época ou pouco antes os rendimentos da capitania do rio Negro todos devidos ao trabalho dos indios aldeados, chegavam para que o governador da capitania Manoel da Gama Lobo e Almada a sustentasse por annos, sem pedir auxilio ao Capitão General do Pará ao qual era subordinado, mas com quem estava em desintelligencia.

Se alguma cousa póde exuberantemente provar a nenhuma importancia que ao governo merece a catechese nas provincias do extremo Norte, é de certo o vermos que determinando o regulamento de **1845** que cada missão ou aldeamento deverá ter uma certa area de terreno destinada ás necessidades d'aquella povoação, não ha comtudo nas treze directorias de indios do Pará uma só missão ou aldeamento que tenha o terreno que lhe é pertencente demarcado e muito menos ainda dividido em lotes destinados a cada familia; d'aqui resultam as continuas luctas com os proprietarios de terrenos proximos á missão, d'aqui resulta que os directores abusando da sua posição cortam largamente madeiras das mattas nacionaes as quaes são vendidas, lucrando o indio por todo o seu trabalho alguma despresivel somma que na sua ignorancia gasta em aguardente que lhe é fornecida quasi sempre pelo proprio director a quem convem conservar aquelles animaes de trabalho no mais completo embrutecimento.

Eis o que é a catechese, e é por isto que clamamos e gritamos contra a indifferença e desidia do governo central, e mais que tudo contra a centralisação que nos força a nem as nossas proprias forças e bôa vontade podermos utilisar.

Divisão e acquisição de terras

Ligada essencialmente ás duas questões de colonisação e catechese no Pará e Amazonas, se antolha a legislação sobre divisão e acquisição de terras; em

1882 quando o governo central pedio ás presidencias do Pará e Amazonas o seu parecer sobre um folheto publicado pelo ex.^mo sr. Pimenta Bueno relativo á extracção da borracha no valle do Amazonas, nos differentes escriptos e pareceres publicados se chamava a attenção do governo sobre a maneira porque são obtidas as terras e a necessidade de providencias quanto á medição e rectificação de posses.

Temos uma lei de 1850 que prohibe pelo seu artigo 1.º a acquisição de terras por outro meio que não seja o de compra, entretanto no Pará e Amazonas onde a maior parte dos terrenos são da nação, acha-se em pleno uso a acquisição de terras pelo systema que se póde chamar *primi capientis*.

N'estas duas provincias acontece que um qualquer individuo que deseja um trato de terras pertencente ao governo, ou seja para d'elle extrahir os productos espontaneos da natureza, ou para n'elle estabelecer uma cultura regular, começa por, sem mais formalidade, roçar uma parte d'elle e estabelecer alli uma cabana de palha. No primeiro caso quando lhe parece que o terreno já lhe não dá as vantagens que a principio obtinha, abandona-o, e vae procurar outro; no segundo caso porém, se a cultura é regular, dá maior solidez á sua cabana e estabelece alli a sua moradia; as auctoridades ordinariamente ou não tem conhecimento do facto, desapercebido no meio d'aquellas vastas regiões deshabitadas, ou se d'elle souberam não dão providencia alguma pois são elles tão consuetudinarios que quasi constituem lei e se veriam obrigadas a levantar conflictos com o maior numero dos proprietarios de terras. Além d'isso ver-se-hiam embaraçados pela politicagem, pois que o lado politico a que pertencer o detentôr das terras tomará logo o caso a si, e o pobre sub-delegado de policia ou juiz supplente se arriscará a perder o seu prestigio para com os seus amigos se atacar um correligionario, ou ver-se-ha atacado pelo partido contrario, se fôr tocar em um dos seus membros,

Se porém a autoridade é energica e cumpre o seu

dever começa a chicana e apresentam-se duzias de testemunhas provando que o réo já existia nas terras antes da publicação da lei que regulou a maneira de as adquirir; d'aqui sentença favoravel, requerimento para que as terras sejam registradas, parecer da camara a favor e a ladroeira fica victoriosa; ora este estado de cousas não é licito a um governo serio deixal-o perdurar.

Verdade é, que a lei das terras de 1850, o regulamento de 1854 e o decreto de Junho de 1874 procuram melhorar o estado actual, e o melhorariam, se as medidas governativas podessem ter igual resultado quando applicadas ao Rio de Janeiro, ou ao Amazonas, não acontece porém assim; as condições de existencia do Sul e Norte do Brazil são muito differentes, como differentes são o clima, o terreno, as producções e os caracteres da população, é esta uma verdade que não me cançarei de proclamar, mas de cuja ignorancia muitos males nos tem vindo.

As leis e decretos citados que devem produzir e produzem decerto, grande bem para o Sul, applicados ao Norte apenas produzem quasi insensivel melhoramento, e n'isto não censuro o governo, lamento apenas o pouco conhecimento que a côrte tem d'estas duas provincias tão distantes d'ella.

O grande melhoramento quanto aos terrenos da Amazonia é de facto transformar o explorador em lavrador, a cultura nomada em cultura localisada, e isto só póde, como bem entendeu o legislador, ser obtido tornando obrigatoria a compra dos terrenos, ligando o homem á terra pelo vinculo da propriedade. As leis que acima citei facilitaram a venda e o pagamento dos terrenos comprados, mas não é na venda e no pagamento do preço das terras que existe a difficuldade, esta acha-se na sua medição e demarcação que nas provincias de que trato importa ás vezes em mais do que o valor da compra.

As enormes distancias, o imperfeito systema de viação, as distantes viagens, a falta de pessoal fazem com que ao agrimensor de um terreno de uma ou

duas leguas se pague ás vezes um, dois e tres contos de réis, a fóra as despezas com o restante do pessoal, transporte e comedorias. Além d'isto o pessoal technico deixa bastante a desejar e d'aqui resulta que um comprador depois de gasta em todo o processo de demarcação e medição uma somma que muitas vezes é obrigado a obter pagando grossos juros, vê o processo annulado e acha-se sem meios para o renovar, ficando além de tudo onerado com uma divida.

Será impossivel ao governo melhorar para o Pará e Amazonas este estado de cousas? Creio que não, e o encontro possivel e mesmo facil; e com isto alcançaria a provincia um grande beneficio para a sua colonisação.

Se o governo quer em verdade occupar-se d'este assumpto, que lhe custará a formular as disposições legaes, necessarias para que sejam respeitadas as actuaes posses dos terrenos nacionaes, e em cada uma das provincias crear uma commissão formada por um commissario geral e tres ou quatro agrimensores habeis, que com os trabalhadores necessarios fariam cada um d'elles serviço em um municipio? As despezas seriam pagas ao governo em prestações annuaes, de modo que no fim de 5 annos estariam todas satisfeitas. Ao mesmo tempo deveriam ser impostas penas severas a quem em um praso fatal previamente annunciado não apresentasse o seu requerimento para a demarcação das terras que possuir, todos estes elementos seriam uteis, como dados topographicos, e muito para a formação do cadastro que é necessario para o conhecimento da riqueza publica.

Estes meios que tão pouco difficies são para o governo seriam de um grande bem para o Pará e Amazonas e a final para o Estado tambem; o que vejo n'estas regiões parece autorisar a crença de que a população no extremo Norte vae tendo sensivel augmento, e por tanto tambem com ella augmentarão os rendimentos provinciaes e geraes, aproveite o governo este ensejo que lhe é favoravel, proteja o desenvolvimento das provincias do Norte, agora mais do

que nunca, que o decrescimento do valor do café parece indicar uma diminuição nas rendas das provincias do Sul, regularise e facilite a acquisição das terras, que terá dado um grande passo para a transformação da cultura extractiva em verdadeira agricultura, e para a conservação da principal riqueza da provincia a gomma elastica, terminando tambem as luctas por causa dos terrenos que tantas vezes ensanguentam as aguas dos nossos rios.

Será ouvido este meu pedido? Não o creio, pois vozes bem mais autorisadas do que a minha o tem já formulado; o Pará e o Amazonas estão muito longe da côrte, onde o sr. Martinho de Campos nos proclama em sua erudição, cidadãos de arco e frecha.

Augmento de representação parlamentar

É um axioma hoje para os brazileiros e especialmente para os do Norte que á sua custa o tem visto comprovado, que a importancia das provincias na obtensão não só dos favores como mesmo do que é justo, está na proporção dos votos que póde dar ou tirar ao governo nas votações da assembléa geral. É assim que Minas, Bahia, Pernambuco, Ceará, etc. serão muito mais attendidos do que o Pará e o Amazonas que só podem dar, a primeira tres deputados e um senador, a segunda dois deputados e um senador.

O Pará tem hoje a mesma representação que tinha em 1824. Isto é: temos gasto 50 annos em augmentar a nossa população, em dar expansão ao nosso commercio, em illustrar pela cultura do espirito os nossos concidadãos, em fazer-nos conhecidos da Europa pelos numerosos productos que exportamos e a sua bôa qualidade, em aformosear as nossas cidades, em explorar até os confins do Imperio e além d'elles innumeraveis e desconhecidos rios, em elevar o pouco ou nada que produziamos em beneficio do Estado, até sermos a 4.ª provincia, na quota com que concorrem ellas para o orçamento geral do Imperio, e nada d'isto nos é levado em conta; continuamos a ser quanto

á nossa importancia politica no parlamento brazileiro, uma das ultimas provincias, continuamos a ser, apezar de nossos esforços, para o governo e para a maior parte das provincias do Sul uns parias, uns semi-selvagens, e cremos mesmo que para muitos como por exemplo o ex-presidente do conselho o sr. Martinho de Campos ainda andaremos nas ruas semi-nus ou mesmo nus, e serão para elles verdades as mentiras escriptas por Julió Verne na sua obra sobre o Amazonas, A Jangada em que se encontram jacarés atrelados a puxar jangadas e outras fabulas que fazem com que esta obra deixe esquecidas as celebres Aventuras do Cavalleiro Monchausen.

As difficuldades postas de ha muito a que o Pará possa ter uma representação em relação com a sua importancia, tem sido um dos motivos que mais profundo desgosto tem feito lavrar entre nós, pois a par de ser uma flagrante injustiça, é um manifesto absurdo.

Em uma das sessões de 1856, se bem me recordo, o chorado senador Visconde de Sousa Franco, fez apresentar um projecto elevando a deputação Paraense ao numero de 5 deputados, esse projecto dormio no pó dos archivos do senado não obstante as tentativas e esforços dos srs. Drs. Tito Franco d'Almeida, Domingos Antonio Raiol e Conego Sequeira por longos e dilatados annos, sempre ou o desprezo com que o Pará era tratado ou a ignorancia do que a elle dizia respeito, ou mais do que tudo, o elle só dispôr de tres votos na camara temporaria, fizeram com que não tivessem seguimento as discussões a esse projecto relativas. Foi então, em 1881, que reunidos em casa do Barão de Marajó alguns influentes liberaes, resolveram de accordo com a camara municipal da capital, que esta tomando a iniciativa, dirigisse ao senado uma reclamação sobre este assumpto e convidasse todas as municipalidades da provincia a acompanharem-n'a n'esta tentativa, a moção foi apresentada na camara municipal e approvada, e os que tinham tomado a si esta empreza se dirigiram a differentes

deputados e senadôres e especialmente ao ex.mo sr. Meira e Vasconcellos a quem a provincia deve muita gratidão pelo calôr com que abraçou a sua causa e a maneira brilhante porque a defendeu.

A esse tempo já no senado se fallava em dar andamento ao mesmo projecto, creio que devido isso a diligencias dos deputados do Pará então na côrte. Qual não foi porém o espanto dos Paraenses, vendo na discussão do assumpto havida no senado, sustentando brilhantemente os direitos do Pará os srs. senadôres Leitão da Cunha e Meira de Vasconcellos, apresentarem-se combatendo um projecto em si justo, alguns dos mais notaveis senadôres, que em seus discursos attingiram até á violencia, tornando-se notavel que muitas d'essas orações revelavam pouco conhecimento do que é, e do que póde vir a ser a Amazonia, de quaes eram suas industrias e como eram exercidas. N'isto sobresahio o então presidente do conselho, em parte por ignorancia e em parte porque tinha só um voto de maioria no senado, e temia que o novo projecto fizesse entrar dois senadôres mais, que lhe fossem adversos. Não conseguindo porém que o projecto cahisse, alcançou comtudo que voltasse emendado á camara dos srs. deputados, onde sabe Deus até quando dormirá o somno do esquecimento, se a população Paraense não entender que se deve fazer ouvir pelos meios que tem ao seu alcance.

Na exposição que a camara municipal da capital levou ao senado era cabalmente demonstrada a justiça que assistia a provincia em sua supplica. Se encararmos como base da pretensão para o augmento da deputação, o corpo eleitoral, vemos que é elle mais numeroso do que o é em outras provincias do Imperio, cuja deputação é dupla d'aquella que tem o Pará; a nossa mais proxima visinha, o Maranhão, tem um menor eleitorado do que o Pará e entretanto tem seis deputados e tres senadores, em quanto o Pará apenas tem tres deputados e um senadôr; a Parahyba cinco deputados e dois senadôres; o Ceará oito deputados e quatro senadôres; e entretanto entre o corpo eleitoral

d'esta ultima e o do Pará não existe a proporção de $^{8}/_{3}$ como seria necessario que houvesse; quanto á Parahyba nem precisa é a demonstração. E devemos observar que o corpo eleitoral do Pará é muito menor do que deveria ser, se em 1881 a Relação do districto então de feição conservadora não tivesse excluido do corpo eleitoral perto de quinhentos individuos no caso de serem eleitores, mas que eram liberaes.

Se olharmos a questão da deputação em relação á população, ainda ella não póde deixar de ser resolvida de accordo com os desejos da provincia, não só porque a sua população é maior do que a de muitas provincias que dão mais consideravel numero de deputados, como porque analysando a proporção em que está a população do Pará com o numero de seus deputados e analysando da mesma fórma esta relação entre as populações e deputações das outras provincias, encontra-se uma injustiça clamante, pois que o Pará dá um deputado por cento e quarenta e tantos mil habitantes em quanto que provincias ha em que um deputado corresponde apenas a pouco mais de cincoenta mil habitantes.

Se ainda se olhar a questão pelo lado da frequencia escólar, ainda a victoria é certa para a nossa provincia, pois que tanto em relação ao numero de escólas, como em relação ao que com ellas é despendido como ainda com o numero de alumnos que as frequenta, é o Pará uma das provincias que está na vanguarda, pois conta cerca de treze mil alumnos em suas escólas de 1.º e 2.º grão, e gasta com a instrucção publica mais de seiscentos contos por anno do seu orçamento provincial.

Se quizermos estudar a questão sob o ponto de vista de importancia commercial das provincias, vemos que como elemento de renda ella só tem acima de si cinco provincias no Imperio, podemos mesmo dizer que só tem quatro pois que tomando os tres exercicios de 1878-79, 1879-80, 1880-81, a importancia total da importação e da exportação só é maior para o Rio de Janeiro, Pernambuco, Bahia e S. Paulo, pois

que para e Rio Grande do Sul esta somma já é menor.

Acresce ainda que, olhando para a tabella do relatorio do sr. Ministro de Fazenda, se vê que para as provincias da Bahia e S. Paulo se a importação tem ido sempre em augmento, a exportação no ultimo anno vae em diminuição, o que não acontece com o Pará, onde ella tem sempre crescido.

E não se queira dizer que este florescimento da provincia de que fallâmos é ephemero, porque é devido a um só genero de producto a gomma elastica, pois que além d'este temos muitos outros generos, uns resultantes de cultura regular, outros fructos espontaneos do nosso territorio, os quaes todos concorrem com a gomma elastica para a prosperidade da provincia. É assim que só o cacáo foi exportado do Pará na quantidade de 1062.656 k.s só no 1.º trimestre de 1882, e além d'este os generos abaixo enumerados que representam um valor official que menor de certo que o real ainda assim chega a réis 955:498$425 referente só ao 1.º trimestre de 1882.

A tabella apresentada pelo sr. ministro da fazenda no seu relatorio ultimo, e o pequeno quadro da exportação do ultimo trimestre que ambos julguei dever apresentar ao leitor dão os elementos precisos para um estudo comparativo entre as differentes provincias, e o Pará, bem como o topico do ultimo relatorio do actual presidente da provincia do Amazonas, em que se trata do commercio d'ella, e que em seguida reproduzo, habilita a um egual trabalho para esta esperançosa parte do Imperio.

Dados estatisticos sobre a provincia do Amazonas extrahidos do relatorio do ex.mo sr. Presidente da Provincia apresentado em Maio de 1883 á Assembléa legislatica provincial.

Navegação e commercio

A marcha progressiva do movimento maritimo do porto de Manáos póde-se avaliar com exactidão pelos

seguintes quadros, relativos ao ultimo decennio financeiro e ao 1.º semestre do exercicio corrente.

As entradas foram:

Exercicios	NACIONAES			ESTRANGEIROS		
	Navios	Toneladas	Equipagens	Navios	Toneladas	Equipagens
1872—1873	45	23000	1821	6	324	71
1873—1874	81	42361	2884	8	2048	214
1874—1875	83	35226	2870	13	3246	253
1875—1876	88	34950	3399	12	4106	259
1876—1877	49	20793	1662	6	1641	152
1877—1878	63	26800	1921	6	2630	158
1878—1879	89	40616	3136	9	5070	292
1879—1880	94	40887	3552	12	4991	389
1880—1881	109	50196	3740	23	7729	728
1881—1882	169	54722	4277	17	8281	489
1.º semestre 1882—1883	60	30003	2172	10	6281	345

As sahidas foram:

Exercicios	Navios	Toneladas	Equipagens	Navios	Toneladas	Equipagens
1872—1873	41	21990	1529	4	404	56
1873—1874	77	41376	2754	6	1616	188
1874—1875	82	33589	2755	6	3025	178
1875—1876	85	34112	3329	9	4000	251
1876—1877	47	22559	1790	4	1522	122
1877—1878	57	23804	1713	8	2797	240
1878—1879	85	38906	3055	9	5030	292
1879—1880	92	40043	3260	11	4981	380
1880—1881	105	50596	3744	23	14708	857
1881—1882	118	50326	4034	20	12587	726
1.º semestre 1882—1883	55	26267	2077	9	7366	429

A grande diminuição que se nota nas embarcações entradas e sahidas no exercicio de 1876-1877, é apparente, provindo de não terem sido contempladas nos mappas senão as entradas e sahidas do 2.° semestre do exercicio.

Os dados relativos ao exercicio corrente 1882-1883, como disse, referem-se só ao 1.° semestre.

O movimento do porto em cada um dos mezes do anno de 1882 foi o seguinte:

Mezes	QUALIDADE		NACIONALIDADE							EQUIPAGEM			PASSAG.ros	
	Vapôres	*Á vela*	*Brazileiros*	*Inglezes*	*Peruanos*	*Venezuelanos*	*Total*	*Força da machina*	*Tonelagem*	*Nacionaes*	*Estrangeiros*	*Total*	*Nacionaes*	*Estrangeiros*
Janeiro ..	10	1	9	—	1	1	11	1140	5405	301	49	350	169	66
Fevereiro.	10	—	9	1	—	—	10	1225	4850	296	36	332	286	65
Março ...	13	—	12	—	1	—	13	1971	5163	345	38	383	422	102
Abril....	15	—	13	1	1	—	15	1827	8394	435	103	538	133	34
Maio.....	12	1	11	1	1	—	13	1550	7784	338	53	391	82	8
Junho....	14	1	12	—	1	2	15	1840	5532	397	53	417	76	38
Julho	12	1	11	1	—	1	13	1532	6345	364	53	417	54	67
Agosto...	9	—	8	—	1	—	9	1210	4398	258	38	396	45	22
Setembro.	9	—	7	2	—	—	9	1110	4403	256	67	323	66	39
Outubro..	12	—	11	—	1	—	12	1920	5229	377	38	405	60	86
Novembro	12	—	12	—	—	—	12	1589	4572	417	26	443	90	131
Dezembro	15	—	11	1	2	1	15	1885	7399	376	152	528	217	86
Somma ..	143	4	126	7	9	5	147	18799	99474	4160	706	4866	1770	740

Os vapores são pertencentes ás companhias do Amazonas, de Manáos, de Liverpool, de New-York, á empreza Marajó e Tocantins de Belem, as casas commerciais Reyes & Hermanos, Elias, Pinheiro e outros.

Não estão aqui incluidas as viagens realisadas directamente do porto de Belem no Pará para o Purús, Madeira e Solimões, sem escala por Manáos.

Vê-se pelo mappa que a navegação a vapor tem eliminado, póde-se dizer, as pequenas embarcações á vela cujo numero no anno de 1852 se elevava a 60 entre esta capital e a do Pará, e a mais de 2000 entre esta provincia e a de Matto Grosso, e a republica da Bolivia pelo rio Madeira, a republica de Venezuela e a Guyana ingleza pelos rios Negro e Branco; as republicas de Nova Granada e Equador pelos rios Japurá e Içá e a republica do Perú pelo Solimões.

Actualmente a pequena navegação por embarcações é feita de Matto Grosso e Bolivia até o ponto militar de Santo Antonio no rio Madeira, de Venezuela até esta capital ou até os portos do rio Negro, da Columbia e Equador, muito pouco, até Teffé.

A navegação de longo curso, subsidiada pela provincia desde 1874, faz-se regularmente entre Manáos, e as praças de Liverpool e New-York por duas companhias inglezas.

Completam-se hoje nove annos, que no dia 25 de março de 1874, a população d'esta capital viu ancorar em seu porto o primeiro navio mercante á vela vindo directamente de Hamburgo com o carregamento para uma casa allemã aqui estabelecida. Era do porte de 263 toneladas e trazia bandeira dinamarqueza.

No dia 30 de abril do mesmo anno ancorou o primeiro vapor, que iniciava a navegação directa de Liverpool, com escala pelo Havre, Lisboa, Vigo e Pará até Manáos, conforme o contracto celebrado pelo governo da provincia com o commendador A. Paulo de Brito Amorim. Era do porte de 599 toneladas e trazia bandeira ingleza.

De então para cá, o movimento commercial tem

augmentado sempre, e a passos largos, com especialidade no ultimo triennio. Para poder avalial-o basta attender aos seguintes algarismos.

Exportação

A exportação pela alfandega de Manáos durante um decenio completo, faltando apenas a parte dos valores relativos ao segundo semestre do exercicio de 1876-1877, que por tal motivo apresentam uma differença para menos do exercicio anterior, foi a seguinte:

1872—1873	26:519$340
1873—1874	94:814$215
1874—1875	185:158$340
1875—1876	146:366$020
1876—1877	75:039$041
1877—1878	253:566$750
1878—1879	418:635$710
1879—1880	942:383$560
1880—1881	1.173:531$305
1881—1882	1.563:321$405
1882—1883 (1.° semestre)....	1.035:661$575

No mappa annexo, encontrareis mais desenvolvidamente as quantidades e os productos exportados com os respectivos valores.

Foi durante o exercicio de 1872-1873 que se fez a primeira exportação d'este porto para o estrangeiro, pelo interposto do Pará, na fálta de vapores directos. Os productos exportados foram: borracha fina, entrefina e sernamby 15:182 kilogrammas, representando o valor de 26:424$830, que pagaram na alfandega de Manáos 2:378$240, importancia de 9 % de direitos geraes.

Pelo quadro acima vê-se que o valor da exportação no exercicio de 1879-1880 quasi que egualou o total dos sete exercicios anteriores, na importancia de 1.170:099$416, quantia esta que entretanto foi excedida no exercicio seguinte de 1880-1881, em que os

valores ascenderam $ 1.173:531$305, continuando sempre a crescer em proporção tal que parece deverem attingir a 2.000:000$000 no exercicio corrente.

O commercio de exportação para o Pará, representa os seguintes valores, nos exercicios seguintes:

1878—1879................	3.654:580$590
1879—1880................	5.480:560$060
1880—1881................	5.894:476$264

Durante o periodo decorrido desde o começo do exercicio financeiro de 1876-1877 até o fim do 1.º semestre do exercicio corrente, foram exportados pela recebedoria provincial os seguintes valores officiaes, cobrando-se os respectivos impostos:

EXERCICIOS	VALORES OFFICIAES	IMPOSTOS
1876—1877	2.980:266$400	344:169$665
1877—1878	3.417:104$815	401:222$201
1878—1879	4.113:197$024	477:282$462
1879—1880	7.403:060$067	687:532$319
1880—1881	7.321:903$682	612:193$976
1881—1882	10.342:407$600	905:826$166
1882—1883	7.299:900$585	616:258$218
Somma...	42.877:540$173	4.044:485$007

Movimento de exportação e importação do Imperio com os paizes estrangeiros nos tres exercicios

PROVINCIAS	EXPORTAÇÃO			IMPORTAÇÃO			TOTAL		DIFFERENÇA SOBRE A EXPORTAÇÃO	
	1878—79	1879—80	1880—81	1878—79	1879—80	1880—81	importação	exportação	mais	menos
Rio de Janeiro……	106.661:200$000	112.000:000$000	115.332:400$000	91.029:200$000	95.024:700$000	96.545:900$000	282.720:900$000	333.189:200$000	20.886:000$000	—
Pernambuco………	12.966:000$000	19.264:400$000	21.315:400$000	21.108:000$000	23.447:000$000	25.630:000$000	70.075:000$000	56.675:800$000	—	13.999:200$000
Bahia…………	16.347:200$000	18.130:800$000	15.608:000$000	18.710:200$000	20.252:800$000	21.000:000$000	59.911:000$000	50.086:000$000	—	9.828:000$000
Rio Grande do Sul..	7.280:200$000	9.378:800$000	8.600:000$000	9.703:600$000	10.286:200$000	9.500:000$000	29.709:900$000	25.259:800$000	—	4.450:800$000
Pará……………	11.610:200$000	11.519:200$000	16.026:000$000	7.972:200$000	8.017:700$000	8.129:000$000	24.119:500$000	45.155:400$000	20.775:900$000	—
Maranhão………	3.702:900$000	3.515:600$000	3.600:200$000	4.742:400$000	4.576:900$000	4.658:800$000	13.976:400$000	10.818:700$000	—	3.157:700$000
S. Paulo…………	31.081:500$000	29.779:700$000	29.372:200$000	5.315:200$000	6.252:800$000	7.829:700$000	19.197:800$000	90.229:500$000	71.011:708$000	—
Parahyba………	291:200$000	970:200$000	970:200$000	81:200$000	252:000$000	184:100$000	519:000$000	1.955:200$000	1.459:200$000	—
Ceará…………	2.722:000$000	2.282:000$000	2.552:000$000	2.681:000$000	2.679:200$000	2.918:200$000	8.308:800$000	7.656:000$000	—	652:800$000
Alagoas…………	3.296:100$000	4.378:100$000	4.378:400$000	125:000$000	780:200$000	1.924:100$000	2.595:000$000	11.508:000$000	11.912:000$000	—
Sergipe…………	2.840:000$000	2.188:200$000	2.188:200$000	41:000$000	25:000$000	18:200$000	112:200$000	8.259:400$000	2.082:900$000	—
Paraná…………	2.009:000$000	2.328:900$000	2.580:000$000	252:000$000	275:200$000	258:100$000	781:200$000	8.008:200$000	7.222:900$000	—
Santa Catharina….	256:800$000	309:700$000	256:400$000	939:200$000	912:100$000	575:200$000	2.102:500$000	842:700$000	—	1.020:500$000
Rio Grande do Norte.	907:700$000	1.228:700$000	1.068:200$000	27:800$000	102:100$000	66:200$000	192:100$000	3.204:600$000	3.062:200$000	—
Espirito Santo……	—	—	—	61:100$000	18:100$000	39:700$000	119:200$000	—	—	119:200$000
Piauhy…………	256:200$000	168:600$000	202:100$000	137:100$000	125:100$000	251:700$000	515:900$000	1.227:500$000	711:600$000	—
Amazonas………	150:300$000	918:100$000	732:800$000	336:900$000	111:200$000	129:800$000	1.211:200$000	2.121:300$000	910:200$000	—
	207.655:000$000	222.351:700$000	228.815:200$000	166.782:100$000	173.802:200$000	179.280:000$000	516.706:000$000	658.770:600$000	170.051:708$000	23.611:200$000

O calculo para 1880—81 foi feito sobre as medias dos tres exercicios anteriores, pois que o governo não tinha recebido senão um pequeno numero de balanços e orçamentos das provincias.

1882—1.º trimestre; generos exportados pelo porto do Pará:

Cacáo	1062:656 k.s	v. offi.al			601:790$120
Castanha	1065:856	«	«	«	150:000$184
Couros verdes	211:951	«	«	«	77:457$360
« de veado	18:687	«	«	«	45:456$436
Grude de peixe	8:056	«	«	«	20:542$000
Salsa	9:538	«	«	«	12:233$836
Oleo de Cupahyba	6:481	«	«	«	11:430$942
Guaraná	6:679	«	«	«	9:562$715
Ucuúba	84:660	«	«	«	8:456$000
Urucú	28:150	«	«	«	6:917$401
Cumarú	2:696	«	«	«	6:359$200
Couros seccos	601	«	«	«	2:650$335
« espichados	321	«	«	«	1:605$176
Algodão	2:064	«	«	«	1:030$500
					955:492$205

Sirvam estes quadros para responder áquelles que dizem com o intuito de deprimir esta provincia, que só á borracha é devido o seu engrandecimento. E este argumento um d'aquelles que nada prova por provar de mais, pois que não ha provincia alguma que não tenha um ramo de producção que constitua a sua principal renda, como para S. Paulo, Rio e Minas acontece com o café, para o Rio Grande do Sul com a sua industria pastoril, para Pernambuco e Bahia com o assucar, para o Paraná com a herva mate. E dizendo que aquelle argumento nada prova por provar de mais, não me engano, pois que elle provaria ao mesmo tempo que para o nosso florescimento bastou um só ramo a explorar, restando ainda, não um mas muitos outros ramos a prometterem não menor engrandecimento á Amazonia. Não dá o cacáo a riquesa a tantas regiões da America central? Pois bem o cacáo da Amazonia é o unico que quasi obtem o mesmo preço que o de Caracas, que é o melhor do

mundo, e todos sabem que o cacáo produz e floresce até espontaneamente no nosso territorio.

O que faz a riquesa do Rio Grande do Sul, não é por ventura o seu gado? Pois bem, temos campinas que vão desde as serras de Monte Alegre até á Guyana franceza, as margens do Tocantins offerecem campos de pasmosa extensão, Obidos, Villa-Franca, Santarem offerecem vastos e optimos terrenos á creação de gado, os campos enormes do rio Branco offerecem vastissimo horisonte á industria pastoril, recommendada alli pelo optimo e corpulento gado que produz, sem trabalho; quasi como a herva do campo cresce o gado nas nossas campinas.

S. Paulo, o Rio e Minas orgulham-se de serem as fornecedoras do café para grande parte do mundo; no Pará produzem as plantas o café em não menos consideravel abundancia, mas em superior qualidade em relação ao do Rio de Janeiro.

Pernambuco orgulha-se do seu algodão, e como a sua rival a Bahia, da sua producção de assucar; nós recordaremos a nosso turno que no Valle do Amazonas o algodão produz de fórma que o governador da antiga capitania do rio Negro, hoje provincia do Amazonas, Manoel da Gama Lobo e Almada, tendo tido desintelligencias com o capitão general do Pará e não querendo pedir-lhe recursos, mostrou poder sustentar aquella provincia só com o producto do seu algodão. Se o fabrico do assucar dá riquesa a Pernambuco e Bahia onde só se póde trabalhar n'esta industria durante seis mezes em cada anno, mais a poderá elle assegurar ao Pará onde se póde trabalhar em todo o anno, e onde os canaviaes nos peores lugares duram tres a cinco annos, e nos melhores vinte, vinte e cinco e trinta annos. Assim poderemos ser, logo que o governo queira promover no Pará a emigração, gastando como tem gasto com as outras provincias, mas com melhor senso, productores de assucar e algodão como a Bahia e Pernambuco, cultores do café como Minas, Rio e S. Paulo, productores de gado como o Rio Grande do Sul.

Já demais me tenho estendido sobre este assumpto, o que levo dito basta para levar aos animos imparciaes a convicção da injustiça que é feita ao Pará negando-lhe aquillo que a constituição politica lhe authorga, a egualdade de direitos politicos a par com as outras provincias.

Mas tendo a discussão na camara tomado a feição de uma campanha contra o Pará, e tendo da camara passado á imprensa das provincias, das quaes algumas se julgaram feridas nos seus direitos, por nós reclamarmos os nossos, terei de reproduzir algumas considerações que já foram apresentadas no Pará pelo jornal que tem tomado a si esta campanha, e cujas idéas me são sympathicas, supposto que não acompanho a digna redacção d'aquelle jornal na parte que nos ultimos numeros escriptos publicou referente á separação da Amazonia.

Entre as provincias do Imperio que se tem occupado de nós, e de nossas queixas, tres são as que pela imprensa tomaram a si o verberar as nossas aspirações a sermos como ellas representadas: o Municipio Neutro, S. Paulo e Rio Grande do Sul.

Se a alguem póde ser extranhada esta aggressão a nosso respeito, é de certo aos escriptores do Municipio Neutro, pois bem sabem que em favor da côrte são esgotados ou copiosamente sangrados os cofres das provincias. Concordo que á capital de um Imperio como o Brazil, compete o possuir monumentos, obras de arte, edificações de luxo, de uma ordem a que ás capitaes de provincia não é licito o aspirar pois que uma deve representar a grandesa do Imperio, em quanto as outras só tem que representar a da provincia, e é necessario que as capitaes, sempre mais visitadas por estrangeiros do que as provincias, deem uma idéa lisongeira aos visitantes. A persistencia da côrte na cidade do Rio de Janeiro a existencia das camaras legislativas, tribunaes superiores e repartições geraes e mil outras rasões impõe ao Rio de Janeiro a necessidade de ser uma grande e formosa cidade, comtudo, isto não autorisa que em quan-

to a côrte engrandece e embellesa, se torna luxuosa, sejam as provincias expoliadas *in totum* para aquelle luxo sem que tenham o direito a tambem gosar uma pequena parte das rendas geraes para que concorrem.

Em quanto o Rio gasta milhares e milhares de contos nas obras da alfandega e seus caes, docas, e pontes, nós paraenses durante trinta annos pedimos a construcção de uma ponte por onde a alfandega podesse receber suas mercadorias, e só no fim d'este longo periodo é que nos ministerios dos srs. Sinibú e Saraiva, tendo a pasta da fazenda o sr. Affonso Celso pódemos obter esta concessão que aproveitava ao governo geral mais do que a ninguem.

Em quanto na côrte é edificado o sumptuoso edificio em que a amplidão se allia ao luxo, com destino ás repartições dos correios, existe no Pará identica repartição ha trinta annos em duas salas, uma que pertence á alfandega no primeiro andar, e outra que pertence a uma irmandade no segundo, e tudo com tal falta de espaço que quando ha affluencia grande, o publico fica na rua, faça sol ou chuva, porque não cabe lá dentro, e entretanto as linhas que vou escrever em seguida, mostrarão a justiça das reclamações que a provincia tem dirigido a tal respeito ao governo geral.

Correio

Disse o ministro de agricultura Padua Fleury na camara dos deputados, que quanto ás emendas relativas á elevação de cathegoria nas administrações de correios do Rio Grande do Sul, Minas, Paraná e Pará, as acceita, menos a que se refere ao Pará que só póde ser elevada a 2.ª classe, pois que as outras apresentam renda correspondente á elevação que se pretende.

Isto disse o ministro, isto foi asseverado perante a representação nacional, entretanto é exactamente o contrario, que é a verdade.

Poderá a despesa feita por aquellas tres administrações postaes ser maior do que a que é feita pelo Pará, mas o que vou mostrar é que nenhuma d'ellas dá para a sua despesa, ao passo que a do Pará dá um lucro de 40 % em relação á despesa que faz.

O relatorio sobre correios do Imperio diz a pag. 192 o seguinte:

Provincias	Receita	Despesa
Rio Grande do Sul...	90:606$143	110:331$885
Minas	108:398$120	194:892$107
Paraná	20:348$203	31:168$140
Pará	53:266$000	31:210$198

O que mostra que para as tres provincias ha uma differença para menos, de 19:725$742—86:494$287—11:819$940 réis, em quanto que o correio do Pará apresenta uma *differença para mais* em favor dos cofres geraes de réis 22:049$802.

Em vista d'isto torna-se incomprehensivel a phrase do sr. ministro, «*pois que taes administrações apresentam renda correspondente á elevação que se pretende menos a ultima (Pará) que só póde ser elevada a 2.ª classe mas não a 1.ª*»

Se encararmos a questão pelo lado de rendimento, o Pará sendo a unica que o produzio, seria a unica que poderia ser elevada; se o ministro entende como renda correspondente, o valor maior da quantia que transitou por aquellas repartições, então sendo a somma que transitou pela do Pará maior do que aquella que transitou pela do Paraná como poderá esta ser elevada e o Pará não?

A unica conclusão a tirar das palavras do sr. ministro é, como bem disse o redactor do *Diario do Gran-Pará*, que para elle a manifestação mais culminante do progresso, é o *deficit;* o povo, porém, do Pará tinha outra conclusão que exprime pela phrase tantas vezes repetida: «*o Sul não nos quer.*»

Instrucção publica

Para que cançar-me? Para qualquer ponto que dirija esta comparação acham-se sempre provas da pouca conta em que são tidas as duas provincias do Norte. Na côrte no largo d'Ajuda, no largo do Machado elevam-se sumptuosas escólas, verdadeiros palacios ornados de todos os arrebiques da arte, arrebiques dispensaveis ou seja perante as leis da architectura quanto a decoração de edificios, ou seja em attenção ás necessidades exigidas pelo uso a que taes edificios eram destinados; com o dinheiro que podia servir para ser creada uma nova escóla, se arrebicaram as tres existentes gastando de uma maneira pouco util, e em quanto por tal fórma se gastam as sommas que são fornecidas pelas provincias, sendo o Pará uma d'ellas, vamos vêr o que ahi acontece.

Como em outras provincias do Imperio havia duas vezes por anno exames geraes de preparatorios para a admissão nas academias, com o que, o governo geral, deduzindo-se o que recebia das inscripções dos examinandos, gastaria de 700$000 réis a 1:000$000, pois bem, esta somma exigua *unica que gastava o governo com a instrucção publica no Pará*, ainda foi julgada pelo sr. Martinho de Campos demasiada para ser gasta em favor dos cidadãos de arco e frecha da Amazonia.

Foi supprimida.

Pois para que? De que serviria gastar alguma cousa com essa gente sem industria, que vive honradamente de seu trabalho colhendo o que a natureza produz, e de que o Sul se aproveita?

Para que attender á instrucção d'essa gente só bôa para nos dar 12:000 contos por anno?

Para que ter attenção com quem só nos manda tres deputados á camara temporaria?

Parece que o sr. Martinho estava bom para ter vivido e ser ministro d'aquelle imperador de Austria que dizia «*Nada de ensino, quanto menos illustrados os povos mais faceis de governar.*» A má vontade do minis-

tro, porém, em nada nos foi nociva, pois que todos os examinadores declararam que se prestavam gratuitamente, a fazer o mesmo trabalho que até alli tinham feito sendo retribuidos. Esqueceu entretanto ao ministro que se não nos queria facilitar a instrucção, tambem não a devia difficultar, e se não queria pagar examinadores, devia tambem alliviar os estudantes da quantia que davam para serem inscriptos, como porém era restituir esqueceu-lhe esta disposição no seu memoravel aviso.

Alguns orgãos da imprensa periodica da côrte, não só se pronunciam contra a propaganda que se nota no Pará e Amazonas para flagelar o procedimento do governo central do Imperio como aconselham uma fórte centralisação para a vencer. Não quero entrar na analyse d'este termo, *fórte centralisação*, que não comprehendo quando nos queixamos da que existe actualmente em todo o Imperio, e do abandono e despreso em que a nós particularmente deixam, quando fallamos das cousas mais essenciaes á provincia, e o que é mais, ao Imperio, como por exemplo o estado do nosso arsenal de marinha.

Arsenal de marinha

Quando eramos ainda colonia, os homens de Portugal comprehendendo o valor da Amazonia mandavam diversas commissões para não só estudarem a topographia do paiz como todas as suas riquezas, e tanto tomavam a peito o resultado d'estes estudos, que tenho á vista um officio da metropole em que era asperamente reprehendido o chefe de uma d'essas commissões pelo pouco zelo que mostrava: O grande Marquez de Pombal, mandava para capitães generaes do Pará os seus mais proximos parentes e os homens mais conspiquos; o *grande* sr. Martinho de Campos lhe nega um conto de réis por anno para a instrucção publica.

A metropole creou o arsenal de marinha do Pará, e n'elle foram construidas a charrua *S. João Magnani-*

mo, a fragata *Perola*, e outras de igual porte, e deixou nos estaleiros, em construcção, a fragata *Leopoldina*; nós o que temos construido?

Nada. Nem acabámos mesmo a fragata começada que deixámos apodrecer e desmanchámos; e comtudo ainda ha pouco, sendo alli construida (foi excepção) uma canhoneira de 50 cavallos de força, viu-se que o seu custo fôra muito modico, não obstante serem empregadas n'ella as melhores madeiras do mundo.

Um ministro porém houve modernamente que comprehendeu a importancia do Pará sob o ponto de vista naval foi este o sr. Ribeiro da Luz, infelizmente do plano de obras adoptado a unica parte executada foi a destinada á habitação do inspector, e é digno de nota que n'estes trinta annos em quanto se não tem feito uma só carreira de construcção ou officina, se tenham feito duas casas para inspectores.

O arsenal de marinha do Pará parece fadado para ser o primeiro do Imperio, pois é situado em uma provincia cuja riquesa em madeiras não é excedida nem egualada por nenhuma outra; das mil e tantas variedades de madeiras aproveitaveis notadas por Agassiz, duzentas e quarenta especies que em amostras têm figurado em differentes exposições internacionaes, são especialmente proprias para as construcções navaes e urbanas e para a marceneria. Da provincia sae annualmente para a Europa grande copia de madeiras, e de mattas não muito distantes da capital foram tiradas muitas das principaes peças de madeira necessarias á construcção da canhoneira *Manáos*, sendo obtidas por um preço relativamente modico. Se me não falha a memoria, as magnificas peças de pau de arco de mais de cem pés de extensão, destinadas á quilha e sobre quilha d'aquelle vaso não importaram em mais de quatrocentos mil réis.

Em quanto que o governo tem comprehendido a necessidade da existencia no Pará de um arsenal maritimo, já pela existencia de uma flotilha no Amazonas, já pela facilidade que ahi encontra para as construcções necessarias á armada imperial, não soube

ou não quiz comprehender que sendo o Pará tão rico em madeiras, o seu arsenal deveria ser um vasto deposito d'ellas, onde se abastecessem os outros do Imperio. Acresce ainda que é cousa bem reconhecida que a população Paraense e Amazoniense tem grandes disposições para a vida maritima, e o grande numero, extensão e volume d'aguas de nossos rios lhe proporcionam uma escóla de marinheiros onde poderiam ser adextrados antes de os lançar para o mar alto.

O que não tem querido fazer o governo tem-n'o feito a industria particular, as magnificas officinas de carpinteria, fundição e serralheria da companhia do Amazonas e mais tres ou quatro de diversos industriaes facilitam a montagem e reparos dos vapores do commercio, e n'ellas são fundidas já as peças principaes para vapores de grande lotação como ainda ha pouco aconteceu com o vapor *Lisbonense*, e isto em quanto que o arsenal de marinha, a obra, a creação do governo, aquella que deveria servir de modelo a todas—não póde fundir uma peça que passe de duas ou tres toneladas de peso.

Vergonha é dizel-o, o arsenal de marinha, aquelle que é encarregado dos reparos dos navios do terceiro districto naval, não possue uma simples serra movida a vapor, mas o que é mais ainda não possue uma carreira para construcção de navios! E chama-se a isto um arsenal!

Quando teve de ser construida a canhoneira *Manáos*, foi preciso organisar com madeiros uma carreira que não podendo ter a solidez necessaria ia produzindo o mallogro da operação de lançar o navio ao mar.

A estação naval compõe-se de quatro ou cinco navios dos quaes um, pequeno vapor, o *Lamego*, com muito custo poude chegar até ao Maranhão e de lá não póde sahir, o mesmo acontece com outro pequeno vapor que foi para o Amazonas, e que talvez a estas horas já não exista; a corvêta *Paraense* navio chefe, estava em tal estado que sendo preciso ir em commissão aos

baixos de Bragança, na imprensa se suscitou larga questão se, attento o seu estado tanto de machinas como de casco, ella a poderia executar.

Eis aqui estão as provas de interesse que de ha muito tempo merece o arsenal e estação naval do Pará, ao governo central.

Não era muito o pedir que no Pará houvesse uma escóla naval, não só pelas facilidades excepcionaes que alli se encontram para crear homens do mar como porque para as tres ou quatro provincias do Norte do Brazil é extremamente difficil o sustentar seus filhos a tão grande distancia como se acha o Rio de Janeiro, ao passo que em uma provincia mais proxima as relações são naturalmente mais frequentes e as providencias mais faceis de tomar, mas é inutil o fallar n'isso.

O que é facto, o que é incontestavel, é que o arsenal do Pará não póde continuar como se acha. É uma vergonha que se diga a um estrangeiro que ha um arsenal de marinha e elle não encontre alli nem um dique, nem uma mortona, nem uma doca de qualquer naturesa nem uma carreira de construcção nem uma fundição nem uma serraria!!

Arsenal de guerra e Enfermaria militar

Se do arsenal de marinha desvio as vistas para o arsenal de guerra o quadro ainda é mais desolador, e como o que vou dizer sobre o arsenal militar se acha ligado ao que tenho a referir sobre enfermaria do exercito no Pará, cujo edificio elle occupa actualmente, tratarei de ambos os assumptos simultaneamente.

Existia em outras épocas o arsenal de guerra installado em parte do antigo convento dos Mercenarios, do qual a parte mais moderna servia á alfandega, depois de ter sido reparada; passados alguns annos, já porque a parte do edificio que elle occupava tinha de ser entregue á alfandega, já porque estava extremamente arruinada, foi transferido o arsenal de guerra

para um edificio outr'ora construido por Portugal para enfermaria militar, pois que n'essa época existiam sempre n'esta provincia tres regimentos, um de artilheria e dois de infanteria, e a enfermaria militar foi transferida para uma casa particular no bairro de S. João, a qual segundo a phrase de um commandante de armas, era mais propria para fazer adoecer os sãos do que para curar os doentes.

Como era de prever, a enfermaria militar que para o fim para que tinha sido creada tinha dois grandes salões e além d'estes alguns commodos menores, é inteiramente impropria para n'ella caberem além do local para os amanuenses, a residencia do director, os armazens de differentes artigos fabricados, os das materias primas, as cinco officinas, e ainda os alojamentos de oitenta a cem aprendizes.

D'aqui, o que é facil de prever, resulta que temos um arsenal militar sem uma só condição das que são recommendadas em taes estabelecimentos, começando por ser elle situado á beira mar no angulo mais saliente que offerece o local em que está situada a cidade, e por conseguinte bem á vista e á mercê do primeiro navio inimigo que lhe queira lançar uma bomba; ainda mais, contiguo a differentes edificações entre outras o hospital da Caridade, o maior da cidade, que está sempre em risco com o seu perigoso visinho. As officinas, que só por epigramma assim pódem ser chamadas, estão situadas em uns comodos arranjados com madeira para o lado do mar.

Digamos a verdade, o arsenal como está, sem ser culpa dos directores, é uma indecencia para nós.

Se o arsenal está n'este estado a enfermaria ainda está peor, pois collocada em um terreno baixo e alagado, em uma casa velha, sem canos de esgoto convenientemente preparados, ella só é propria para fazer adoecer com intermitente os que n'ella habitam, e contra tal estado de cousas tem reclamado quasi todos os medicos que alli clinicam.

A que será devido isto? Com razão, só ao pouco cuidado do governo geral póde ser attribuido, pois

em um longo periodo de annos, tendo já uma commissão escolhido um logar proprio para a construcção de um arsenal de guerra, porque não se tem concedido uma verba annual de vinte ou vinte e cinco contos para essa edificação? Por esta fórma já estaria satisfeita esta necessidade urgente sem grande onus para os cofres publicos, e a enfermaria teria voltado para a casa que para ella foi construida, deixando tambem os soldados de soffrer como hoje aggravação em vez de melhoras para os seus males, quando a ella são recolhidos; o obituario das praças recolhidas para tratamento mostraria um menor numero de obitos, e não seria o governo accusado, como tem sido tantas vezes pela imprensa Paraense, de deshumano para com esta classe de servidores do estado.

Caes de marinha

Fazendo esta enumeração de nossas queixas, citando as faltas em que o governo tem incorrido para com as provincias é occasião asada para demonstrar a injustiça de alguns jornaes da côrte para comnosco, continuando a pôr em parallelo o que se encontra no Rio e o que se encontra no Pará. O Rio de Janeiro possue longos e extensos caes que rivalisam com os das grandes cidades europeas, as sommas que com elles se tem despendido e com seus embellesamentos gasto, nem eu as procurarei calcular, basta saber que com ellas tem sido dispendidas avultadissimas sommas. Não só no Rio como em outras provincias tambem tem sido dispendidas sommas fabulosas com obras analogas, Pernambuco, Bahia, Maranhão, o podem attestar; vejamos agora qual a quota com que o governo geral tem concorrido para o longo caes que circula a capital do Pará? Ainda está por cunhar a primeira moeda para esta somma, e como se não fosse bastante o não ter dado um real para uma obra que nos tem custado cerca de tres mil contos, ainda é o cofre provincial quem paga obras puramente geraes.

Na linha do caes ha uma parte em frente á alfandega que ao governo geral competia fazer, assim como o aterro relativo a esta parte sobre a qual tem de assentar os trilhos destinados á conducção de mercadorias desembarcadas no caes e na ponte até o interior da alfandega; pois mesmo esta pequena parte dos trabalhos que não importaria em somma consideravel, o governo central entende que a não deve indemnisar aos cofres provinciaes.

O mesmo acontece com a ponte que a provincia mandou construir para serviço de passageiros e bagagens, pois que a alfandega nenhuma para tal fim possuia.

Dir-se-ha que estas obras são de pequeno valor, não obstante assim não ser, pois que sempre montam a cerca de uma centena de contos, não foi o seu valor que me induzio a enumeral-as, mas sim o proposito firme que a população enxerga n'esta recusa constante a todos os seus pedidos grandes ou pequenos, de lhe embaraçar o desenvolvimento, pois que ha trinta annos, exactamente desde que a provincia começou a ser conhecida pela riquesa de seus productos e começou a ter consciencia do que é, e confiança no que vale, parece terem os governos que se têm succedido no Brazil, tomado por divisa nada conceder e tudo negar aos povos Amazonicos.

Por ventura já estaremos esquecidos do combate ferido nas camaras a proposito da subvenção dada á companhia do Amazonas, não obstante ser ella no projecto reduzida como de facto devia ser? Por ventura ignoramos nós os Paraenses e Amazonienses que não foi em attenção á sua utilidade para com as duas provincias mas sim em attenção a pedidos e sollicitações de alguns collegas e personagens influentes que por nós se interessavam ou pela companhia, que foi ella concedida?

Não quero porém ser injusto, estas queixas que formulo, como ecco das duas provincias não devem ser applicadas indistinctamente, os ultimos ministerios, Sinibú e Saraiva parecem, pela attenção que lhes me-

receu a construcção da nova ponte e trapiche da alfandega e augmento ordenado de commodos internos para a mesma, ter encetado uma nova época mais propicia; infelizmente porém os factos ultimamente dados em relação á estrada de Bragança me fazem pensar que estas idéas justas não proseguem e que voltamos aos erros que motivam as queixas de que me estou tornando ecco.

Via ferrea de Bragança

A capital do Pará, assim como a provincia toda, tem tido um grande desenvolvimento como de sobra tenho mostrado com o que fica escripto, no meio porém da sua riquesa ha uma condição de vida na provincia em que ella é fraca e entretanto é uma condição importantissima pois diz respeito á boa alimentação publica.

Ha falta de carne e de peixe, a primeira tem chegado a vender-se até a 1$000 réis o kilo e o segundo só em muito pequena quantidade se apresenta e quasi todo de agua doce, attingindo preços impossiveis, e entretanto as nossas costas maritimas são piscozissimas.

Esta difficuldade é devida não só ao grande augmento da população como a ter-se applicado grande parte d'ella exclusivamente á extracção da gomma elastica e outros productos naturaes cuja prompta extracção dá mais rapidamente fortuna do que a creação de gados, ou a pesca.

A estrada ferrea de Bragança nos promettia um melhor provir, pois nos poria em 7 horas em contacto com a parte da provincia em que mais se tem estendido o fabrico da farinha que para as classes pobres substitue o pão, ao mesmo tempo que chegando á margem do oceano nos promittia um abastecimento diario de peixe de agua salgada, e atravessando logares em que abundam campos proprios para pastagens offerecia reaes vantagens á industria pastoril. É por isto que por vezes tem sido tentada a realisação de uma via

ferrea entre a capital e Bragança, cidade não mui distante da provincia do Maranhão; esta linha poderia ser o primeiro troço da grande via ferrea que deveria ligar entre si as provincias do Imperio protegendo a sua unidade e cohesão. Accresce ainda que esta linha se recommendava como a mais propria para nucleos coloniaes.

Em 1879 a presidencia celebrou um contracto com um cavalheiro do Rio de Janeiro ao preço de 30 contos de réis por kilometro no maximo, incluindo n'este preço toda e qualquer despesa inherente á uma via ferrea ou seja de seu estabelecimento ou de sua exploração. A provincia concedia ao capital empregado os juros de 7 %, com a garantia do governo, a qual era declarada condição indispensavel e inherente ao contracto, para prevenir no caso de difficuldade financeira da provincia, o pagamento pontual dos juros salvaguardando assim o bom credito da provincia, que deve estar acima de tudo.

Submettido este contracto feito por um presidente liberal á assembléa provincial, então unanimente conservadôra, foi elle, não obstante partir d'um adversario politico, unanimemente approvado sem uma só emenda e sem que a imprensa pelos seus numerosos orgãos, pertencentes ás differentes côres politicas fizesse a menor censura ao contracto proposto, ou ao assentimento da assembléa.

Sollicitada logo a garantia de juros do governo geral, tanto pela presidencia da provincia como pelo Empresario, este juntou um memorial justificativo mostrando que a estrada em questão estava no caso considerado pelo decreto de 10 de agosto de 1878, acompanhando-o o projecto da mesma estrada.

Este memorial veio a informar á Presidencia da provincia a qual restringindo as promessas inebriantes de enormes lucros da estrada, n'elle apresentadas, mostrou que não obstante ella estava completamente no caso de lhe serem applicadas as disposições do citado decreto, sendo-lhe concedida a garantia. Aqui começam as difficuldades do governo que infe-

lizmente deram em resultado contrariedades ao actual administrador da provincia, e obstaculos a que esta podesse em curto espaço de tempo gosar os beneficios da obra projectada.

O despacho do ministro de obras publicas foi o seguinte:=Os planos que foram presentes ao governo não preenchem as condições do § 1.º da clausula 1.ª das que acompanham o decreto N.º 6:995 de 10 de agosto de 1878. N'este caso a concessão de fiança de garantia, postergaria a lei; o governo porém não duvida conceder permissão para fazer os estudos necessarios com a promessa de que, se taes estudos forem approvados, outhorgará fiança de garantia nos termos do decreto N.º 7:960 de 29 de dezembro de 1880.

Para isto, caso os peticionarios acceitem, cumpre aguardar as concessões que se tem de fazer proximamente para as estradas de Sergipe e Espirito Santo, a fim de verificar se pelas tres estradas em questão é possivel, o distribuir o restante do credito de cem mil contos da lei N.º 2:450 de 24 de setembro de 1873.=

Foram feitos os estudos de accordo com a exigencia do governo, e foram approvados; e conseguintemente de accordo com o despacho acima, os concessionarios julgaram concedida a fiança. Mas o governo na ultima parte tinha reservado um meio para inutilisar a concessão, caso achasse que o Pará não devia entrar na partilha d'esses cem mil contos, e por isso em despacho posterior disse o mesmo governo:=Declarou-se á Presidencia do Pará que por em quanto não dispõe o governo de credito para garantir juros na construcção da estrada de ferro de Belem a Bragança, de que são concessionarios o desembargador Izidro Borges Monteiro e Francisco de Sequeira Queiroz.=

O que se seguio d'estes despachos sibylinos foi que o concessionario julgou que devia dar começo aos trabalhos pois pelo primeiro despacho considerou concedida de facto a fiança de garantia, embora pelo segundo não fosse desde já tornada effectiva.

A Presidencia ligando-se á expressão terminante do contracto declarou a o concessionario que julgava aquelle caduco, salvo declaração que desistia da fiança do governo, e contracto addicional.

A Assembléa provincial publicou uma lei marcando prazo para a obtenção ou desistencia d'aquella fiança, a qual veio dar logar a discussão e tornar mais confusa a questão que se debatia entre a Presidencia e concessionario, relativa a poder este ou não começar já os trabalhos.

A quem a culpa d'este estado de cousas? Á repugnancia do governo central em conceder ao Pará aquillo que tem concedido ás outras provincias do Imperio, á pouca vontade a que da enorme verba de cem mil contos o Pará podesse aproveitar a que era relativa aos juros de seis mil contos, e isto só quando a provincia os não podesse pagar, o que não era provavel, attenta a sua prosperidade, e quando a estrada nada rendesse, e ainda n'este caso o onus seria de 420 contos e dividido por varios annos á medida que fossem entregues á circulação as differentes secções da estrada. De tão pequeno encargo o qual só nas mais extremas circumstancias poderia vir a pesar sobre o thesouro nacional, resultaria comtudo um real beneficio para a provincia, que veria melhorar as condições de alimentação publica da capital, e por isso serem facilitados os fornecimentos de gado para as outras cidades.

O sr. Dr. Cantão, deputado pelo Pará, em um discurso fez bem sentir a injustiça de um tal procedimento, pois que tomando por comparação o pedido que fôra indeferido da caução do governo á garantia ds juros de 7 %, aos 6120 contos em que no maximo importavam os 204 kilometros da estrada entre a capital e Bragança, enumerou as outras vias ferrêas ás quaes do mesmo credito fôra concedida caução. Eis a enumeração feita por aquelle deputado.

=«Tiveram garantia de juros de 7 % as seguintes estradas;

S. Paulo e Rio de Janeiro, (S. Paulo) sobre o capital de 10.650:000$000 para 231 kilometros; Conde d'Eu (Parahyba) sobre o capital elevado a 6.000:000$ para 121 kilometros; Recife ao Limoeiro (Pernambuco) sobre o capital de 5.000:000$000 para 72 kilometros; D. Thereza Christina (Santa Catharina) sobre o capital de 3.300:000$000 para 112 kilometros; Campos e Carangolla (Rio de Janeiro) sobre o capital de 6.000:000$000 para 150 ½ kilometros; Natal a Nova Cruz (Rio Grande do Norte) sobre o capital de 5.496:000$000 para 120 ½ kilometros; Paranaguá a Coritiba (Paraná) sobre o capital de 11.492:042$000 para 109 kilometros; Central da Bahia (Bahia) sobre o capital maximo de 13.000:000$000 para 302 kilometros; Central de Alagôas (Alagôas) sobre o capital de 4.553:000$000 para 82 kilometros; Rio Verde (Minas) com a taxa de 4 % sobre o capital de 16.150:000$ para 163 ½ kilometros.

Baixou o governo a taxa de garantia a 6 % para as estradas de Bagé a Cacequy, e de Cacequy a Uruguayna (Rio Grande do Sul), e deu-a em concurso a quem se propozesse construir as estradas de Itaqui (Rio Grande do Sul) e Victoria a Natividade (Espirito Santo) sobre o capital de 6.000:000$000 para a primeira e 13.000:000$000 para a segunda.

O Pará pedio para a estrada de Belem a Bragança, não garantia, mas simplesmente fiança á garantia de 7 % dada pela provincia sobre o capital de 6.120:000$ para 204 kilometros!!.........................

....

E assim foram apenas agraciadas doze provincias dando oito garantias de juros ás respectivas empresas, das quaes sete representam capitaes inglezas, duas nacionaes e uma franceza; e quasi todas sobrecarregando o estado com o pagamento dos juros que lhes garantio. Lemos hoje o orçamento do ministerio de agricultura: parece que ainda d'esta vez fomos esquecidos, pois as estradas contempladas foram, Pedro II (Rio de Janeiro) com 7.000:000$000; Sobral (Ceará) com 215 contos; Baturite (Ceará) com 230:000$.

Autorisou-se o governo a fazer operações de credito para garantia de juros na fórma da mesma lei n.° 2:450, para as seguintes estradas: D. Pedro I, Rail way limited, sobre o capital de L.s 4.000:000, prolongamento da do Natal a Nova Cruz (Rio Grande do Norte), sobre o capital de 2.000$000; prolongamento da do Conde d'Eu, com 800:000$000.

A estrada de ferro de Belem a Bragança, que ligará a capital do Pará a uma cidade importante, e mais tarde a um porto de mar, passando por uma zona das mais ferteis para cereaes, etc., ainda não mereceu ser contemplada!!==

Como poderão deixar os Amazonienses de acreditar no pouco caso que o governo faz d'estas duas provincias longinquas, quando, a par de tantas provas como as que tenho apresentado, vê que para a Bahia acaba de ser concedida a garantia de juros a 14 engenhos centraes (tantos quantos são os deputados por aquella provincia), além da garantia de juros ás suas estradas, que já não pouco tem onerado os cofres do thesouro nacional? Para Pernambuco favores similhantes são feitos, ainda que em menor escala: para Sergipe e Espirito Santo é obtida a garantia para as suas estradas ferreas, e para o Rio Grande do Sul, que tanto tem obtido, que até gosa de uma tarifa especial, são concedidas as sommas que quer, já para uma estrada de ferro para Santa Catharina, já para melhoramentos da barra, já a verba de 170 contos para compra de uma ilha para lazareto. Como deixar de comparar, como deixar de pensar, como deixar de acreditar que, com rasão, as nossas populações repetem desanimadas: «O Sul não nos quer!»

Se, da enorme verba de 100.000:000$000, não poude tirar uma pequena quantia que iria mudar as condições de salubridade da nossa capital, onde foi o sr. Avila buscar a somma necessaria para estas despesas que autorisou para o Rio Grande.

A par da tristeza, a par do desanimo produzido pela desigualdade que em nosso desfavor ha na divi-

são do orçamento, á calma e bom censo da nossa população, succede uma justa irritação quando vê que nós que pedimos, nós que solicitámos, nós que, obedientes, damos os nossos milhares de contos, de que somos despojados em beneficio unicamente das provincias que tem grande deputação, ou d'aquellas que lhe estão filiadas, não somos attendidos, somos vilipendiados na discussão das camaras pelas influencias do Sul, somos ridicularisados pela pouca delicadeza de um ministro ignorante das cousas do seu paiz, em quanto que o Rio Grande, que não pede, que não solicita, mas que reclama, exige, impõe, tudo obtem e tudo alcança.

Então os Paraenses e Amazonienses, pela logica filiação das idéas, concluem que o meio de alcançar não é o pedir e solicitar, mas sim exigir, impôr e ameaçar; não porque se lhes affigure que poderiam luctar sós com o resto do Imperio, mas porque bem sabem que uma tal lucta traria tão grandes sacrificios que só o receio d'elles no animo prudente do governo poderá mais do que todos os seus pedidos.

São estas e outras analogas conclusões que podem, pelos animos exaltados, chegar muito longe, que receiam aquelles que, como eu, desejam a integridade do Imperio e o seu progresso, sem o abalo das commoções e luctas fratricidas. É para fazer bem saliente este perigo que a propaganda que se faz no Pará, que a população vê com olhos favoraveis, cada vez faz avultar mais, e que cada acto do governo negando um pedido justo torna mais imminente, que são escriptas estas linhas, que não tem outro merito, a não ser o de ter reunido as nossas queixas tornando-as bem sensiveis, para que o governo as ouça e attenda, pois são justas, e com seus beneficios feche as feridas que a altivez e o justo amor proprio das provincias tem recebido.

E' minha convicção individual, que o pouco que temos merecido dos governos em troca do muito que damos é devido, em grande parte, á pouca energia que têem mostrado as deputações geraes e provin-

ciaes do Pará e Amazonas em reclamar em prol das suas provincias, de que são os legitimos representantes. Não teem feito sentir bastante ao governo o que vae por estas regiões, e o sentimento doloroso que começa a fazer-se sentir, e os perigos que podem surgir de um tal sentimento exacerbado. Infelizmente nos enfraquecemos nas luctas da pequena politica provincial, esgotamos as nossas forças em alcançar algum logar na Assembléa provincial ou na Camara municipal, em vez de nos unirmos para reclamarmos pelos grandes interesses da provincia, para que nos dêem a liberdade e os meios para que possamos crescer, pois que com o nosso engrandecimento engrandece a patria, engrandece o Brazil.

Estrada ferrea Madeira e Mamoré

Antes de acabar esta longa enumeração dos principaes motivos de queixa que temos pelo abandono e desprezo em que estamos dos cuidados que deviamos merecer ao governo, seja-me licito dizer alguma cousa sobre a estrada de Madeira e Marmoré, que parece que finalmente poude dispertar a attenção do ultimo ministerio, pelo convencimento a que chegou, graças aos esforços do ex.mo sr. Leitão da Cunha, do seu valor; e, na verdade, para admirar é, que com a importancia politica e commercial que esta empreza tem, não tivesse ella podido, ha mais tempo, demover o animo do governo para tomar sobre si o seu proseguimento.

Ou seja olhado em relação ás duas provincias de que me occupo ou em relação á totalidade do Imperio, a sua importancia se revela ao animo menos prespicaz, pois se com 500:000 habitantes esta região tem um movimento commercial de cerca de 100:000 contos, a quanto não se elevará elle quando, prestada facil communicação aos generos da Bolivia, o numero dos productos crescer e o dos consumidores fôr elevado a dois milhões?

O commercio com a Bolivia, não obstante a distancia entre os centros da população d'aquella republica

e os portos da Amazonia ser de cerca de 700 leguas, das quaes um bom numero, interrompidas por caxoeiras, offerecendo abaixo d'estas, desde a primeira caxoeira de Santo Antonio até ao Pará 426 leguas, e acima d'ellas uma extensão superior a 200 leguas do curso navegavel livremente, é de bastante importancia já hoje, e muito maior se tornará quando as viagens entre as capitaes do Pará e Amazonas e o centro da Bolivia, com a estrada ferrea ficarem reduzidas a onze e a quatro dias de navegação, e a da cidade de Matto Grosso a nove; estas simples considerações, sem mais uma palavra que as explique, provam de sobra a vantagem da estrada ferrea para augmento do commercio, e a facilidade que ella dá á defeza do Imperio, pois que o Sul e o Norte vem servir-se por este lado, defendendo-se reciprocamente; e tudo isto graças a algumas legoas de linha ferrea, que reduzirão a nada os obstaculos, até hoje insuperaveis, do rio cortado por 17 quedas d'agua, algumas de enorme altura.

De ha muitos annos que a população da Bolivia tem conservado as melhores relações com a do Amazonas, os indios bolivianos chamados Mojos vem aos centros de população amazoniense empregar-se em differentes misteres; um crescido numero de cidadãos bolivianos se teem tornado possuidores de terras e seringaes, trazendo comsigo muitos engajados, cujo numero é calculado em cerca de cinco mil. Esta emigração. que espontanea se esta dando para o nosso territorio, tomará, com a maior facilidade de communicações, maior desenvolvimento, e as provincias do norte, para onde a emigração europea se torna difficil, pela differença de clima, verão este problema, senão totalmente resolvido, ao menos facilitado em sua solução, sem dispendio dos cofres publicos.

Cresça o Pará e o Amazonas com a linha ferrea do Madeira e Mamoré, que ninguem ganhará mais com isto do que o governo central, que verá os seus rendimentos geraes augmentados em espantosa proporção. Gaste o governo alguns milhares de contos com

esta linha, e verá que o commercio dos portos do Pacifico, feito até hoje ou arrostando com as tempestades do Cabo de Horn, ou com os perigosos parceis e rochedos do estreito de Magalhães, será todo deslocado para o Atlantico na sua parte menos bravia, e para as bonançosas aguas do Amazonas, e o Pará e Manáos serão em pouco tempo duas das maiores cidades do Imperio.

Esta questão já velha de que as camaras por vezes se têm occupado não podia por mais tempo ser adiada, como bem o mostrou o apoio que n'ellas achou na sessão de 21 de outubro de 1882, e merece o meu elogio o acto do governo mandando uma commissão completar os estudos; teria, porém, preferido que fosse acceite a proposta do sr. Bustamante para, sem dispendio para o governo, fazer os estudos, que seriam sujeitos á approvação administrativa, de 20 em 20 kilometros, assentando immediatamente os trilhos, pois que um rival importante e activo procura chamar a si o commercio boliviano e é elle o governo argentino; é para receiar que com a nossa costumada demora em tudo que é administração, vamos tarde, e quando chegarmos já achemos estabelecida uma linha rival, a qual ao contrario, se andarmos com a maxima brevidade n'este assumpto, faremos desanimar.

N'este facto tão para admirar, tão contra o que estamos no Pará e Amazonas acostumados a vêr nas relações entre o Sul e o Norte do Brazil, queremos, desejamos vêr o prenuncio de uma era nova, de uma época em que sendo attendidos os nossos interesses a par com os das outras provincias, nos convençamos quando nos sejam exigidos sacrificios, que em compensação teremos as vantagens que a justiça impõe, de maior representação parlamentar, e de alguns melhoramentos materiaes, e que não poderá no parlamento outra vez fazer-se notar, como com rasão o fez o sr. Dr. Cantão que á provincia que dava doze mil contos por anno para o orçamento do Imperio apenas eram concedidos no orçamento do ministerio d'obras publicas no exercicio de 1883, cinco contos de réis!!

Esta cifra irrisoria de cinco contos, ainda mais digna da admiração dos Paraenses se torna, quando no orçamento geral de 1881 a 1882 vemos Pernambuco concorrer com 14.246:080$648, mas ter tido em compensação em despesas effectuadas por conta dos diversos ministerios no mesmo periodo, a somma respeitavel de 5.456:080$586 isto é, ao Pará foi concedida além das despesas constantes de empregados civis e militares uma fracção de suas rendas representada por $\frac{5}{12000}$ em quanto que a somma recebida por Pernambuco póde ser representada pela fracção $\frac{5.456:080\$586}{14.246:080\$648}$ isto é, quasi metade do que rendeu.

Ora eis os motivos porque continuamente se ouvem queixas e se diz entre nós que o Rio nos considera como uma gente á parte, como semi-barbaros em relação aos quaes estão exemptos de observar as leis de igualdade perante o direito; e eis tambem os motivos porque nós clamamos e clamaremos sempre pela descentralisação, e que outros mais impacientes ou insoffridos lembram a desannexação na qual um espirito prudente não póde deixar de vêr fundados receios pela propria independencia. Mas se temo esta exaltação de animos que ameaçaria a integridade do Imperio e se me repugna o ir por discordias intestinas abrir campo a ambições e a causas imprevistas de desaccordo entre nós mesmos, não devo deixar de reconhecer que com justiça se queixam as duas provincias, e que só ao Rio de Janeiro é devido este estado de quasi animosidade para com o governo central, e praza aos ceos que pondo elle um paradeiro a este seu menospreso pelas populações Amazonicas faça como parecem indicar alguns actos dos ultimos ministerios, raiar uma nova época de prosperidade para os povos do extremo Norte da terra brazileira.

Antes de terminar este capitulo devo chamar a attenção do leitor sobre um facto que importa uma grave censura em que tem incorrido os governos que tem regido o Brazil, censura e falta que não só em rela-

ção á região de que me occupo, como em relação a todo o Imperio é merecida e grave.

Terreno neutro do Amapá

É conhecida a antiga questão de limites que o Imperio tem com a França sobre as terras do Cabo do Norte. É sabido que não contentes com a pequena porção de terrenos que em 1635 tomaram aos castelhanos, e da qual foram por duas vezes lançados fóra, têm os francezes por vezes procurado estender seus dominios para o lado Sul do Cabo do Norte, chegando a sua ambição successivamente augmentada, a pretender que as suas terras alcancem até o rio Amazozas com o fito de por esse lado se julgarem com jus ás terras nas margens do rio até o Rio Negro. Suscitada por vezes esta questão, sem que nunca o nosso governo a tomasse verdadeiramente a peito, perdeu elle com a morte de Luiz Filippe a melhor occasião de terminar satisfatoriamente esta contenda.

Começada em 1678, tem esta pretensão durado até hoje, ha dois seculos que ella existe e que os nossos visinhos procuram á custa de territorios do Pará augmentar a sua Guyana. Em 1861 este assumpto foi tratado pelo nosso compatriota J. Caetano de Souza na sua obra *L'Oyapoc et l'Amazone*, com tal claresa e proficiencia, que estando a questão em campo segundo os desejos de Napoleão III, o escripto do nosso compatriota a reduzio ao silencio, até que em 1870 Julio Favre, então no governo da França, por uma indicação chamou a attenção sobre este assumpto, a sua sahida porém do ministerio de novo o levou ao silencio e esquecimento. Não creio porém que o governo francez mais cedo ou mais tarde deixe de o trazer novamente á discussão, especialmente agora que inaugurou uma politica colonial de rapina, e por isso convem que estejamos ao facto do que se vae passando alli.

O terreno considerado contestado do Amapá no qual existem alguns poucos francezes e mais de quinhen-

tos brazileiros, é considerado pelos francezes de Cayena como seu de facto, e mais ainda o consideram assim as autoridades d'aquella colonia, que se julgam autorisadas a n'aquelle territorio exercerem actos só proprios a autoridades constituidas em territorio não considerado neutro; é asssim que os seus padres alli vem exercer o seu ministerio baptisando e casando os cidadãos brazileiros, e sendo os registros feito em Cayena, como se fossem de cidadãos francezes.

Ainda mais longe tem ido a audacia d'estes invasores; estando alli ha seis ou sete annos o cruzador brazileiro Souza Franco, o bispo de Guyana alli se achava fazendo a sua visita pastoral, como se tal territorio estivesse sob a sua jurisdicção prelaticia. Os brazileiros alli existentes reclamam constantemente para alli um padre e um professor de sua naturalidade; o governo que d'este facto foi inteirado por um folheto que publicou o então guarda-mór da alfandega Gama e Silva, e sobre elle consultado por um dos ultimos presidentes do Pará, sobre tal assumpto nada resolveu, de modo que para o futuro em quanto os francezes poderão argumentar trazendo em favor da sua posse todos esses actos que nós, conhecendo, nem procurámos embargar, nós não poderemos apresentar argumento algum pois tudo temos consentido, sem um protesto se quer ter feito. Entretanto esta questão é de algum peso não só pelo lado do direito como pelo lado do facto, pois se os francezes a despeito de todos os argumentos e provas conseguirem fazer triumphar as suas sempre crescentes pretensões, que já se estenderam até o rio Amazonas, ficarão senhores de uma grande parte de uma das melhores margens do Amazonas.

Se se tratasse dos limites do Imperio pelo lado Sul já o governo de ha muito teria dado seria attenção a este assumpto, como porém assim não acontece, fica elle no silencio para no futuro talvez nos trazer graves difficuldades, abstendo-me eu de mais nada dizer sobre este assumpto, pois o que fica escripto é bastante para mostrar a sua importancia.

Desigualdade de impostos

Desejava pôr aqui ponto ás minhas queixas que são as da Amazonia, mas um ultimo facto passado nas altas regiões legislativas e administrativas, veio ainda mais fortemente accentuar a má vontade que, temos pleno direito a dizer, existe para comnosco, e me obriga a continuar: refiro-me á lei que creou novas taxas addicionaes para todas as provinctas.

Parece á primeira vista que a nova lei assim annunciada é justa quanto á egualdade com que é imposta a todas as provincias, entretanto assim não é em relação a Amazonia como é facil de provar, e bem provou a commissão da praça do commercio do Pará.

A assembléa geral legislativa elevou o imposto addicional cobrado pela alfandega, de cincoenta a sessenta por cento, elevando tambem o de armazenagem a uma taxa tão exagerada que certamente virá difficultar a venda das mercadorias de interposto para as republicas visinhas; mas se esta nova lei creava um onus para as provincias do Sul como para as do Norte, para estas se tornava elle mais pesado, pois que a assembléa geral decretara a reducção sobre o café, assucar, algodão e herva mate, em quanto não contemplou o cacáo unica producção da nossa lavoura de alguma importancia que é exportada. Injustiça esta ainda mais sensivel por ter o art. 5.º do orçamento geral exceptuado de todos os direitos de exportação os generos da tabella A, onde além de muitos outros artigos de producção das provincias do Sul, está incluido o xarque, sêbo ou graxa em rama, coado ou em vélas, e a herva-mate despachada para os portos da Europa ou Estados-Unidos.

Porque esta desigualdade, porque estes favores para os generos produzidos pelas provincias do Sul, ao passo que para o Pará e Amazonas se conservam os antigos onus, e os agravam com novos impostos? Com que principio se justifica esta differença? Não seremos nós todos brazileiros?

Cheguei ao fim d'esta longa enumeração, que não deixa para mim de ser penosa como brazileiro; mas era preciso fallar, para que as folhas da côrte, sem conhecimento do estado da provincia, não continuem como até aqui a estygmatisar as nossas queixas aconselhando até, contra nós, uma *forte centralisação*. Direi tudo, e cruamente, porque quero crer que alguns d'estes males são ignorados do governo central ou porque não lê os relatorios e communicações dos seus presidentes, ou porque estes não tem sido bastante claros; mas conhecendo a justiça que nos assiste, conhecendo um por um os nossos males, poderá dar a elles algum linitivo, olhará com mais benevolencia ou interesse para estas provincias, e assim cortará qualquer motivo que dê logar aos queixumes, dos quaes, não sendo attendidos, podem nascer os desejos d'uma separação. Como, porém, não a desejo, como quero o Brazil unido, grande e forte, e não desmembrado em fracções, de que a primeira nação poderosa ou ambiciosa, n'esta epoca em que se proclama o principio de que a força prevalece sobre o direito, lance mão annexando-as ou tomando-as sob a sua protecção, tanto quero prevenir o governo sobre os riscos que ha na sua incuria, como os meus comprovincianos nos perigos que haveria em se deixarem levar pelo despeito que se poderia tornar mau conselheiro.

E não só por isso me pronuncio contra os que, levados por excessivo ou mal entendido amor pela sua terra natal, não duvidariam arriscar ao imprevisto de uma divisão politica a sorte da sua provincia, mas tambem porque uma desannexação traria comsigo o grande risco de uma transformação na fórma governativa, em que as ambições mais se fariam sentir entregando-nos ás luctas filhas de odios partidarios de comprovincianos, sem a acção superior a elles de um poder imparcial.

Além d'isto não é quando nos achamos a braços com a solução do gravissimo problema da abolição da escravatura, que tanto deve influir na sorte de grande numero de provincias do Sul, que é occasião asada

para crear maiores difficuldades ao governo do Brazil. E' contra este cancro da escravidão, é contra esta macula que existe nas nossas instituições tão liberaes, é contra esta putrefacção que se inocula em todo o nosso modo de viver, que desmoralisa as nossas familias, que cria uma classe de individuos, que são homens sem ser cidadãos, e dos quaes se exige que não tenham um só sentimento elevado: nos quaes se quer que a honra seja substituida pela hypocrisia, a abnegação pelos seus, pela dedicação por aquelle que o fustiga e avilta; uma classe, finalmente, de individuos que, para serem chamados bons, é preciso que n'elles estejam obliterados e prevertidos todos os sentimentos nobres; é contra este estado de cousas que devemos agora dirigir os nossos maiores esforços; é, acabando com o que nos avilta, que nos enobreceremos; é, acabando com esta causa de ruina, que nos engrandeceremos.

Façamos, pois, o que podermos em prol da santa causa da liberdade dos escravos, que tanto tem de moral quanto de conveniente para a nossa futura prosperidade, e façamos, ao mesmo tempo, ouvir com voz bem clara, ao governo geral, as nossas queixas, filhas das injustiças que soffremos, e que não devem continuar; exijamos que as liberdades que nos foram dadas não sejam por mais tempo restringidas por leis interpretativas em inteira opposição com ellas, exijâmos uma maior autonomia, uma maior descentralisação, e o governo, concedendo-a, terá mais solidamente unido o Sul ao Norte, do que nunca o poderá conseguir pela violencia.

O Imperador é respeitado e querido dos brazileiros, e mais ainda, o Brazil, sem que ás vezes o queira confessar, tem orgulho de vêr que o seu monarcha brilha pela sua illustração, patriotismo e moralidade, entre os monarchas mais illustrados da Europa, não é, decerto, durante a sua vida que alguma cousa ha a receiar pela integridade do Brazil, o momento perigoso é aquelle em que, perdendo-o, se não houver quem inspire ao Brazil eguaes sentimentos aos que

inspira o Imperador, e não existindo maior descentralisação, isto dê motivo e base para luctas e dilacerações perigosas. E' isto que muitos pensam e poucos dizem; é este o perigo que convem conjurar, e que só o Imperador no Brazil o póde tentar e conseguir; só elle póde levar ao cabo esta obra de reorganisação liberal, em que as provincias dirijam os negocios que lhes sejam peculiares, em que esteja bem fixada o *quantum* do seu rendimento ellas deverão dar para o orçamento geral do Imperio, observando-se para todas a mesma proporção; finalmente, fixando-se a relação em que deve estar, ou a população ou o eleitorado com o numero dos seus representantes nas assembléas legislativas.

CAPITULO IV

A centralisação e seus inconvenientes

Não se creia que no que vou escrever tenho em vista o depreciar o Brazil, não é tal o meu fim, antes pelo contrario procuro a par do que me parece susceptivel de ser melhorado, fazer conhecer o que já entre nós existe de bom, pois que para nos desacreditar existem e bastam os Lallemands, os Biards, os Carré, e tantos outros escriptores, especialmente francezes, que sem estudarem a nossa sociedade, se julgam aptos com uma viagem em que demoram horas ou dias nas nossas provincias a clamarem contra os nossos costumes e as nossas instituições, cujas leis, quasi sempre, nem uma só vez consultaram.

Temos muitos elementos para sermos uma nação poderosa, a população das differentes provincias é homogenea, todas tem grande analogia em seus costumes, a mesma linguagem, as mesmas crenças, a mes-

ma origem, não ha entre nós, como em muitas nacionalidades da Europa, rivalidades de origem, diversidade de raças e de historia, antinomia de costumes, não ha dominadôres e dominados como na Austria, na Allemanha, na Inglaterra, na Turquia; gosamos de liberdade individual (*personal liberty*), ha longos annos, a paz interna parece firmada, e uma guerra exterior veio mostrar que o patriotismo e o amor da gloria não eram sentimentos desconhecidos aos brazileiros.

Na nossa organisação interna se temos muitas disposições que devem ser melhoradas, temos em compensação muitas outras de que os povos mais cultos se acham privados; a liberdade de imprensa, essa garantia contra os excessos de qualquer genero, é entre nós um facto; a liberdade de pensamento e de consciencia são gosadas por nós em quasi completa plenitude, e a segurança individual se não é tal como seria para desejar tem comtudo melhorado muito, deixando de existir em cada provincia um certo numero de quasi senhores feudaes que com os seus *capangas, ou peitos largos*, renovavam as façanhas dos senhores medievaes, e se tornavam uma ameaça contra os fracos e uma injuria ás leis por elles impunemenje desrespeitadas.

Vimos finalmente a grande medida da abolição da escravatura tornar-se não só uma lei que illustra o nome do seu auctor, mas o de toda a população para a realisação da qual trabalham pobres e ricos, o que glorifica o nome brazileiro.

Para maior orgulho nosso vimos que a Gran-Bretanha com seus numerosos cruzeiros não poude vencer a torpe ganancia dos negreiros, e só nós quando por medidas anergicas de policia interna, pela applicação rigorosa da lei resolvemos extirpar este cancro, é que conseguimos que o trafico deixasse de existir.

Assim como a extincção do trafico foi só devida á energia dos ministerios brazileiros, tambem o acabamento da escravatura só póde ser attribuido á iniciativa dos nossos homens de Estado, como Zacharias, Marquez de S. Vicente, Visconde de Rio Branco, sen-

do a este que coube a gloria de com o seu nome firmar a lei que não consentio que mais nascessem escravos no livre territorio do Brazil.

Sem abalo, gradualmente, mas cada vez com maior rapidez, vai progredindo a obra da libertação, e essa nodoa que não tinhamos creado, mas que nos tinha sido legada, em breves dias findará.

O Brazil vive e cresce, tem-se feito conhecido, é hoje a segunda nação da America, mas crescerá elle tanto quanto lhe permittem suas riquesas naturaes e a sua população? Não de certo: pois a par da unidade e desenvolvimento nacional, a iniciativa provincial é pequena, porque a centralisação demasiada a mata sem a substituir.

É este o escolho ao grande progresso brazileiro, é este o pretexto que ha de ser invocado em qualquer emergencia pelas ambições individuaes para uma mudança de fórma politica, é este o pretexto que convem ser arredado pelo Imperador a bem dos interesses da nação, a bem dos interesses da sua dynastia; só elle que tem crescido com o Brazil, cujo bom nome se reflecte no Imperio, assim como a grandesa d'este a seu turno o eleva, só elle que tem a sympathia da nação, a cujos cuidados ainda menino foi entregue, poderá realisar a obra de descentralisação, que por si mesmo se impõe e se torna necessaria á nação. Só assim poderão ser conjurados os perigos que cercam esta monarchia, unica na America, contra as ambições dos politicos do interior e as ambições das politicas do exterior.

Não está ainda de certo firmada a monarchia no Brazil com cincoenta annos de existencia, com a solidez que desejam aquelles que a consideram necessaria á grandesa do Imperio, ao menos ainda por largo periodo.

O Brazil até agora tem existido para a monarchia, e a ordem, é preciso que comece a viver para a liberdade. *Tempora mutantur et nos mutamur in illis.*

Se tentasse descrever a nossa vida politica e social, fazendo a critica dos erros e das praticas abusivas

que entre nós existem, iria muito além de minhas forças e conhecimentos, e alteraria as dimensões que quiz dar a este folheto cujo fim é sómente procurar mostrar a desigualdade com que são tratadas as duas provincias do Norte, desigualdade que deixaria de existir se não houvessem leis centralisadoras deturpando a instituição das assembléas provinciaes como ella tinha sido traçada.

É indispensavel o achar meio de conciliar as attribuições dos dois poderes, geral e provincial. A independencia administrativa das provincias que parece terem tido em vista os legisladores com a creação das assembléas provinciaes, tal como hoje existe, é uma cousa irrisoria. A centralisação de todos os poderes na mão do governo geral tem sido no Brazil a causa de perversão do systema representativo.

Rapidamente vejamos se isto é ou não verdade, exame este quasi desnecessario, pois não ha um só brazileiro que não saiba que o principio estabelecido de que todos os poderes politicos reconhecidos pela constituição são delagações da nação, está bem longe de ser uma realidade: assim como illusorias são a independencia dos poderes e o respeito pelos direitos individuaes, embora alguns ministerios tenham havido que tem querido tornar estes principios uma realidade.

Mas como o será em quanto não fôr posta em execução uma boa lei de conscripção, que faça com que os regulos do interior das provincias não façam pesar sobre os seus desaffectos a possibilidade de ser feito soldado ou de vêr um filho, parente ou protegido seu, ser aproveitado sob um motivo especioso para ser lançado no quadro dos aprendizes marinheiros ou militares? Dir-me-hão que hoje são voluntarios os que compõem o exercito; de facto assim é, mas nenhum de nós ignora que esta razão não milita para os aprendizes militares e marinheiros e que quanto aos soldados terminado o tempo do seu engajamento são elles ás vezes retidos no exercito o dobro do tempo, porque se tinham engajado, e isto tanto nos corpos de 1.ª li-

nha como nos corpos provinciaes. Eis uma primeira maneira de actuar do governo central, pois que as baixas são dadas pelo governo geral para o exercito, e pelo presidente delegado d'esse mesmo governo geral, para os corpos provinciaes.

A guarda nacional. Eis um outro meio de acção do governo. Além de que os postos acima de capitão são todos conferidos pelo governo geral e a baixo d'elle pelo seu delegado Presidente, assim como as reformas, baixas e passagens de corpo, podendo assim lisonjear as ambições dos que desejam vêr-se ornados de dourados fardamentos, gosando pequenas regalias, temos que os serviços a que são obrigados os guardas nacionaes pela lei, são sempre exagerados pelos mandões do interior que em muitos pontos chegam a empregar os seus subordinados no serviço de correios e ordenanças, mettendo-os sob futeis pretextos em conselhos de disciplina, cuja parte penal nas provincias fronteiras é extremamente pesada, e elles applicam quasi a seu talante. Isto tudo fórma um meio de acção de que o governo central por intermedio dos Presidentes póde usar e abusar, e de que os politicos da roça sabem fazer magnifico uso em tempo eleitoral.

As nomeações para os differentes empregos eis a grande alavanca com que o governo tudo alcança; desde o mais elevado cargo até o obscuro lugar de de carcereiro de qualquer cadêa, todos dependem do governo geral; desde o chefe de policia até o supplente de sub-delegado, desde o bispo até o capellão do regimento, desde o Presidente da Relação até o escrivão, desde o inspector da thesouraria até o escripturario, tudo está directa ou indirectamente sujeito ao governo central e ao seu delegado, ou seja pela nomeação ou pela demissão, pela remoção, pela reforma, pelo provimento de recnrsos, póde dizer-se que todo o brazileiro empregado geral, provincial, ou municipal depende do governo geral, e sabemos todos quão grande é o numero de empregados no Brazil.

Não é somente aos empregados de todas as classes e cathegorias que a acção do poder centralisador se

faz sentir, mesmo àquelles e àquillo que parece dever ser-lhe extranho, esse poder estende a sua influencia.

Se quereis explorar uma linha ferrea, se a tiverdes contractada e quizerdes gosar das vantagens que as modernas disposições de lei vos concedem, quando justificardes que a linha projectada dará mais do que uma certa percentagem, ahi estaes cahido sob a influencia centralisadora que vos despensa ou nega os favores que sollicitaes, que vos faz participante ou não das verbas do orçamento conforme lhe sois favoravel ou adverso. Mas mesmo para as associações para as quaes foi não exigido favor algum a não ser a approvação dos estatutos, ainda estaes sob a mesma acção, pois vos poderão exigir alterações que vos farão abandonar a tentativa, ou demorar a approvação indefinidamente. Tendes um banco, elle floresce, pretendeis augmentar a esphera de suas transacções augmentando o capital, ainda é do governo central que isto depende. Quereis uma subvenção da provincia para uma linha de navegação que vos porá em contacto com um paiz que é importante consumidor de vossos productos, quereis uma simples linha de navegação costeira, lá estão as consultas do conselho de Estado, lá estão os avisos do governo a prohibir, submettendo tudo ao governo central.

A mesma independencia do poder judicial, que parece segura com a inamovibilidade, não existe tal como parece, pois para tudo tem armas o governo geral quando queira ferir. Aos juizes municipaes póde não reconduzir inutilisando-lhes o tempo que perderam na judicatura, forçando-os para não soffrerem privações a iniciarem uma nova carreira, assim como póde querendo conserval-o no seu logar ou fazel-o subir na hierarchia juridica.

Ao juiz de direito póde conservar indefinidamente em uma comarca sertaneja na qual o isola, na qual não póde educar os filhos ou casar as filhas, ou póde tiral-o de uma comarca em que estava para outra mesmo de superior instancia, mas para a qual a mudança

é para elle a ruina. Póde promptamente fazel-o desembargador, e mesmo desembargador mandal-o para uma comarca que seja um bem, ou para outra que seja um desterro para elle.

Se um presidente fôr um pouco exaltado por este ou aquelle partido politico, a acção do governo central torna-se então sensivel até nos menores detalhes; pela acção das autoridades locaes; pela recusa ou pela concessão de favores, muitas vezes transforma a expressão do voto de qualquer localidade; se foi nomeada uma camara municipal cuja feição lhe desagrada, lá está a suspensão de um certo numero de vereadores ou de todos elles, como meio para dar entrada aos immediatos que ordinariamente são de outro credo politico.

Quem poderá negar o poder da centralisação no Brazil, tanto mais forte quanto o governo central é obrigado a obrar muitas vezes por informações, pois que, é cousa notavel, o brazileiro viaja mais no estrangeiro do que no seu proprio paiz, e envergonhando-se de dizer que ainda não foi a Paris, confessará sem o menor pejo que não conhece provincia alguma do Imperio. Dos proprios Presidentes bem poucos visitam as provincias sob sua jurisdição, quando ellas são extensas ou não offerecem facilidades para a locomoção; d'aqui resultam informações erroneas que o governo central sem o saber sancciona.

Sejamos francos. Quantos brazileiros do Norte conhecem as provincias de Minas, S. Paulo, Santa Catharina, Paraná, Rio Grande do Sul? Quantos brazileiros do Sul conhecem Maranhão, Pará e Amazonas? E quantos brazileiros do Sul e Norte conhecem Goyaz e Matto-Grosso? A resposta será a mesma para as tres perguntas: «Apenas um pequenissimo numero.» D'isto resulta que quando o governo legisla, o faz sem attender ás necessidades das provincias que desconhece, e julga que todas ellas são o mesmo que o Rio de Janeiro.

As attribuições presidenciaes podem atrophiar e anniquillar completamente a iniciativa das assembléas

provinciaes, isto mesmo quando os presidentes não estão em lucta partidaria com as assembléas, mas simplesmente em divergencia no modo de encarar este ou aquelle assumpto. É regra quasi geral que um presidente novo, o que mais tem em vista é crear uma instituição ou elevar um monumento que lhe illustre e perpetue o nome, ainda mesmo com detrimento de outros não menos uteis já começados pelos seus antecessores; e o peior é que as assembléas provinciaes para não entrarem em lucta com os presidentes concordam com estes caprichos, e ás vezes até mudam de opinião.

Qual de nós não tem visto que quando uma assembléa está em opposição ao presidente (o que infelizmente é frequente), surge em breve de ambas as partes o despeito, e se de uma parte apparecem os interesses partidarios e as protecções pessoaes mascaradas em verbas do orçamento, da outra o pretexto de inconstitucionalidade muitas vezes serve para anniquilar uteis medidas?

Devemos confessar que a attribuição presidencial de conceder ou negar sancção ás leis provinciaes, quando exercida por um presidente pouco prudente, póde inutilisar todos os trabalhos de uma sessão legislativa, pois que não ha disposição alguma que mais ou menos lealmente não possa ser collocada sob a acção d'aquelle artigo 16.° do acto addicional e artigo 7.° da lei de interpretação.

Ainda mesmo quando a lei se refere a interesses de provincia, e que o presidente lhe tem negado a sancção, é preciso que ella passe pelos dois terços para vigorar, e n'estes dois terços dos deputados provinciaes quantos não ha que directa ou indirectamente dependem da presidencia?

É sabido que é ainda aos presidentes a quem compete dar regulamentos para a execução das leis provinciaes, e com este regulamento quanto não pódem elles torcer ou desnaturar as disposições legislativas ou interpecél-as esperando que uma nova assembléa provincial as venha derrogar.

Do pouco que levo dito é clara a consequencia: no Brazil o governo é tudo, e a sua acção directa ou indirecta entorpece ou destroe completamente a independencia, a acção, a iniciativa das assembléas legislativas provinciaes, assim como destróe a de todas as classes e individuos, pois que é elle o unico poder real, dando-se no Brazil o facto extravagante de em vez de o governo ser a expressão do paiz ser este que é a expressão do governo.

As linhas que acabo de escrever justificam a necessidade de uma descentralisação a qual a meu vêr é tão necessaria quanto o é para a integridade do Imperio a conservação da fórma monarchica. Recorrendo á historia, o seu criterio nos dá a prova da vantagem que ha na alliança d'estes dois principios, pois se por um lado desejamos que o pupillo se vá pouco a pouco emancipando, tambem a seu turno desejamos que as responsabilidades que hoje são attribuidas e com razão ao governo, passem a ser responsabilidades do paiz.

Esta delegação continuada da vontade e do entendimento de uma nação, só póde trazer em resultado o abaixamento moral proveniente da perda da sua dignidade e da abstensão do emprego da sua intelligencia nos negocios publicos, e este ainda como consequencia a perda do amor pela independencia, da coragem civica, do interesse pelo engrandecimento do paiz.

As circumstancias que se davam quando nasceu o Brazil são bem differentes das que se dão hoje, n'aquella época era bem de receiar que uma desmembração das provincias tornasse impossivel a sua duração, todos os esforços deviam tender para uma forte centralisação, mas n'esse tempo nas provincias não havia quasi instrucção alguma, mesmo elementar; os homens que mereciam o nome de illustrados eram em pequenissimo numero; o seu pequeno e infesado commercio apenas se fazia com a metropole; hoje porém o paiz tem caminhado mais rapidamente no desenvolvimento moral e material do que muitos paizes da culta Europa; o nosso commercio estende-se ao mun-

do inteiro; a instrucção publica acha-se derramada em todo o Imperio, a nossa população tem-se tornado tripla ou quadrupla do que era, todas as provincias tem mandado e mandam um grande numero de mancebos para os paizes mais cultos do mundo, todas as provincias commerceiam com os pontos mais longinquos do Universo, as viagens repetidas e faceis que as linhas ferreas e os barcos a vapor nos permittem, nos tem feito conhecer, que se muito nos temos adiantado ainda muito mais nos resta a fazer, pois que a divisa do nosso seculo se symbolisa na palavra—*Progredior*, e que as instituições que faziam que o paiz depositasse á sua vontade e a sua intelligencia nas mãos do governo não podem mais durar, cumpre que sejam profundamente modificadas, e que ás provincias hoje crescidas e illustradas se lhes não negue o que se nega ao homem quando chega á idade adulta, o trabalhar e engrandecer-se pelo proprio esforço. Se estas modificações se não derem na nossa legislação acontecerá que a distancia entre o governo e os governados cada vez se tornará maior, os interesses de um e dos outros se tornarão antagonicos, e ou o governo por si terá de ceder aos desejos das populações das provincias, ou o Brazil em um arranco, d'esses tão communs na historia das nacões, rebentará os laços que o comprimem em demazia.

Felizmente o discurso da coróa, que agora acabo de lêr, pronunciado na abertura da sessão legislativa de 1883 parece ter previsto o perigo que aqui aponto e faz surgir em mim a esperança de que uma bem entendida descentralisação faça nascer para o Brazil uma nova época de prosperidade.

A transição de um para outro reinado quando ella tenha de dar-se, será uma época de receios para todos os brazileiros. Os sentimentos que o Brazil tem pelo Imperador o Senhor D. Pedro II, e que são para elle a maior corôa de gloria, pódem ser considerados individuaes. O Imperador é brazileiro pelo nascimento, nasceu com o Imperio e com elle se desenvolveu, com elle se identificou, tem sido os mesmos os

perigos porque tem passado o Brazil e o Imperador. A historia do seu reinado mostra que todos os partidos que tem governado o Imperio o respeitam, do mesmo modo que a população, a quem a guerra do Paraguay mostrou que o brazileiro que mais alto punha a dignidade do Imperio era o imperante.

Os seus estudos nas viagens que tem feito lhe tem dado na Europa o renome de illustrado entre os actuaes monarchas, e esta sua illustração foi toda adquirida no Brazil, e por isso d'ella nos orgulhamos.

Tinhamos uma mancha que se projectava sobre a nossa sociedade, a escravatura, ao Imperador devemos o apoio que acharam os differentes ministros que d'este importante assumpto se occuparam; mas estes sentimentos affectuosos, talvez de gratidão, estender-se-hão até ao segundo reinado?

Eis o receio, eis o perigo que é preciso conjurar e destruir por meio de medidas liberaes e que tirem os motivos para queixas, e receba a nova Imperante o Imperio, quando o destino marcar o termo do actual reinado, sem ter que cumprimir agitações e castigar rebelliões.

Receba-o no remanso da paz e que esta dure até que ella possa pelos seus actos ter grangeado a affeição que não se impõe, mas se adquire.

Se á liberdade individual de que gosamos com tanta amplitude, se vier juntar uma verdadeira liberdade administrativa para as provincias no que fôr compativel com a fórma monarchica, teremos um governo em que a ordem e a liberdade se acharão convenientemente ligadas.

FIM

Indice detalhado dos capitulos



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Comunicado

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas e da região Norte. O uso deste documento é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais – Lei n. 9.610/98.

Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõe a rede de Bibliotecas Públicas do Estado do Amazonas.

Contato
E-mail : acervodigitalsec@gmail.com

Av. Sete de Setembro, 1546 - Centro
69005141 Manaus - Amazonas - Brasil
Tel.: 55 (92) 3131-2450
www.cultura.am.gov.br

Secretaria de
Cultura

